ANNO L. NUMERO 133 — SABBADO 13 DE JUNHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

QUESTÃO RELIGIOSA.

NOTAS TROCADAS SOBRE A PRISÃO DO BISPO DE OLINDA.

Nota da nunciatura apostolica ao governo imperial.

Nunciatura apostolica, Petropolis, 22 de fevereiro de 1874. Todas as folhas da capital, sem excluir o *Diario official*, estão cheias da noticia, inteiramente extraordinaria, do comparecimento repetido e humilhante de um prelado da santa igreja, monsenhor Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, bispo de Pernambuco, perante o supremo tribunal de justiça, na qualidade de réo, com manifesta violação da immunidade ecclesiastica; e todas as folhas igualmente referem o gravissimo acontecimento, até hoje desconhecido neste mui religioso Imperio, da condemnação de um successor dos apostolos á pena de prisão com trabalho por 4 annos. Os mesmos periodicos, pois, conforme as suas idéas religiosas e politicas, fazem seus commentarios assás extensos e lhes accrescentam uns a esperança e outros o temor de verem renovado este triste espectaculo na pessoa do Sr. bispo do Pará.

O abaixo assignado, longe de discutir esta assás penosa e desgraçada questão, sobre a qual appareceram por todos os lados e em todos os sentidos razões mui valiosas e doutas para elucida-la, limita-se em querer conservar salvos e illesos os imprescriptiveis direitos da igreja e da Santa Sé, e particularmente os da violada immunidade ecclesiastica.

A igreja de Jesus Christo é sempre mãi amorosa para com os seus filhos e sempre está prompta a estreitar de novo em seus braços aos extraviados, mediante o perdão, mas não se descuida de olhar para a justiça como o seu primeiro dever. Por isso não quiz que os bispos ficassem impunes quando por effeito da fraqueza humana, se tornassem realmente culpados, e reconheceu a necessidade de submette-los a um tribunal de muito mais alta cathegoria ecclesiastica, em que o seu sagrado caracter não ficasse exposto ao ludibrio, ao desprezo e ao aviltamento. Interessa isto altamente não só á sociedade religiosa, mas tambem á civil, visto que, aviltado e desmoralisado o poder da autoridade ecclesiastica, não deixará o outro de experimentar todo o damno.

A igreja, pois, desde os tempos mais remotos declarou os bispos isentos de toda a jurisdicção dos tribunaes leigos, e o concilio ecumenico de Trento completou esta disposição, designando como juiz dos bispos nos *delictos gravissimos* ao chefe supremo da igreja, devendo a sentença, nos casos *graves* ou *menores*, ser proferida por outros bispos reunidos em concilio provincial. Esta medida do concilio tridentino, salutar em si foi, ao bem comprehendida e apreciada por todos quanto querem que ao amor da nossa santa religião se junte a felicidade da patria, que houve a consolação de ser ella adoptada por quasi todas as nações catholicas.

Merecem lugar distincto e os maiores louvores os monarchas lusitanos que adoptaram e a observaram sempre como lei e a transmittiram intacta a esse rico ao Imperio recuperar elle gloriosamente a sua independencia. Provam isto da maneira mais convincente as muitas supplicas dirigidas especialmente por Suas Magestades Felippe II e D. José I aos summos pontifices Gregorio XIII e Clemente XIII, pedindo isenções especiaes que lhes foram concedidas em relação á respeitada lei da immunidade ecclesiastica.

Se estes exemplos, tão luminosos e repetidos, por equivoco, creio eu, ou por outros motivos, se não renovaram nesta tão grave emergencia dos Exms. e Rvms. bispos de Olinda e do Pará, foi porque não houve o cuidado de consultar o concilio ecumenico tridentino, guia certo e seguro, adoptando-se em seu lugar, por não menor equivoco, a disposição da lei n. 609 de 12 de agosto de 1851, que, não obstante, declara os bispos isentos *nas causas puramente espirituaes*. E ao passo que todos reconhecem ser justo que os militares tenham por juiz um conselho de guerra e os altos magistrados a mais elevada magistratura, só os bispos são privados de um direito de tantos seculos.

De modo que se permittio que o prelado de Pernambuco fosse responsabilisado por crime *inafiançavel* pelo supremo tribunal de justiça, que viesse preso de sua diocese á esta capital para assistir duas vezes no banco dos réos ás sessões e ouvir a irrevogavel sentença de 4 annos de prisão com trabalho que os jornaes referem e todos indistinctamente leram com sobresalto. Igual sorte espera dentro de pouco tempo ao distincto bispo do Pará, cujo processo já se acha em andamento.

Em presença destes factos dolorosissimos e da manifesta violação da immunidade ecclesiastica, V. Exc. comprehenderá que o abaixo assignado, pela estricta obrigação do seu cargo, e como representante da Santa Sé junto á esta imperial côrte, se acha na absoluta necessidade de protestar, como de facto formalmente protesta, contra toda e qualquer violação dos direitos e leis da igreja, praticada nesta questão dos bispos, especialmente em prejuizo da immunidade ecclesiastica e de todas as suas consequencias successivas, para que sempre e em todo tempo fiquem salvos, intactos, intregros e illesos os imprescriptiveis direitos da igreja e da Santa Sé.

O abaixo assignado tem a honra de reiterar a V. Exc. os protestos da sua mais perfeita e obsequiosa estima e da sua alta consideração.—A' S. Exc. o Sr. visconde de Caravellas.—*D. Sanguigni*, internuncio apostolico.

Nota do governo imperial á nunciatura apostolica.

Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios estrangeiros, 1 de março de 1874.—Recebi a 24 do mez proximo passado a nota que a 22 servio se dirigir-me S. Exc. monsenhor D. Sanguigni, internuncio apostolico e enviado extraordinario pontificio.

Nesta nota trata S. Exc. do julgamento do Rvm. bispo de Olinda, allude ao processo instaurado contra o do Pará, e, depois de declarar que o tribunal civil é incompetente, conclue protestando contra qualquer violação dos direitos e leis da igreja, praticada nesta questão, especialmente em prejuizo da immunidade ecclesiastica.

Os proprios termos essenciaes do protesto indicam qual pode e deve ser a resposta do governo imperial. Formulo-a em poucas palavras, não porque seja difficil sustentar o que S. Exc. nega, mas porque não devo aceitar a discussão d'aquillo que só pode ser discutido por que tenham o direito de faze-lo.

O tribunal que julgou o Rvm. bispo de Olinda e que ha de julgar o do Pará é o supremo tribunal de justiça do Imperio, por nossas leis competente, e esta competencia não depende do juizo de nenhuma autoridade estrangeira, seja ella qual for.

O protesto do Sr. internuncio apostolico, permitta S. Exc. que o diga, é, portanto, impertinente e nullo, e, como tal não pode produzir effeito algum.

Tenho a honra de reiterar a S. Exc., monsenhor Dom D. Sanguigni, as seguranças da minha alta consideração.—A' S. Exc. monsenhor Dom D. Sanguigni.—*Visconde de Caravellas.*

Nota do cardeal secretario de estado á legação imperial junto á Santa Sé.

Em 30 de março de 1874.—V. Exc. não ignora que em outubro ultimo veio á Roma o Sr. Barão de Penedo, mandado em missão especial pelo governo de S. M. o Imperador do Brasil, afim de dar á Santa Sé os esclarecimentos necessarios sobre os factos relativos ao deploravel conflicto suscitado entre o bispo de Pernambuco e o governo imperial, e invocar ao mesmo tempo a suprema autoridade do santo padre para faze-lo cessar.

Tendo o Sr. barão, em 29 do dito mez, dirigido um *memorandum* a respeito do alludido conflicto ao abaixo assignado, cardeal secretario de estado, este examinou-o maduramente e mediante autorisação de sua santidade, o respondeu por nota de 18 de dezembro de 1873, na qual declarou que o santo padre estava disposto a tomar as providencias que, em sua alta sabedoria e paternal benevolencia para com os catholicos brasileiros, julgasse opportunas no intuito de pôr termo áquelle lamentavel conflicto. Accrescentou, porem, que o santo padre esperava que o governo imperial concorresse por sua parte para remover todos os obstaculos que podessem oppor-se ao estabelecimento da desejada concordia, coadjuvando deste modo as benignas disposições da Santa Sé.

O Sr. Barão do Penedo assegurou ao abaixo assignado que o seu governo não tomaria medida alguma desagradavel contra o bispo de Pernambuco; e era muito natural que assim acontecesse, achando-se pendentes as negociações entre a Santa Sé e o governo imperial.

V. Exc. pode, portanto, imaginar a dolorosa sorpreza que causou ao santo padre a noticia de que, não obstante as asseverações do Sr. Barão do Penedo, e quando sua santidade manifestava disposições benignas, fôra o bispo de Pernambuco preso em seu palacio episcopal, no dia 2 de janeiro ultimo e transportado em um vapor de guerra para o arsenal de marinha do Rio de Janeiro, ahi conservado em custodia, e, segundo noticiam os jornaes, condemnado pelo supremo tribunal de justiça a quatro annos de prisão. Este facto, bastante desagradavel em si, o é tambem pela violação da immunidade ecclesiastica, e não pode deixar de prejudicar as disposições manifestadas por sua santidade, tornando, pela mudança das circumstancias, muito mais difficil o cumprimento dessas disposições.

O cardeal abaixo assignado, em virtude de ordens que recebeu do santo padre, cumpre o dever de apresentar a V. Exc. reclamações e protesto contra tão inesperado acontecimento, pedindo-lhe que os leve ao conhecimento do seu governo; e ousa esperar que este o tomará na devida consideração e fará cessar um estado de cousas tão contrario aos sentimentos expressados pelo Sr. Barão de Penedo, enviado especial de S. M. o Imperador do Brasil.

O abaixo assignado aproveita tambem esta opportunidade para renovar a V. Exc. os sentimentos da sua distincta consideração.—Ao Sr. ministro do Brasil junto á Santa Sé.—O cardeal *G. Antonelli.*

Nota da legação imperial junto á Santa Sé ao cardeal secretario de estado.

Roma, 1 de abril de 1874.—O abaixo assignado, ministro residente do Brasil junto á Santa Sé, tem a honra de accusar o recebimento da nota de sua eminencia Rvma. o Sr. cardeal Antonelli, secretario de estado de sua santidade, datada de 30 do mez passado e relativa á missão especial do Sr. Barão de Penedo e á prisão do bispo de Pernambuco.

O abaixo assignado cumprirá o dever de transmittir ao seu governo a referida nota, conforme os desejos manifestados por sua eminencia Rvma., e aproveita esta occasião para reiterar-lhe a segurança de sua alta e respeitosa consideração. — A' sua eminencia Rvma. o Sr. cardeal G. Antonelli. —*Barão de Alhandra.*

Governo da provincia.

Secção 1ª n. 717.—Secretaria da policia de Pernambuco, 11 de junho de 1874.—Illm. e Exm. Sr. Apezar de não terem chegado ainda a esta repartição informações completas acerca dos lamentaveis acontecimentos que tiveram lugar no engenho d'Agua da comarca de Iguarassú, apresso-me em communicar a V. Exc. as que ja foram obtidas, aguardando occasião opportuna para dar esclarecimentos mais minuciosos. Até a presente data consta o seguinte:

Em a noite de 7 do corrente, por volta de 8 horas, um grupo de 9 ou 10 pessoas a cavallo e bem armadas assaltou aquelle engenho para o fim de raptar uma filha do fallecido major Marcelino José Lopes, a qual por conveniencias de familia, tinha ido desta cidade passar alli algum tempo.

Chegando á porta da casa de vivenda apearam-se todos os cavalheiros, e entrando dispararam alguns tiros de rewolver, dizendo ao mesmo tempo que a moça sahisse, que tinham vindo busca-la; e que a levariam ou por bem ou por força.

As pessoas de casa apanhadas de sorpreza, e aterrorisadas por esse ataque tão descommunal, mal tiveram tempo de occultar-se no interior da casa, e pedir soccorro aos escravos da fabrica e moradores mais proximos.

Uma filha de D. Hermina Poppe Carneiro da Cunha, senhora do dito engenho e viuva do Dr. Francisco João Carneiro da Cunha, não podendo fugir, ficou entre os assaltantes que levando-a de rojo a uma parede assestaram-lhe rewolvers engatilhados sobre o peito, e ameaçavam mata-la, se a moça em questão não lhes fosse entregue sem demora. Estavam nessa luta indescriptivel quando um irmão da moça, um filho de D. Hermina e alguns escravos vieram em soccorro da quasi infeliz victima, que está ainda com o corpo cheio de contusões. N'essa occasião, travou-se uma renhida luta a rewolver e faca de ponta; luta que durou pouco mais ou menos uma hora, e cujos tristes resultados foram duas mortes e crescido numero de ferimentos.

Já foram encontrados entre assaltantes e assaltados seis pessoas feridas, sendo cinco gravemente, mas é de crer que haja maior numero; por quanto ainda não appareceram todas que tomaram parte em tão barbara luta.

Foi causador desse grave attentado o alferes José Henrique de Hollanda Chacon, que pretendendo casar-se com uma filha da viuva de Marcelino José Lopes, e achando opposição por parte dos parentes desta, não tem poupado esforços de toda a natureza para conseguir a realisação de seus desejos.

V. Exc. deve saber que ainda não ha 3 mezes o mesmo Chacon raptou essa moça da casa de sua mãe, da freguezia do Poço da Panella, e a depositou em casa do Dr. Olympio Marques da Silva, d'onde foi transferida para a de Francisco de Lemos Duarte, e d'ahi para a do Barão do Livramento, por ordem do Dr. juiz de orphãos, a quem se impetrou a licença necessaria para que podesse effectuar-se o casamento.

Aquelle magistrado, preenchidas ás formalidades prescriptas por lei, deu o seu consentimento, mas recorrendo á dita viuva para o superior tribunal da relação, foi reformado o despacho do Dr. juiz de orphãos, e por esta razão voltou a moça para a casa de sua mãi.

Esta, receiando que se desse outro rapto, mandou conduzil-a por um irmão para o referido engenho d'Agua, persuadida de que alli estava ella em maior segurança.

Assim, porém, não aconteceu: o alferes Chacon, em vez de desistir do proposito em que estava, e sujeitar-se ao que decidio o tribunal da relação, acompanhado do seu irmão Levino, e um individuo de nome Cornelio, partio no dia 4 do corrente, para a villa de Iguarassú, onde combinaram um novo rapto para a noite de 7 deste mez, conforme confessou o mesmo Chacon, como verá V. Exc. do seu interrogatorio.

Para executarem o plano combinado, foram aliciadas diversas pessoas desta cidade, conhecidas como desordeiras, as quaes o dito alferes forneceu armas e cavallos possantes.

Esses desordeiros seguiram para o seu destino as 3 horas da madrugada de domingo, e occultando-se nas mattas do engenho d'Agua durante o dia, apresentaram-se somente á noite, para praticarem as barbaras scenas descriptas acima.

Logo que tive conhecimento de taes factos criminosos, pelo officio do respectivo delegado e cartas juntas por copia, resolvi seguir para Iguarassú, afim de proceder ao inquerito policial e mais deligencias legaes; porém, sabendo que o mandante do crime e a maior parte de seus autores se achavam n'esta cidade, entendi, que era mais conveniente proceder aqui a alguns autos de perguntas, afim de ficarem mais esclarecidas as circumstancias do crime; e por esse motivo tomei a deliberação de não partir.

Pouco depois dessa minha ultima resolução, recebi o officio, junto em original, do Dr. juiz de direito d'aquella comarca, e em virtude da requisição que me foi feita, mandei capturar o alferes Chacon, que se acha recolhido á Fortaleza do Brum, desde o dia 9 do corrente.

Tenho procedido á diversos interrogatorios que vou remetter hoje em original ao juizo da culpa, e cujas copias envio a V. Exc. para que melhor tenha conhecimento do modo porque foi planejado aquelle crime.

Resta-me, finalmente pedir a V. Exc. que faça demorar em Iguarassú o destamento de 10 praças de linha que para alli seguiram, até que sejam concluidas todas as deligencias.

Deus guarde a V. Exc.— Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, presidente da provincia. – O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

Delegacia de policia do termo de Iguarassú, 8 de junho de 1874.— Illm. Sr. — Communico a V. S. que constando me ha pouco que um grupo de homens armados, commandados por um rapaz cognominado Chacon, que mora nessa cidade, havia accommettido hontem, as 10 horas da noite, á casa de D. Hermina Carneiro da Cunha, senhora do engenho d'Agua, deste termo, para della tirar a força uma filha do finado Marcelino José Lopes, cujo grupo sendo repellido pelo filho e escravos da dita D. Hermina, houveram nesse conflicto mortes e ferimentos nos assaltantes e assaltados; parti do engenho de minha residencia para esta villa, onde já prendi a tres dos que fizeram parte do grupo assaltante, dous dos quaes vieram feridos e depois de os interrogar ligeiramente, sigo para o engenho d'Agua, com alguma das praças que guarneciam a cadeia, que por isso fica com pouca segurança.

Se V. S., portanto, me poder mandar apresentar hoje mesmo algumas praças do corpo de policia, será muito e muito conveniente.

Devo aqui declarar a V. S. que o Dr. juiz de direito da comarca assistio com o Dr. promotor publico da mesma, ao interrogatorio que acabo de fazer aos tres individuos que prendi, e approvaram as providencias que tomei para o fim de realisar a captura dos mais delinquetes.

Logo que voltar do engenho d'Agua, para onde parto já, farei nova participação a V. S.

Deus guarde a V. S.— Illm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, dignissimo chefe de policia da provincia.— *Francisco Joaquim Cavalcante Galvão.*

Illm. Sr. Dr. chefe de policia.—Participo a V. S. que o Dr. juiz de direito desta comarca botou da villa para fóra o carro que conduzia os Srs. Francelino Chacon e o porteiro da assembléa, os quaes não foram presos porque o juiz de direito não pensou em semelhante ataque, e não mandou uma força para garantir minha casa, em virtude de não ter praças sufficientes na villa, porque tirando as ditas ficava a cadeia desamparada.

Sr. Dr. chefe, isto foi um caso que nunca se deu pelo menos nesta provincia; quasi assassinam minha filha, com os rewolvers em cima della dizendo, que da moça, queremos a moça.

O mais audaz foi um tal Cornelio, que quasi assassina uma pobre mulher céga que tenho em minha companhia, assim tambem a menor, escrava, um delles expremeu minha filha sobre a parede, que seria victima se não a soccorre um dos meus moradores, ora felizmente poderam afastar, deixando tres dos meus escravos feridos.

Engenho d'Agua, 8 de junho de 1874.—De V. S. attenta veneradora e obrigada, *Hermina Poppe Carneiro da Cunha.*

Illm. Sr. Dr. chefe de policia.—Engenho d'Agua da comarca de Iguarassú, 7 de junho de 1874, ás 11 horas da noute.

Participo a V. S. que um grupo enorme de homens a cavallo atacaram ao meu engenho, entraram na minha casa, fazendo um grande fogo de rewolvers, pistollas e arma branca, o fogo durou 1 hora ou mais, e era terrivel da parte de ambos os lados, porque os meus moradores vieram-me soccorrer, até agora acham-se cinco homens entre mortos e feridos, presumo que existem mais, que ainda não se acharam pela noute estar muito escura, alguns dos meus escravos estão feridos, e a minha casa crivada de balas; tudo isto deu lugar por causa de minha sobrinha, filha de D. Altina Poppe da Silva Lopes, viuva do major Marcelino José Lopes, que, como V. S. deve saber, foi raptada por José Chacon, seguindo um pleito no fôro do Recife, até que minha irmã, por um aggravo, o supremo tribunal da relação deu provimento mandando entregar a filha a sua mãi, assim que ella foi para a casa, minha irmã, com algum temor pedio-me que a tivesse no engenho, annui e veio, e hoje meu engenho foi atacado para a tirarem, a pezar do provimento do meretissimo tribunal.

Este grupo veio commandado por um tal Cornelio, criado do procurador de causas Francelino Chacon, e o ataque só pode partir desta familia e de seus patronos, afim de casar a moça a força. Senhor o ataque foi terrivel, os meus filhos não ficaram mortos por Deus os livrar, bem como um dos filhos do fallecido major Marcelino José Lopes, que sendo o primeiro que foi á porta, o Cornelio deitou-lhe o rewolver, falhou, ahi principiou o ataque, invadindo todos os quartos procurando a moça, e minha filha, senhor, calcada no chão com a faca nos peitos para dar conta de sua prima foi horrivel, peço providencias e garantias, peço uma força que garanta a minha familia e a minha propriedade, e tambem peço garantias para minha irmã, que está no Arraial, não sei ainda se encontrarei um medico por cá, para ver os feridos, emfim V. S. ordene como entender. Peço garantias. Sou de V. S. criada e obrigada. —*Hermina Poppe da Silva Carneiro da Cunha.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 11 DE JUNHO DE 1874.

Antonio Floriano de Mello. — Opportunamente será satisfeito o que pede o supplicante.

Anna Francisca Cavalcante de Albuquerque. — Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Francisco Cavalcante de Lacerda. — Indeferido.

João José Rodrigues. — Indeferido.

Joaquim Candido dos Santos. — Sim, não havendo inconveniente

João Alves de Souza. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Januaria Maria da Conceição. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

José Pereira Monteiro Pessoa. — Ao director da instrucção publica para deferir, comtanto que o supplicante use da licença de modo que não prejudique as horas do exercicio do seu emprego.

Maria Theodora da Costa Alves Ferreira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Pedro Gonçalves da Rocha. — Informe o Sr. regedor do gymnasio provincial.

Walfredo Swenson. — Declare o supplicante o preço pelo qual pode dar a passagem.

INTERIOR.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1874.

A SITUAÇÃO.

A dissidencia conservadora quebrou afinal o silencio que, por tanto tempo, guardara na imprensa. Não tem outra procedencia o artigo que se fez hoje circular pelo *Jornal do Commercio.*

Tem o tal artigo cinco divisões, o que quer dizer cinco pequeninos artigos encabeçados pela mesma rubrica.

Acompanhemos uma a uma as taes divisões ou artigos.

I

Nesta primeira divisão diz-se que o gabinete conta em seu seio alguns homens de caracter elevado, de illustração consummada e de bons sentimentos partidarios. Por isto mesmo não comprehende o artiguista como homens taes se obstinam em manter o poder.

E não o comprehende porque, não dispondo o gabinete de elementos constitucionaes para resistir á opposição que o combate, não póde a supposta crise resolver-se senão por um destes dous meios: —a dissolução ou a ascensão dos liberaes.

Vê-se que o escriptor, procedendo de falsa premissa, chega a falsissimas conclusões, tomando-se de terror perante imaginarios perigos.

A hypothese de que o artiguista deriva o seu raciocinio, pecca por sua base.

E' que o gabinete não tem uma tal maioria que o habilite a governar desimpedidamente, e tanto quanto em nosso systema póde ser exigido para a vida regular de um governo?

Eis-ahi um problema que dentro em pouco póde estar resolvido. A votação da resposta ao discurso da corôa no-lo virá mostrar de maneira a apartar todas as duvidas.

Dir-se-nos-ha que essa maioria não é tão numerosa como a que durante as duas ultimas sessões prestou apoio ao gabinete?

Convimos.

Mas toda vez que a maioria é bastantemente numerosa para resistir ás investidas da opposição, o governo não poderia desertar o seu posto sem trahir a confiança com que tem sido mantido.

Qual é o principio em nome do qual pretendem conservadores apear conservadores? A confiança pessoal? Mas, se ninguem se pode instituir juiz da confiança que um grupo mais ou menos numeroso presta ou recusa a um gabinete, ousada pretenção é a da illustre dissidencia tentando moldar pela sua a vontade da maioria.

Eis-aqui, pois, os termos da questão: —Contra a minoria que recusa confiança ao gabinete, eleva-se a maioria que lh'a concede.

Que quer a dissidencia? Conquistar o poder em nome de uma questão de pessoas?

Mas ella sentirá que não basta destruir. No dia em que lhe coubesse a vez de ser governo, levantar-hia contra ella um grande numero de vozes que hoje a não sustentam se não em odio ao gabinete.

Que não é outro o laço a apparentar uma certa cohesão na dissidencia, o proprio artiguista o reconhece no seguinte periodo em que desenha a pinceladas de mestre o trabalho subterraneo da illustre dissidencia:

«A opposição multiplica os meios de ataque; reorganisa-se por allianças e por coalisões, que *em tempos normaes se julgariam inconciliaveis*; a liga dos odios impõe concessões reciprocas, em prejuizo dos principios; afinal a idéa de edificar desapparece absolutamente ante a necessidade imperiosa e horrivel para destruir pura e simplesmente.»

Em outra parte interroga o artiguista: —Não reflectem os ministros que não é util á monarchia e á nação que os diversos grupos da opposição se congreguem por allianças suspeitas?

Não se podia dizer melhor o que é a dissidencia. Os que a combatem não tinham ainda dito que as suas allianças seriam inconciliaveis em tempos normaes, que o odio lhe impôz concessões em prejuizo dos principios, ou que ella nutre allianças suspeitas. Encarregou-se de o dizer um opposicionista.

Mas é perante uma tal opposição, que só pelo odio commum pode explicar as suas *allianças suspeitas*, que o gabinete deve ceder o poder por amor á harmonia do partido conservador?

O odio! Mas é um sentimento este digno de pesar na balança politica?

II

No fundo da opposição, diz o artiguista, ha uma vibora.

E ha!

Mas qual é esta vibora?

Deixemos que o artiguista no-lo diga:

«Quem, ha 10 annos, discutiria, sem receio de si mesmo e sem apprehensões para o futuro da patria, os limites do direito monarchico? Como se explica que, na actualidade, este direito soffre, na tribuna e na imprensa, invectivas deploraveis, sem a contestação dos partidos, sem a impugnação dos ministros, sem as reclamações de quem quer que seja? Se, ao principio, nada havia de hostil nas intenções e nas esperanças, porque era queixa ou um simples aviso, não se póde occultar hoje o que ha de grave nessa these perigosa, todos os dias discutida e posta em causa.»

Qual é, porem, o perigo com que se intenta apavorar-nos? Que grande inconveniente é que se discutam, n'uma tribuna livre e n'uma imprensa livre, os limites do direito monarchico? Não os tem elle?

Em ser discutido, em ser posto a toda sua luz, o principio monarchico não póde soffrer. Elle só tem a ganhar em que os seus justos limites sejam conhecidos.

Mas, fosse isto um perigo ou um grave perigo, que parte de responsabilidade caberia ao gabinete?

O que faria de sua parte a dissidencia por impedir que a tribuna ou a imprensa discutam os limites do direito monarchico? Em nome de que faculdades o faria?

Taes são os artigos de accusação invocados contra o gabinete 7 de março. Elle é accusado, não pelo que faz, mas pelo que outros fazem.

Tem havido excessos na tribuna, ou excessos na imprensa? Mas de que lado da camara procedeu, não ha ainda muitos dias, aquelle imprudente aparte em que se [illegible] de um *passeio do povo a S. Christovão*? De que lado da camara se nos falla [illegible] desde 1871, em poder pessoal? De que lado se disse, n'uma das ultimas sessões, que ha no Brasil um poder que faz e desfaz partidos?

E são estes os homens que sahem hoje á imprensa a fazer praça de dedicação pela monarchia!

Ha, pois, uma vibora no fundo da opposição. Ha. Mas ella chama-se a ambição do poder. Não tem outro nome.

III

Praz ao governo, diz o artiguista, que seja cousa notoria a *illimitada confiança* que tem sabido merecer. Nem é senão para melhor ostentar a que o ministerio 7 de março desmantela partidos, arma complicações no Rio da Prata e provoca o conflicto entre a realeza e a igreja.

O como o governo desmantela partidos, e quaes complicações creou no Rio da Prata a sua politica, não o quiz o artiguista indicar.

O que deveria ser invocado em honra do gabinete 7 de março, isto é, a lealdade e firmeza com que tem sabido dirigir as relações do imperio com os seus visinhos de maneira a tranquillisar frivolos terrores, é assim apontado como motivo de censura!

Dizer-se que o conflicto religioso foi provocado pelo governo, é inverter a verdade dos factos com uma audacia que nada iguala.

Por que acto provocou o governo esse funesto conflicto?

Pois o governo é de qualquer modo responsavel pelos verdadeiros e lamentaveis excessos da autoridade ecclesiastica? Aconselhou-os elle? Ha algum acto seu que tenha determinado o episcopado a lançar-se ousado e imprudente no emprego de medidas violentas e aggressivas da ordem civil?

IV

Não é sob o ponto de vista dos ultramontanos que o illustre artiguista se colloca, e nem por isto lhe parece menos digna de censuras a direcção dada pelo governo ao conflicto religioso

Quaes são, porem, os motivos da amarga critica? Resume-os assim o nosso intransigente contendor: —a violencia dos meios, e illegalidade das providencias, o desazo das negociações.

Mas quantos tem acompanhado o curso da questão religiosa, sabem compridamente que, dando provimento ao recurso interposto pelas victimas da prepotencia episcopal, o governo imperial não o fez senão depois de ouvido o conselho de estado e segundo o voto de conspicuos cidadãos que não podem ser suspeitados de violarem as leis, e reconhecerem entidade juridica a uma associação que a não tinha.

Se houve violencia das leis penaes na sentença inflingida ao Sr. bispo de Olinda, culpado não é o governo, porém o mais augusto e veneravel tribunal do paiz.

O que fez o governo, provocando a intervenção do poder judicial, qualquer outro faria. De outro modo as leis não seriam mais as normas de acção impostas a todos os cidadãos, porém, meras abstracções sem valor.

Onde as medidas violentas? Onde as providencias illegaes?

A missão Penedo foi aconselhada por altas conveniencias que a ninguem, que nisto ande de boa fé e desapaixonadamente, podem parecer menos justificadas.

Concedamos que a missão Penedo não tinha produzido resultado: que o cardeal Antonelli não se tenha dirigido ao Sr. D. Vital por uma carta em que, de ordem de sua santidade, tenha sido estranhado o procedimento do bispo de Olinda.

O que é que se perdeu com essa missão? Qual principio ficou por ella sacrificado?

Desde que o diplomata brasileiro affirmou solemnemente não ser licito discutir os direitos da soberania nacional, como são o beneplacito e o recurso á corôa, é evidente que autoridade pontificia não foi invocada como a de um supremo arbitro da questão religiosa.

V

Surprende a todos, diz o artiguista, a inercia de todos os bons conservadores, desses mesmos que em 1872 serviram de escudo ao gabinete. E interroga: —onde se occultam elles? Porque se não apresentam para assignalar os perigos da situação?

Por uma razão muito simples, respondemos: Porque, dos bons conservadores que em 1872 prestaram ao gabinete o seu apoio, nenhum lh'o recusou ainda.

Elles não se occultam; estão hoje onde estiveram então. Se não se apresentam a assignalar os perigos da situação não é senão porque a situação não corre perigos, ou, se os corre, não foi o gabinete 7 de março a crea-los, mas uma opposição implacavel que arma ao poder pelo poder.

Diz-se por fim no tal artigo que, se o gabinete reflectir, sentirá que apezar de sua maioria a sua vida não é constitucional.

Porque?

O articulista voltará sem duvida a explicar o seu pensamento. Se o gabinete 7 de março merecendo a confiança da corôa como pelo facto de sua conservação no poder se revela, tem por si o apoio de uma incontestavel maioria, reune evidentemente todas as condições de um governo constitucional.

A opposição que lhe é movida por alguns conservadores em nome de uma questão puramente pessoal, pode ser um embaraço, que não é invencivel á marcha do governo, mas não é certamente uma razão que o obrigue a deixar o poder.

Reflicta nisto a opposição, e ella, que convida o governo a reflectir, sentirá o desserviço que está fazendo á situação conservadora.

Pois n'uma luta pessoal em que se vê de um lado a maioria e do outro a minoria, quando não são idéas que estão em jogo, é á maioria e não á minoria que cumpre ceder?

(*Nação*).

14 de maio.

RELATORIO DO MINISTERIO DA GUERRA.

Acaba de ser publicado o relatorio que tem de ser apresentado á assembléa geral legislativa pelo ministro da guerra.

Compulsando este trabalho e verificando todas as informações que elle ministra sobre cada uma das divisões que fazem parte da repartição a cargo do referido ministro, é justo reconhecer que neste ramo da nossa administração alguma cousa se tem feito no intuito de melhora as condições do exercito e dos nossos recursos de defeza, necessidade esta de ha muito reclamada, e que, comquanto não vejamos já totalmente satisfeita, entendemos que muito devem concorrer para tal resultado os melhoramentos que já se teem posto em pratica.

Não, é quanto a nós, a cifra elevada do effectivo de um exercito que permitte torna-lo um auxiliar poderoso da ordem e da segurança publica e o principal sustentaculo da independencia de um estado; para que elle assuma a importancia que a sua missão difficil requer, outras condições de mais elevado alcance são exigidas, e entre ellas figuram, certamente, a instrucção do soldado, a capacidade dos officiaes, a escolha adequada do pessoal, por meio de uma lei justa e equitativa, a regular organisação das diversas armas que compõem o conjuncto de sua força, e finalmente o estudo do material que tem de servir para seu armamento e para outros recursos de defeza, de accordo com os melhoramentos que a experiencia tiver demonstrado, offerecem vantagem na escolha.

Alguns destes particulares, vemos nós, que foram tomados em consideração, pelas reformas que se acham adoptadas no relatorio.

No intuito de melhorar a organisação do exercito, diz o ministro que tres pontos importantes [illegible] foram tomados em consideração pelo governo; a instrucção militar, o provimento de braços para o exercito, e a escolha de armamento aperfeiçoado.

O primeiro destes pontos é quanto [illegible] nós o mais indispensavel para que o nosso pequeno exercito se torne um nucleo exemplar, que em caso de emergencia facilite a organisação de qualquer força auxiliar, que assim encontra uma perfeita escola para modelo.

Nós já sabemos, senão pela experiencia, pelo menos pelo escrupulo, quanto o militar instruido leva vantagem na campanha, e mesmo no desempenho de seus deveres em tempo de paz ao militar illetrado, superioridade que o primeiro encontra no conhecimento que possue dos encargos e attribuições da sua missão.

A fundação das escolas regimentaes e a organisação dos cursos das varias armas são, portanto, melhoramentos que achamos summamente aproveitaveis para este fim, e acreditamos nas vantagens que o relatorio diz já se terem colhido destas instituições.

E' no entanto indubitavel que alguma cousa ainda resta para fazer, e, sem termos a pretenção de querer apontar o caminho a seguir em uma questão de tanto alcance, lembraremos que a instrucção pratica do exercito reclama tambem assiduo estudo, assim como a fundação de bibliothecas regimentaes que, além de aperfeiçoarem a instrucção do soldado, lhe proporcionam um passa-tempo proveitoso durante as horas de descanço que a vida militar offerece, em tempo de paz.

Quanto aos meios aconselhados para provimento do pessoal, comquanto reconheçamos improficuo e mesmo vexatorio o actual systema de recrutamento, não deixamos de prever que qualquer modificação para o reformar exige estudo demorado, porque o exemplo de outras nações não pode ser tomado em absoluto, sem attender a certas condições inherentes ao paiz; se o systema em vigor torna difficil a acquisição do pessoal necessario é obvio que qualquer reforma que se pretenda realisar, possa vencer estas difficuldades, evitando os vexames, que para honra do imperio todos desejamos ver terminados, mas são grandes os obstaculos que tem de encontrar neste vasto e pouco povoado paiz o systema projectado, para que se possa esperar de prompto remediar o mal sem prejudicar o fim principal que convém ter primeiramente em vista.

Acreditamos comtudo que a convicção do ministro ao aconselhar a escolha do systema que actualmente se discute no nosso parlamento é sincera, e razoaveis são os argumentos adduzidos no seu relatorio; esperemos, pois, visto que a questão se acha pendente da decisão do senado, que ella siga o seu tranze, e no caso de ser vetado o projecto, que a experiencia se encarregue de demonstrar os embaraços ou as vantagens que resultam da sua execução.

E' no terceiro ponto, isto é, no que diz respeito á escolha do armamento, e tambem no que se refere á organisação das diversas armas do exercito, que o relatorio falla a favor do actual ministro. [illegible] petentes em reconhecer como dignos de louvor os esforços por elle empregados para collocar o exercito nas condições em que actualmente se acha.

A distribuição de um armamento aperfeiçoado aos corpos das diversas armas e reparação das nossas fortalezas, as medidas postas em pratica para melhorar os arsenaes e outros estabelecimentos para fabrico de material, a escolha de um lugar mais adequado para construir o primeiro arsenal do paiz, etc., são trabalhos cujo alcance ninguem desconhece e cuja necessidade era geralmente sentida.

Despendidas, porém, as grandes sommas que teem sido precisas para collocar o paiz nas suas actuaes condições de defeza, outros melhoramentos veem demonstrar a sua palpitante opportunidade de estudo, para que não fiquemos continuamente á disposição da boa vontade dos fabricantes estrangeiros, pelo menos em pontos, em que esse auxilio pode, com vantagem, ser dispensado:

Referimo-nos ao fabrico de uma parte do material de guerra no paiz; que, apezar de possuirmos um arsenal que nos custa sommas enormes, e outros estabelecimentos em identicas condições, não offerecem elles, pela sua má organisação, os meios de satisfazer esta necessidade.

Algumas reformas neste sentido talvez mesmo pouco dispendiosas, concorreriam para realisar um melhoramento, que tem alcance muito mais elevado, do que a simples economia de alguns contos de réis.

E tanto mais facil se torna o estudo desta questão, que ao proprio ministro tem sido expostas as difficuldades que convém remediar.

O presidente interino da commissão de melhoramento do material do exercito, na sua judiciosa exposição, diz a este respeito o seguinte:

"No tocante a inspecção do material do exercito, devo declarar que, emquanto subsistir no arsenal de guerra da côrte a pratica inveterada de se fazer toda a especie de fabricação e construcção, sem as subordinar a planos bem traçados e completos dos detalhes indispensaveis para que na officina o mechanismo ou o artista nada faça a esmo, não teremos dado um passo na techenologia militar.

"Estes planos, acompanhados das taboas de construcção, são o unico meio regular de se construir qualquer cousa."

Outras considerações apresenta esta competente autoridade para procurar a insufficiencia dos meios actualmente empregados e a carencia de recursos apropriados, mas a precedente exposição é bastante para se conhecer que a questão requer muito estudo e esforços por parte do respectivo ministro, que, o muito que já fez dá direito a esperar que não será por elle descurada.

Em summa, sem expendermos outras considerações que nos levarão muito longe, quando o nosso fim é apenas registrar alguns dos melhoramentos que chamaram a nossa attenção no relatorio que temos presente, diremos, para terminar que é dever nosso reconhecer que alguns serviços tem prestado na pasta da guerra o actual ministro, e que muito lhe deve o paiz pelas condições em que conseguio collocar o nosso exercito, para poder desempenhar com proveito a honrosa missão que lhe cabe no seu futuro destino.

(*Diario do Rio*).

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 8 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. Tiburcio de Magalhães, Manoel do Rego, Tolentino de Carvalho, Souza Leite, Lacerda, Ratis e Silva, G. Gondim, Soares, Cunha Cavalcante, Firmino de Novaes, Peretti, Aguiar, Gonçalves Ferreira, Amaral, Alipio Costa, Vieira de Mello, Travasso de Arruda, J. Mello Rego, Domingos Pinto, Gomes Parente, Olympio Marques, João Barbalho, Pinto Pessoa, Góes Cavalcante, Camboim, Arruda e Uchoa Cavalcante, faltando sem causa participada os Srs. Tito, Arconcio, Gaspar de Drummond, Felippe de Figueiroa, Dario Cavalcante, Antonio Paulino, Oliveira Andrade e Portella, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. [illegible] secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Petições:

De [illegible] Urbano da Silva, escrivão do termo da Escada, pedindo pagamento de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

ILLEGIVEL

De Maria Margarida Carneiro Rios de Mello, pedindo para ser admittido no gymnasio um seu filho de nome Simplicio. —A' commissão de petições.

São lidos, apoiados, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos :

« A' commissão de exame de posturas, tendo lido attentamente o projecto de posturas que a camara municipal da villa de Boa-Vista organisou em 14 de janeiro do corrente anno e submetteu á approvação da assembléa, é de parecer que seja approvado, salva a redacção, com as emendas consignadas na seguinte resolução :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico. Fica approvado o projecto de posturas confeccionado pela camara municipal da Boa-Vista em 14 de janeiro do corrente anno, com as emendas seguintes :

« No art. 2.° Supprimam-se as palavras — e oito dias de prisão.

« No art. 4.° Depois da palavra oitões — supprimam-se as palavras que fiquem descobertos, e accrescente-se em substituição as seguintes : que deitam para os beccos.

« No art. 2.° Depois da palavra — alheios, accrescente-se — onde não passem estradas ou caminhos de servidão.

« Supprimam-se os arts. 21 e 22 — Sala das commissões, 8 de maio de 1874. — *Amaral.* — *Attico Leite.* »

« A' commissão de exame de posturas, tendo examinado o art. de postura addicional que a camara municipal da villa de Buique submetteu á approvação desta assembléa com o fim de prohibir a creação do gado miúdo em terrenos do municipio destinados á lavoura, é de parecer que seja approvado o dito artigo pela seguinte resolução :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. unico. Fica approvado o artigo additivo de postura que a camara municipal da villa de Buique confeccionou em 20 de fevereiro do corrente anno.

« Revogadas as disposições em contrario. — Sala das commissões, em 24 de abril de 1874. — *Amaral* — *Attico Leite.* »

« A commissão de ordenados, examinando a petição do coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, director do asylo de mendicidade, pedindo augmento de ordenado, attendendo as razões allegadas pelo supplicante e informações ministradas pela junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, é de parecer que seja esta deferida com o seguinte projecto de lei :

« Assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico. — O ordenado do director do Asylo de mendicidade fica elevado a 2:500$000. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 8 de maio de 1874. — *T. de Arruda.* — *O. Marques*

« A commissão de petições, attendo ao que requereram a mesa regedora da irmandade de S. Chrispim e S. Chrispiniano, erecta no convento do Carmo desta cidade, e a da irmandade de N. S. da Boa-Hora, erecta na igreja de N. S. do Rosario tambem desta cidade, é de parecer que se adopte a seguinte resolução :

« A assembléa legislativa provincial, resolve :

« Art. Unico. Fica concedida uma loteria ás irmandades de S. Chrispim e S. Chrispiniano e N. S. da Boa-Hora, erectas, a 1.ª no convento do Carmo e a 2.ª na igreja de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio, devendo ser applicado o beneficio das mesmas loterias a obras nas respectivas igrejas. Sala das commissões, 8 de maio de 1874. — *Marques da Silva.* — *Pinto Junior.* »

« A assembléa provincial legislativa de Pernambuco resolve :

« Art. 1.° Fica concedida uma loteria de...... 120:000$000 á igreja de N. S. da Conceição dos Militares, para auxiliar a conclusão de suas obras. — Revogadas as disposições em contrario. — Em 8 de maio de 1874. — *Manoel da Trindade Peretti* — *T. d'Arruda.* — *Tolentino de Carvalho.* *Gonçalves Ferreira.* »

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

São successivamente approvados sem debate em 1.ª discussão o projecto n. 41 deste anno, autorisando o presidente da provincia a pagar ao Dr. Felippe Nery Collaço, a indemnisação de 2:100$, e em 2.ª o de n. 23, tambem deste anno, autorisando o mesmo presidente a conceder um anno de licença com os respectivos vencimentos ao cirurgião do [illegible]

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 67 de 1870, concedendo ao ajudante do administrador da casa de detenção a gratificação annual de 300$000.

São lidos, apoiados e entram conjunctamente em discussão os seguintes additivo e requerimento :

« Artigo additivo. — Ficam elevados a 1:200$, os vencimentos do escrivão da casa de detenção, sendo 900$000 de ordenado e 300$000 de gratificação ; e os dos guardas do mesmo estabelecimento a 70$000 por mez. — *Ratis e Silva.* »

« Requeiro o adiamento por 48 horas. — S. R. — *J. de Mello Rego.* »

Ninguem pedindo a palavra, encerra se a discussão, e, procedendo se á votação, é approvado o requerimento.

Ficam, portanto, adiados o projecto e o additivo.

Segue a 2.ª discussão do projecto n. 45 deste anno, alterando o art. 68 da lei n. 475 de 3 de abril de 1870.

O Sr. Gonçalves Ferreira : — Sr. presidente, tenho duvida de dar o meu voto ao projecto em discussão, porque elle revoga parte de uma postura municipal e o parecer que o fundamenta não se refere ao pedido da camara municipal respectiva.

Nestas condições peço á commissão ou aos signatarios do projecto que me elucidem esta duvida. (Pausa).

Como V. Exc., Sr. presidente, acaba de ver, não pude ser informado. Os signatarios do projecto não compareceram hoje á casa e não podem retirar-me da duvida em que estou. Vou, portanto offerecer um requerimento de adiamento.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro que seja adiada a discussão do presente projecto por 24 horas. — S. R. — *Gonçalves Ferreira.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão, e, procedendo-se á votação, é approvado o requerimento, ficando adiado o projecto.

Entra em 2.ª discussão o art. 2.° do projecto n. 46, tambem deste anno, fixando a despeza das camaras municipaes e autorisando-as a cobrarem os respectivos impostos no anno financeiro de 1874 a 1875.

São lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas :

« Ao art. 2.° § 1.°, parte 3.ª, accrescente-se : percebendo o actual amanuense porteiro, que passa a amanuense archivista 1:400$ de ordenado e 600$000 de gratificação.

« Idem do porteiro 1:200$, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação. — *Dr. Manoel do Rego.* »

« Ao § 2.°, parte 2.ª, diga se 1:200$ de ordenado. — Dr. *Manoel do Rego.* »

« Ao § 5.°, art. 2.° Aos amanuenses do cemiterio publico em vez de 400$ de gratificação, diga-se 500$000. — *Alipio Costa.* »

« § 5.° do art. 2.° Em lugar de 1:200$ de ordenado ao capellão, diga-se 1:600$000. — *Tiburcio de Magalhães.* »

O Sr. Gomes Parente faz algumas considerações.

O Sr. Manoel do Rego : — Sr. presidente, como signatario de duas emendas relativas ao orçamento municipal, cabe-me justifical-as.

A 1.ª emenda que apresentei é creando o lugar de porteiro, e determinando que o amanuense, que serve actualmente de porteiro, passe a servir de archivista com um pequeno augmento de vencimento.

O Sr. Goes Cavalcante : — De quanto ?

O Sr. Manoel do Rego : — De 300$000.

O Sr. Goes Cavalcante : — E o nobre deputado chama a isto pequeno augmento !

O Sr. Manoel do Rego : — O nobre deputado deve saber que o archivista em todas as repartições tem cathegoria superior ; o da secretaria do governo tem a de chefe de secção e ganha 3:600$; tem, portanto, uma cathegoria importantante. Nada ha, pois, de extraordinario que o amanuense da camara, que passa a accumular as funcções de archivista, ganhe mais 200$000.

Accresce que não devemos ser mais zeladores dos cofres da camara do que a propria camara, porque dizendo o acto addicional no art. 6° § 10 : (lê) « as despezas municipaes serão fixadas sobre orçamento das respectivas camaras » parece que quer que a assembléa procure ir o mais possivel de accordo com o pensamento da camara.

Não deve esta assembléa ter a pretenção de economisar mais as rendas da camara do que ella propria.

Eis o que diz a camara em seu relatorio : (lê)

« ... consiste na creação de um porteiro .... accresce que sendo indispensavel a creação de um amanuense archivista, o actual porteiro... passará a servir na secretaria este lugar, accumulando as funcções de archivista. »

Vê, portanto, o nobre deputado que a camara propõe o que se contem em minha emenda ; e eu antes de apresental-a, tive o cuidado de dirigir-me aos nobres membros da commissão de orçamento municipal, os quaes me declararam que, embora a principio não entendessem conveniente satisfazer nesse ponto a exigencia da camara, pensando melhor, entendiam que não deviam fazer opposição.

Um Sr. Deputado : — Qual será o ordenado do porteiro ?

O Sr. Manoel do Rego : — Marco 1:200$, mas não faço questão. O porteiro da secretaria da presidencia percebe 2:500$ e o da thesouraria provincial 1:500$000, o do consulado ao todo mais de 2:200$000, etc.

A camara tambem é uma repartição muito importante ; os seus empregados trabalham todos os dias, e me parece que não se póde fixar em menos de 1:200$ o ordenado do seu porteiro. E' um empregado de certa cathegoria, de attribuições importantes, porque incumbe-lhe a vigilancia do edificio da camara, cujas chaves ficam em seu poder.

O Sr. Gonçalves Ferreira : — Quero ouvir o nobre deputado quanto ao procurador.

O Sr. Manoel do Rego : — Nada tenho de dizer a respeito do procurador ; neste ponto estou de accordo com a nobre commissão ; procuro unicamente justificar as emendas que apresentei.

Tenho mostrado a necessidade da creação do lugar de porteiro, porque, como bem diz a camara, é repugnante accumular o porteiro as attribuições de amanuense. Accresce que actualmente o archivo está a cargo do secretario, o que não é certamente regular.

O archivo da camara é muito importante, os nobres deputados não ignoram ; ha alli livros antigos e de muita importancia que devem ser bem zelados e guardados, pelo que torna-se necessaria a creação de um archivista. Assim, pois, não me parece extraordinario que o amanuense, que vai accumular as funcções de archivista, tenha mais uma gratificação de 300$.

A 2.ª emenda que propuz é consignando um augmento de 100$ para o amanuense da contadoria, o que tambem me parece razoavel. Ao passo que a secretaria tem 3 amanuenses, a contadoria tem um só, e sobre elle pesa todo o serviço desta secção. Hoje o serviço da camara é distribuido de modo que cada verba de receita tem uma escripturação especial, alem de grande numero de livros de talões, etc., e tudo isto é feito pelo amanuense da contadoria. Portanto não me parece extraordinario que se augmente 100$ no seu ordenado.

O Sr. Gomes Parente : — E' melhor augmentar 200$....

O Sr. Manoel do Rego : — O nobre deputado se quizer, poderá apresentar uma emenda neste sentido ; eu julgo bastante o augmento de 100$.

Tenho, portanto, justificado as minhas emendas, mostrando que ellas estão de accordo com o que propoz a camara.

O Sr. Tolentino de Carvalho : — Sr. presidente, tenho de tratar de duas questões relativamente ao projecto que se discute.

O projecto de orçamento municipal augmenta os vencimentos dos empregados da camara do Recife em vista de proposta, como sempre acontece, da mesma camara ; não posso, porem, concordar na desproporção que existe entre uns e outros vencimentos.

E' assim que pela lei do orçamento municipal que está em vigor o official maior tem 1:400$ de ordenado e 600$ de gratificação ; por consequencia 2:000$. O contador tem 1:600$ de ordenado e 600$ de gratificação ; por consequencia 2:200$. Assim, pois, o contador tem superior ordenado ao do official maior ; assim, as attribuições e o trabalho do contador são considerados superiores ás daquelle empregado

Ora, o projecto de orçamento municipal, elevando os vencimentos destes empregados, não guardou a proporção estabelecida na lei vigente.

Diz : « Ordenado do official maior 1:600$, e gratificação 800$, 2:400$; contador 1:800$ de ordenado e 600$ de gratificação, 2:400$», equiparou portanto ambos os vencimentos.

O Sr. Góes Cavalcante : — Então o official maior tem mais trabalho do que o contador ?

O Sr. Tolentino de Carvalho : — Não concordando, pois, com esta desproporção, apresento uma emenda, restabelecendo o que existe, isto é, para que no caso de serem augmentados os vencimentos do official maior, sejam tambem augmentados os do contador na proporção já estabelecida por lei.

O Sr. Gonçalves Ferreira : — Mas essa proporção estabelecida na lei do anno passado seria a mais justa ?

O Sr. Tolentino de Carvalho : — Certamente ; e eu vou provar ao nobre deputado. O official-maior de uma secretaria tem por attribuição um trabalho muito simples, qual é o do expediente : assignar certidões, lançar despachos...

O Sr. Olympio Marques : — Assignar, não ; passar. Quem assigna é o secretario.

O Sr. Manoel do Rego : — Mas tambem muitas vezes substitue o secretario.

O Sr. Tolentino de Carvalho : — Bem ; mas o trabalho do official-maior ainda é muito mais inferior do que o do contador. O lugar de contador como o da camara desta cidade é um lugar importantissimo ; o contador luta com trabalhos difficeis como são os de contabilidade, trabalha quasi sempre das 9 horas da manhã ás 3 da tarde ; facto que está no dominio de todos.

O Sr. Gonçalves Ferreira : — Mas as cathegorias tambem influem alguma cousa.

O Sr. Tolentino de Carvalho : — E contesta o nobre deputado essa cathegoria ? Pois o lugar de contador de uma repartição fiscal é lugar de cathegoria inferior ?

Eu faço muita differença entre o official maior de uma repartição fiscal e o seu contador : haja vista a thesouraria provincial, em que o lugar de official maior é inferior ao de contador até em vencimentos !

O Sr. Vieira de Mello : — O contador é o 2° empregado.

O Sr. Tolentino de Carvalho : — O contador é o 2° empregado de uma thesouraria, ou de uma outra repartição fiscal.

Portanto, Sr. presidente, ao § 2° eu apresento a seguinte emenda :

« Em lugar de 600$ de gratificação diga se — 700$.»

A outra questão de que eu disse que me occuparia, é a seguinte :

Requeri no dia 21 do mez passado informações da camara municipal a respeito do pagamento de custas judiciaes e pagamento aliás decretado em diversos orçamentos municipaes. A camara municipal, acostumada a não pagar as custas ou a eximir-se quanto pode desta obrigação que tem, protelando o pagamento, parece querer tambem protelar a satisfação das informações pedidas pela assembléa provincial.

O Sr. Olympio Marques : — Não, senhor. ; não é esta a razão.

O Sr. Tolentino de Carvalho : — E' assim que, tendo sido pedidas as informações em 21 de abril, ainda até hoje ellas não chegaram. E bem vê V. Exc que eu não posso admittir que se discuta o § 4° do projecto de orçamento municipal sem que venham as mesmas informações.

Requeiro portanto o adiamento da discussão do § 4° do art. 2° até que sejam remettidas as informações espedidas á camara municipal a respeito do pagamento de custas judiciaes.

São lidos, apoiados e entram igualmente em discussão os seguintes requerimento e emenda :

« Requeiro o adiatamento da discussão do § 4° do art. 2° até que cheguem as informações pedidas á camara municipal a respeito de pagamento das custas judiciaes. — S. R. — *Tolentino de Carvalho.* »

« Ao § 2.° — em lugar de 600$000 de gratificação, diga-se 700$000. — S. R. — *Tolentino de Carvalho.* »

O Sr. Olympio Marques : — Sr. presidente, levantando-me para justificar uma emenda que tenho de offerecer ao § 3° do art. em discussão, antes de o fazer, tratarei de responder ao nobre deputado pelo 2° districto, que impugnou a verba do § 2° relativamente ao pagamento do procurador.

O que a camara propoz, e está consignado no projecto em discussão, não é um ordenado ao procurador, é uma porcentagem pelo que elle arrecadar para a camara. Por consequencia, este vencimento do procurador é todo eventual e dependente não só da bôa ou má arrecadação, como tambem da maior ou menor actividade do mesmo procurador nessa arrecadação. Assim, pois, por esta verba de 5:000$ e tanto a assembléa não se póde regular ; póde a mesma verba ser superior áquella que o procurador tenha effectivamente de receber, mais tambem póde ser inferior.

Accresce que o procurador para bem cumprir os seus deveres na arrecadação do importante rendimento da camara municipal do Recife tem necessidade de empregar um pessoal que o auxilie e, por conseguinte de retribui-lo.

O Sr. Souza Leite : — Esta razão é mais forte.

O Sr. Olympio Marques : — Assim, pois, a importancia calculada não é superior ao que vale o trabalho do procurador.

O Sr. Manoel do Rego : — A lei marca até 6 %.

O Sr. Olympio Marques : — A lei do 1° de outubro marca até 6 % ; porém permitte á camara contratar, pelo preço que lhe convier, com o procurador. Ora, a camara municipal desta cidade contratou por menos, contratou por 4 %.

O Sr. Gonçalves Ferreira : — A lei é muito antiga, é do 1828 ; por isso é que marca 6 %. Se fosse feita hoje, não marcaria de certo esta porcentagem.

O Sr. Goes Cavalcante : — A lei marca até 6 %.

O Sr. Olympio Marques : — E' isto mesmo o que estou dizendo, e aqui no projecto marca-se 4 %.

Quanto á emenda que vou apresentar, occorrem as seguintes razões, que vou exhibir á assembléa.

Sempre nos orçamentos municipaes se equiparam os vencimentos dos amanuenses aos dos fiscaes ; estes empregados da camara, com quanto de diversas cathegorias, sempre receberam iguaes vencimentos. E quando houvesse alguma razão para desigualdade seria ella em favor dos fiscaes que, como a assembléa sabe, tem trabalho muito superior ao dos amanuenses, como tambem tem muito maior responsabilidade.

Equiparados se pois, como sempre foram equiparados, os ordenados desses funccionarios, vejo que no actual projecto são os amanuenses aquinhoados com 1:700$ de vencimentos e os fiscaes com 1:600$. Não encontrando razão para esta desigualdade, offereço uma emenda equiparando os ordenados de uns e outros.

E' tambem lida, apoiada e entra em discussão esta emenda.

« Art. 2° § 3°.

« Equiparem-se os ordenados dos fiscaes das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista aos dos amanuenses. — *M. da Silva.* »

(Continuar se-ha)

REVISTA DIARIA.

Promotoria publica. — Por portaria da presidencia da provincia, de 10 do corrente, mandou-se considerar sem effeito a de 5, que exonerou do cargo de promotor publico da comarca de Cabrobó o bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.

Instrucção publica. — Por portarias da presidencia da provincia, de 10 do corrente, foram removidas as professoras publicas : Maria do Rosario Pinheiro, da cadeira da Lagôa dos Gatos para a de S. José de Ipojuca ; e Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa da do Brejo para a de Lagôa dos Gatos.

Jury do Recife. — Hontem procedeu se ao julgamento do réo Manoel Boaventura dos Santos, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ter ferido gravemente a Raymundo da Silva Gomes em 12 de janeiro do anno proximo findo, na rua do Imperador.

Foi seu advogado o Dr. L. E. Rodrigues Vianna.

A' vista da decisão do jury, foi julgada perempta a acção que contra o accusado intentara a justiça publica, visto como classificou-se o crime no art. 201 do mesmo codigo, e reconheceu-se não ter sido o réo preso em flagrante.

Ponte da Boa-Vista. — Effectuou-se hontem, ao meio dia, a reunião convocada, como annunciamos, para resolver se sobre o meio de supprir a communicabilidade entre as freguezias de Santo Antonio e Boa Vista, emquanto durar a construcção da nova ponte ; tendo comparecido á mesma os moradores e negociantes das ruas do Barão da Victoria e Cabugá, nisto interessadas.

Foi deliberado pedir se á presidencia da provincia permissão para, a custa dos comparecentes, construir alli um pontilhão sujeito a um pedagio ; e neste sentido nomeou se uma commissão para entender-se com S. Exc. a respeito.

Cumprindo esta em seguida o seu mandato, foi por S. Exc. o Sr. commendador Lucena recebida com toda a attenção, manifestando S. Exc. todo o interesse que tomava pela satisfação dessa necessidade publica.

Discutindo com a commissão os meios mais faceis de conseguir-se o desejado fim, ficou S. Exc. de resolver definitivamente sobre o caso até o dia 16 do corrente, assegurando, que de um ou de outro modo esperava decidir da maneira mais satisfactoria aos interesses que a mesma commissão representava ; mandando sobre estar, até ulterior deliberação, na demolição da ponte actual.

Diario de Pernambuco. — Se chegarem hoje os vapores inglez *Fire Queen*, francez *Ville de Santos*, americano *South America* e brasileiro *Pará*, destribuiremos amanhã o nosso numero de segunda feira.

Dinheiro. — O vapor *Penedo* levou de nossa praça para :

Maceió	11:800$000
Aracajú	833$150

Para a Europa. — O vapor portuguez *Julio Diniz* levou de nossa praça 14 passageiros.

Mutuca. — Acaba de sahir á luz o n. 6 deste interessante jornal caricato.

S. Sacramento da Bôa-Vista. — A respectiva irmandade deixa de effectuar este anno a festa do Orago dessa matriz, por continuarem os sacerdotes no proposito de não officiarem em presença de opas interdictas. Assim, para que não passe desapercebido dia tão solemne, resolveu a irmandade mandar cantar amanhã, pelas 7 horas da noite, uma ladainha, continuando depois o templo em exposição aos fieis até ás 9 horas.

Busca-pés. — Pedem-nos que recommendemos á policia, os soltadores de busca-pés da rua do Imperador ; pois, a continuarem como nestes ultimos dias, não é de admirar que de um para outro, tenhamos algum sinistro a lamentar.

Com a policia de Olinda. — Communicam-nos que na travessa do Amparo, da cidade de Olinda, mora alguem que não obstante achar-se em visinhança muito aproximada de dous inspectores de quarteirão, traz o local em continua perturbação, com disturbios que provoca com acções deshonestas e linguagem obscena.

A ser isso exacto, como nos affirmam que é ; o que fazem aquelles dous agentes da policia ?

Novo atheneu. — No dia 11 do corrente reunio se esta sociedade, em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Rodrigues da Costa.

Entrando-se na ordem do dia, discussão da these : — Se o direito de legitima defeza se estende até matar-se o injusto aggressor ? — oraram os Srs. Paz Portella (2), Estellita Pessoa, Rodrigues da Costa e Argemiro Arôxa.

Sahio em seguida sorteado o Sr. Estellita Pessoa para discussão de these.

Phenix dramatica. — Pedem-nos a publicação do seguinte :

Assistimos á primeira representação do importante drama — *A pobre das ruinas* nesse theatro.

E' uma das mais applaudidas composições de Mendes Leal.

A'parte fraquezas de alguns artistas, correu a execução de modo satisfactorio, cabendo ao Sr. Bernardino as palmas da noite, pela maneira por que revelou seus dotes artisticos no final do 1° acto e em outros lances do 2° e 3°.

Cremos que muito ganhou a empreza Penante com a acquisição do Sr. Bernardino e D. Rosa Mahonça, que no *Supplicio de uma mulher* revelou-se artista de muita alma, artista capaz de muito.

Novo parthenon. — No dia 10 do corrente reunio se esta sociedade, sob a presidencia do Sr. Porto.

Depois de algumas palavras dirigidas á sociedade pelo presidente, este declarou abertos os trabalhos do corrente anno ; não sendo lida a acta da antecedente, o Sr. presidente nomeou uma commissão para promover o aluguel de uma nova casa para funccionar a sociedade.

Estando nulla a eleição, o Sr. Porto retirou-se da presidencia, entregando-a ao 2° vice-presidente, o Sr. Medeiros Correia.

Festividade religiosa. — Hoje festejam, com todo o brilhantismo, os religiosos franciscanos o seu padroeiro, o glorioso Santo Antonio ; orando ao Evangelho o Rvm. Fr João de Santa Thereza, e ao *Te-Deum* o Rvm. padre José Esteves Vianna. A orchestra, sob a direcção do professor José Miguel Pereira, executará a importante missa — *Lima.*

O Rvm. guardião não tem poupado esforços nem sacrificios para que a solemnidade se torne digna de tão milagroso santo, pelo que é digno do auxilio dos devotos do mesmo santo.

Sciencia e Progresso. — No dia 11 do corrente, reunio-se esta sociedade, sob a presidencia do Sr. Lobo Jurumenha.

Lida e posta em discussão, foi approvada a acta da sessão precedente.

Ordem do dia : Desenvolvimento pelo Sr. Lobo Jurumenha, da these : Qual a melhor forma de governo ? Orou o Sr. José Maria Metello.

Em seguida foram sorteados os Srs. Mendonça, Uchôa, Sá Barreto e Metello, escolhendo o primeiro esta these : O que é liberdade e como se prova a sua existencia ?

O segundo esta : Deve-se admittir a propriedade intellectual ou literaria ? Quaes os seus limites e fundamento ?

E o terceiro esta outra : Será o casamento civil util ou não ?

Instituto historico e philosophico. — Amanhã esta associação reunir-se-ha ás horas e no lugar do costume. Para 1ª parte da ordem do dia está designada a discussão da these : — O estado somente com o imperio da justiça não conseguirá o seu fim ? Para 2ª parte, o desenvolvimento da seguinte, pelo Sr. Pacheco Soares : — Quem foram Kant, Fitche, e Schelling ? explicação de suas theorias.

Justa decisão. — O tribunal da relação do Rio de Janeiro, em grão de revista, acaba de decidir um pleito importante, começado no fôro desta provincia, entre Severino e outros, escravos do finado negociante João da Cunha Magalhães, e os herdeiros desse senhor, sob o pretexto de uma falsa interpretação dada á algumas palavras do codicillo deixado pelo finado testador.

Esse tribunal, collocando-se superior á quaesquer considerações, julgou carecer de fundamento o pedido dos recorrentes, assegurando assim o direito de propriedade, e cortando os abusos de, sob os mais futeis principios, se querer libertar gratuitamente aquelles que nada fizeram para isso merecer, nem deram sequer o justo valor da propriedade.

Damos os nossos emboras aos herdeiros desse casal, por verem garantidos os seus direitos e firmado o imperio da lei.

Crime de Iguarassú. — Damos sob a rubrica *Governo da Provincia* diversas peças officiaes sobre o crime commettido no engenho d'Agua do termo de Iguarassú, para as quaes chamamos a attenção dos leitores.

Goyanna. — Desta cidade escrevem-nos em data de 1 do corrente :

« Vamos bem a respeito de salubridade. Comquanto por aqui, em começo de invernos, haja costume de apparecerem febriculas, este anno, felizmente, não tivemos que experimental-as.

« A paz publica tambem não tem soffrido a minima alteração ; ao contrario temos gozado perfeita tranquillidade.

« Fallo com relação á cidade propriamente dita, porquanto, fora desta, tenho a communicar-lhe um facto succedido no dia 1 do corrente mez na freguezia de Goyanninha, que passou-se do seguinte modo :

« Antonio Alves de Souza travando se de razões com Francisco José Gonçalves de Souza por motivos que ignoro, passaram a vias de facto, resultando da luta ter sido assassinado o primeiro com diversas facadas, soffrendo tambem o segundo uma facada sobre o peito direito interessando o respectivo pulmão, e uma outra abaixo do peito esquerdo, mas pouco offensiva.

« Não obstante o estado morbido em que este se acha veio para a cadeia, remettido pelo respectivo subdelegado, que immediatamente tomando conhecimento do facto procedeu ás necessarias diligencias do respectivo inquerito policial.

« Tendo sido exonerado do cargo de promotor publico desta comarca o Dr. Honorio Vaz Curado, por ter sido nomeado juiz de direito da comarca do Teixeira, foi nomeado, pelo respectivo Dr. juiz de direito interino daqui, para interinamente exercer aquelle cargo o advogado Lydio Mariano de Albuquerque.

« Consta-me que se acha nomeado pelo Exm. Sr. presidente da provincia para effectivamente occupar o mesmo cargo o Dr. Sebastião Cordeiro Coelho Cintra, e, em verdade, devo dizer que, a ser exacta, como supponho, essa noticia, a justiça publica desta comarca terá na pessoa do Sr. Dr. Cintra, intelligente como é, um perfeito representante de seus interesses.

« Consta-me tambem que teremos, em breve por aqui, o nosso juiz de direito, o intelligente e illustrado Exm. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

« Faço votos pela realidade dessa noticia.

« Terminaram-se aqui nos dias 30 e 31 em diversas igrejas e casas particulares os devotados exercicios do mez de maio, os quaes foram celebrados com o respeito e decencia com que, em taes actos, sabe sempre haver-se o povo goyannense.

« Começaram agora as trezenas de Santo Antonio.

« Acha-se convocada para o dia 30 do corrente a 2ª sessão judiciaria do jury deste termo, que deverá ser presidida, em falta do Dr. Teixeira de Sá, pelo Dr. juiz de direito da comarca de Itambé.

« Ha, segundo me consta, crescido numero de processos que devem entrar em julgamento, no meio dos quaes o dos indigitados autores das 22 facadas que soffreu o negociante Gaspar na noite de 11 de janeiro do corrente anno.

« Pelos convites que foram feitos, presumo effectuar-se no dia 4 do corrente a benção e collocação de uma imagem n'um dos altares da igreja do povoado de Goyanninha, cuja invocação me é desconhecida.

« Prepara-se o acto com toda a solemnidade possivel, e é de suppôr que seja elle assim realisado.

« Até a seguinte. »

Ministerio da guerra. — Do relatorio apresentado á assembléa geral, na presente sessão, colhemos o seguinte :

O numero de praças de pret, de que actualmente se compõe o exercito, é de 14,918, faltando apenas 1,082 para o completo em tempo de paz, que é de 16,000.

Comprehendendo os officiaes dos corpos especiaes e dos arregimentados, o effectivo do exercito sóbe a 16,536 praças.

Essa força divide-se em vinte e um batalhões de infantaria, oito companhias fixas da mesma arma nas provincias do Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas, Sergipe, Espirito Santo, S. Paulo e Santa Catharina ; cinco regimentos de cavallaria, dous corpos dessa arma de guarnição em Matto-Grosso e Goyaz, um esquadrão na provincia do Paraná, e quatro companhias fixas em Pernambuco, Bahia, Minas-Geraes e S. Paulo ; tres regimentos de artilharia a cavallo ; quatro batalhões de artilharia á pé, e um batalhão de engenheiros. Em Santa Catharina existe um deposito de instrucção para infantaria.

— O ministro lembra a conveniencia de se crear, em todas as provincias do imperio, companhias de aprendizes soldados, que sirvam de nucleo para o exercito, e conclue assim :

« Seria facil estabelecer nas provincias mais populosas tres ou quatro companhias e duas nas outras, com o regimen aproximado das companhias de aprendizes artifices, e com o fim principalmente, de obter um pessoal idoneo para a arma de infantaria, pois que, para a de artilharia, já temos o deposito de aprendizes artilheiros, que conta cerca de 500 praças.

« Com a creação, a que me refiro, teriamos em prazo breve, um supprimento annual de algumas centenas de moços proprios para os corpos de infantaria, sabendo ler e escrever, tendo algum officio para usar delle quando déssem baixa, e finalmente uma certa instrucção e a disciplina e habitos militares, aprendidos desde os verdes annos até que attingissem á idade propria para ser transferidos para os ditos corpos.

« Seria uma instituição semelhante á que tem a armada, e que tão bons resultados tem apresentado.

« Accresce que, com a execução da lei de 28 de setembro de 1871, seria esse um excellente destino dado á parte dos jovens que chegarem á idade de oito annos e que não forem destinados á lavoura ou a occupações diversas. »

— O corpo de saúde do exercito é formado por : 1 coronel cirurgião-mór do exercito, 4 tenentes-coroneis cirurgiões-móres de divisão, 8 majores cirurgiões móres de brigada, 42 capitães primeiros cirurgiões, 94 tenentes segundos cirurgiões e 20 pharmaceuticos, ao todo 169, faltando 40 segundos cirurgiões para o completo do quadro.

— No asylo de invalidos da patria achavam-se recolhidos em 31 de dezembro 51 officiaes e 369 praças.

Infallibilidade papal. — N'uma correspondencia de Londres para o Rio de Janeiro, lemos o seguinte :

« Um jornal de Londres, de grande erudição e fama em assumptos religiosos, discutindo a questão da infallibilidade papal, diz : (cousa que póde interessar o Brasil) « que um catholico inglez, o Dr. Ward, que fez um estudo particular do assumpto, recebendo agradecimentos do papa e a benção apostolica por causa da explicação da referida theoria, ensina que a phrase *ex-cathedra* no decreto do Vaticano comprehende não só as definições formaes, porém tambem as allocuções encyclicas, as cartas apostolicas e varias outras a este ou aquelle ecclesiastico, e até mesmo a seculares, estando tambem no mesmo caso as cartas que teem o caracter de communicações confidenciaes.

« Accrescenta que em uma obra publicada ha dous annos em Roma, obra que foi approvada pelo papa, diz-se : « Que todo o papa é uma voz, e uma vez de Deus : porquanto Deus o constituio o orgão vivo de sua essencia incomprehensivel, o instrumento encarnado de sua palavra inspirada, o mestre soberano e infallivel de sua virtude e sabedoria. Elle é a voz de Deus fazendo-se ouvir aos homens.

« Elle é ao mesmo tempo a voz da natureza, cujas leis discrimina e confirma ; da graça, cujos actos explica em harmonia com o seu sentido occulto ; da razão que elle illumina com a fé ; da sciencia creada, que elle completa e exalta por meio da sciencia innata ; a voz da verdade universal e da justiça, que elle, elle só, tem o poder e o direito de espalhar e conservar entre a raça humana. Esta voz creou e alimentou os martyres.

« Todo o pontifice é a voz perenne de Deus, que desceu ao mundo para ensinar e guiar todas as nações.

« Por outro lado, comtudo, é sabido que outros doutores catholicos inglezes igualmente eruditos e religiosos discordam da doutrina do Dr. Ward e affirmam que ella é incompativel com o verdadeiro sentido do decreto do Vaticano sobre a infallibilidade pessoal.

« Os jornaes de Paris, *Monde* e *Univers*, fazendo algumas observações sobre o topico de um discurso recitado pelo papa no dia 23 de março (no qual o santo padre disse que a prisão do bispo de Olinda fôra effectuada « não obstante a palavra *daquelles* que tinham ordens para representar o governo) dão a *palavra* a força de « uma promessa feita pelos *negociadores* brasileiros ultimamente mandados ao Vaticano », e collocam o agente ecclesiastico, que não foi acreditado, Pinto de Campos, no mesmo pé de autoridade que o ministro acreditado pelo governo em missão especial, esquecendo-se ou ignorando que o agente não tinha poderes do governo, que elle e o ministro em missão especial nunca se encontraram em Roma, que a missão especial terminou antes do agente lá chegar, que a carta do santo padre ao bispo foi mandada para o Rio antes de sua chegada, e que a decisão do papa foi dada sem condições, e proferida antes d'elle ouvir o que teria de communicar o agente e depois de consultada a congregação de cardeaes e de ter ella dado seu parecer. »

Questão religiosa. — Sob a rubrica *Parte Official* publicamos hoje quatro notas trocadas entre o internuncio apostolico no Rio de Janeiro e o Exm. Sr. ministro dos estrangeiros, e entre o cardeal Antonelli e o ministro brasileiro junto á santa sé de Roma sobre a prisão do bispo de Pernambuco. Recommendamos a sua leitura

Camara dos deputados. — Encetamos hoje em nossa oitava pagina a publicação do importante discurso do Exm. Sr. conselheiro Junqueira, por occasião da discussão dos negocios da Bahia, da lei do recrutamento, no qual trata das questões politica, religiosa, do Rio da Prata, da diminuição dos impostos e da reforma eleitoral, com aquelle tino e illustração que sempre reconhecemos nesse distincto cavalheiro e estadista.

Aos leitores recommendamos esse discurso.

Illustração Hespanhola e Americana. — A' respectiva agencia, livraria da rua do Barão da Victoria n. 59, acabam de chegar os ns. 15, 16 e 17 deste interessante jornal, contendo.

Os ns. 15 e 16 trazem :

Revista geral, por D. Peregrin Cadena ; explicação das gravuras, por D. Euzebio Martinez de Veslasco ; joias soltas da arte antiga e moderna, por D. Pedro de Madrazo ; antiguidades romanas da provincia de Zamor, por D. Cesareo Fernadez Duro ; testemunho dos autores arabes acerca da religião christã, por D F. Simonet ; cartas parisiense , por D. Angel Miranda ; os coches, por D. José de Tejada ; a guerra, poesia, por D. Euzebio Serra ; Ilhas Filippinas ; uma expedição pela provincia de Cavite, por D M Caballero de Rodas ; locomovel de Herman Lachapelle.

As gravuras são : medalhão com o retrato de D. Isabel de Portugal, esposa de Carlos V ; chronica illustrada da guerra do norte ; bateria coberta nas alturas de Puchetaa ; trincheira carlista de Mina-Rubia ; peça de 15, disposta para ser transportada ás baterias de las Carreras ; vista das posições carlistas, tomada das avançadas do exercito em Pucheta ; *A melancolia*, estampa de Albrecht Durer ; Roma : ruinas do *Forum* vistas ao luar ; Barcelona : o Manicomio *Nova Belém* ; o negro Jacobo Wamwright custodiando o cadaver do Dr. Livingstone a bordo do *Calcuta* ; Santiago do Chili : inauguração do monumento para commemorar o incendio da igreja da Conceição ; nova machina a vapor horisontal, locomovel, construida por Herman-Lachapelle.

O n. 17 traz na frente Concha, marquez del Duero, e em seguida muitas gravuras da guerra do norte ; o retrato do general Castillo, defensor de Bilbão ; a casa de campo em Madrid ; exercicios militares dos batalhões de reserva ; o transporte do general Primo de Rivera ao seu domicilio ; typos e costumes do Japão.

O texto só por si vale o preço da assignatura, porque nesta folha collaboram as melhores pennas do paiz vizinho.

Continúa a assignar se na agencia para o semestre de julho a dezembro proximo.

Loteria. — A que se acha a venda é a 103.ª a beneficio da igreja de Santo Amaro de Serinhãem, que corre hoje, dia de Santo Antonio, (13) do corrente.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 11 de junho de 1874.

Existiam presos 347, entraram 3, sahiram 2, existem 348.

A saber :

Nacionaes 266, mulheres 8, estrangeiros 25, escravos 45, escravas 4. — Total 348.

Alimentados á custa dos cofres publicos 264.

Passageiros. — Sahidos para os portos do sul no vapor brasileiro *Penedo* :

Conego Antonio José Firmino Novaes e um escravo, Francisco de Assis Machado, José Olivar, Jesuino Antonio do Nascimento, D. Maria Saturnina dos Prazeres, Antonio Fernandes Jorge, Rosa Maria da Conceição, Umbelina das Virgens e o menor Manoel, J. R. Smith, José Paulo, Francisca Maria dos Prazeres, Innocencio Feliciano Nazareth, D. Feliciana Pereira de Lyra, Dr. Manoel Caldas Barretto e um criado, Manoel Francisco da Silva, Antonio F. Porto, Manoel do Nascimento Simas, Antonio Paulo Baptista, Hermenegildo Alves de Souza Bente, Bento José Ribeiro, Eduardo Alkain, Miguel Victor, Manoel Pergentino de Souza Leão.

— Sahidos para a Europa no vapor portuguez *Julio Diniz* :

Henrique de Lemos Leal Reis, Carlos Adolpho Avellar Cholmer, Feliciano José Gomes, Maria Emilia Marques, José Fernandes Peres, Manoel Izidro Zacarias, Augusto Machado, João Antonio da C. Pinto, José Thomaz da Silva, Antonio Augusto de Vasconcellos, Miguel Ferreira, Fortunato de Campos Cação e Joaquim Soares da Costa.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 11 de junho de 1874 :

Antonio Francisco Martins Miranda, branco, Portugal, 57 annos, casado, Graça ; hydropericardio.

Rita, branca, Pernambuco, 10 mezes, Recife ; variolas.

Manoel, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio ; bronchite capilar.

José Joaquim, preto, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; epilepsia.

Maria Josepha de Paz, parda, Cabo, 66 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; bexigas.

Mathilde Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 58 annos, solteira, S. José ; tetano traumatico.

Arthur, branco, Pernambuco, 13 mezes, Graça ; espasmo.

Laurinda Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, Recife ; variolas.

Manoel José do Nascimento, pardo, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa Vista ; gastro enterite.

Philomena, parda, Pernambuco, 10 mezes, Recife ; bexigas.

Bartolhomeu, branco, Pernambuco, 4 mezes, Graça ; espasmo.

Emilia, parda, Pernambuco, 2 annos, S. José ; vermes.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 12 DE JUNHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli, Domingues Silva e Souza Leão, faltando o Sr. desembargador Reis e Silva, por presidir o jury do Recife, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recurso de fallencia.

Recorrente o juizo especial do Recife, recorridos Alfredo & Barboza Junior. Relator o Sr. desembargador Silva Guimarães. Sorteados os Srs. desembargadores Souza Leão e Accioli. — Deram provimento.

Recorrente o juizo especial do Recife, recorrido Manoel da Silva Pontes. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Accioli. — Deram provimento.

Recurso crime.

Recorrente o juizo, recorrido Francisco de Amorim Lima Filho. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Sorteados os Srs. desembargadores Domingues Silva e Almeida Albuquerque. — Improcedente.

Appellações crimes.

D'Agua Preta. — Appellante João de Queiroz, appellada a justiça. — A novo jury.

Do Ipú. — Appellante José Ferreira de Souza, appellada a justiça. — Improcedente.

Amanhã haverá sessão especial para julgamento dos seguintes feitos :

Aggravos de instrumento.

Aggravante José Alves Barboza, aggravado o juizo de Porto Calvo. Relator o Exm. Sr. presidente. Adjunctos os Srs. desembargadores Souza Leão e Domingues Silva

Aggravos de petição.

N. 4. Aggravante padre Albino de Carvalho Lessa. Relator o Exm. conselheiro presidente. Adjunctos sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Accioli.

Em seguida haverá sessão extraordinaria para conhecer do habeas corpus do vigario de Cururipe e do de Augusto Paulino da Silva, adiados por falta de juizes para o julgamento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do Recife. — Appellantes bacharel Antero Manoel de Medeiros Furtado e outro, appellados Pereira Carneiro & C.

Da Imperatriz. — Appellante Pedro Barrozo Valente Veras, appellado tenente-coronel Antonio Gonçalves da Justa.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli :

Do Recife. — Appellante Agostinho Ferreira Junior, appellado Emilio Pereira de Abreu.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão ;

Appellação commercial.

Appellante José Joaquim de Castro Moura, appellado Joaquim de Souza Silva Cunha.

Embargos remettidos.

Embargante José Joaquim Pereira, embargado Antonio de Souza Rego.

Do Sr desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Appellações civeis.

Appellante Tasso Irmãos, appellados Joaquim Severiano Nogueira ; appellante o juizo, appellado João Baptista Maria de Queiroz ; appellante o juizo, appellados João, José e outros ; appellante Antonio Barrozo Valente, appellado José Furtado Barboza ; appellante Salvador de Siqueira Cavalcanti, appellado Joaquim Salvador de Siqueira Cavalcante ; appellante Valentina, por seus filhos Francisco e Elias, appellado Silverio Augusto Nunes de Mello.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação civel.

Appellantes Gonçalo José de Barros e outros, appellados Manoel Gomes do Rego e outros.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Appellante o juizo, appellado Henrique de Barros Leite.

Diligencia civel.

Ao desembargador procurador da corôa :

Do Recife. — Appellante Luiz Francisco de Albuquerque Mello, appellada Anna Maria de Albuquerque.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

Appellações civeis.

Do Recife. — Appellante Antonio Annes Jacome, appellados herdeiros de Euzebio de Paula Pinto ; appellante Carlos Leclerc, appellados Joaquim Bernardino Ferreira e outros ; appellante José Pedro das Neves, appellado Manoel de Mesquita Cardozo ; appellante o visconde de Suassuna, appellados Francisco Luiz Cavalcante e outros.

Appellação commercial.

Appellante José Bibiano de Oliveira Sicupira, appellados Beltrão Oliveira & C.

De Campina. — Appellante Candido Martins de Carvalho, appellado José Campello de Albuquerque Galvão.

Do Bonito. — Appellantes Francisco Antonio Soares e outros, appellado Vicente Ferreira Padilha Calumby.

De S. João. — Appellante Francisco José Corrêa, appellado Manoel Dantas de Góes.

Embargos remettidos.

Embargante Antonio de Souza Braz, embargado José Alves Barboza.

Appellações crimes.

Do Ipú. — Appellante José Pereira de Souza, appellada a justiça.

De Pedras de Fogo. — Appellante o juizo, appellado Manoel Rodrigues Tavares.

De Itambé. — Appellante o promotor, appellado Francisco Ignacio Salles.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

De Olinda. — Appellante o juizo, appellado Manoel Dionizio Gomes do Rego.

De Alagoas. — Appellante José Rufino de S. Rangel, appellado Eloy Bezerra do Vale.

Ao Sr desembargador Motta :

Do Sobral. — Appellante Amaro Ferreira de Carvalho, appellado Domingos Ferreira de Carvalho.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Da Escada. — Appellante Roque Ferreira da Costa, appellada a parda Leoncia.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação commercial.

Appellante E. A. Burle & C., appellados Oliveira Filhos & C.

Ao Sr. desembargador Souza Leão :

Do Recife. — Appellante José da Costa Bispo, appellado Braziliano H. da Cunha Cavalcante.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Do Limoeiro. — Appellante o juizo, appellada a preta Maria e seus filhos.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

De Bom Jardim. — Appellante o juizo, appellado Galdino, escravo do Dr. Filippe de Souza Leão.

Encerrou-se a sessão as 2 horas.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 13 DE JUNHO DE 1874.

II

Se a lei do elemento servil é o florão do actual governo, nem por isso deixa elle de recommendar-se por outras não menos importantes.

Se a humanidade obteve um triumpho pela lei de 28 de setembro ; se com ella cauterisou-se a chaga da escravidão ; se por ella lavou-se o Brasil da nodoa de esclavocrata ; se a liberdade com ella folgou e o Evangelho, após ella vieram outras medidas e reformas não menos importantes e necessarias.

A lei de 3 de dezembro tornára-se o alvo dos stygmas dos liberaes, que apezar disto, quando no poder, não a acabaram, antes se serviram della bellamente : essa lei, filha das circumstancias, teve seus beneficios e servio muito bem nos tempos em que foi promulgada.

Com ella se fez respeitar a autoridade e foi contida a desordem ; mas, a experiencia foi mostrando que já era preciso soffrer uma modificação, uma reforma, e estas se fizeram opportunamente.

Foi essa reforma que o governo actual realisou promulgando a lei da reforma judiciaria.

A policia deixou de ser formadora da culpa, ampliou-se os casos de habeas-corpus, facilitou-se as fianças, a administração da justiça se tornou mais commoda ás partes, em quanto que as garantias em prol da liberdade se augmentaram. Se a justiça é a primeira necessidade dos povos, melhorar a sua administração é um não pequeno beneficio, e se nesse melhoramento se ampliam as garantias e os favores ao cidadão, a reforma que tal consagra presta um serviço á verdadeira liberdade.

E é por isso que os pretensos liberaes não podem perdoar ao governo actual as reformas que nunca quizeram realisar, embora servissem de thema para suas declamações em opposição !

Como consequencias da reforma judiciaria, veio a dos tribunaes de segunda instancia, como virá a que já foi proposta para a magistratura em geral, que a tornará mais independente e appetecivel.

Não se contentou com isso o governo actual ! A experiencia demonstrou que a guarda nacional como se achava organisada, era um gravame e uma fonte de abusos para o cidadão. A guarda civica se havia desnaturado, e graças ao abuso trazia mil atropellos e males que pediam remedio.

Disposto a cortar pelos abusos, a reformar o que a experiencia tem mostrado necessitar de reforma, o gabinete actual reformou a guarda nacional. A especulação não poderá agora auferi lucros á custa do pobre ; o operario não se vêr

atropellado pelo serviço, nem os animos mesquinhos acharão aso para exercer vinganças pequenas.

A nova lei claramente estabeleceu os casos em que se póde reunir a guarda nacional, acabou com essas revistas e exercicios que tanto atropellavam o pobre guarda; de modo que hoje o agricultor, o artista já póde exercer sua profissão e trabalhar por si, sem receio de se vêr preso ou atropellado. Se a nova lei não trouxe beneficio, que o digam aquelles que soffreram os vexames da anterior, ou antes do abuso dos que com ella especulavam.

Desejando a luz e combatendo as trevas, o ministerio actual busca melhorar o ensino. Observando a promessa constitucional, não se contenta de por toda parte augmentar o numero de escolas, faz mais: recommenda o seu estabelecimento; desperta a attenção do paiz, anima as associações para a propagação do ensino, applaude as conferencias, e dando golpe no monopolio, facilita os exames em todas as provincias. Graças ao benefico influxo do governo actual, olha-se com mais attenção para o ensino e se vai comprehendendo que é educando a criança que melhor se póde formar o cidadão, conscio de seus direitos e de sua dignidade. Mais um serviço ao futuro, mais uma homenagem rendida á verdadeira liberdade!

Não basta isso: a agricultura, o commercio, a industria necessitam de beneficios, reclamam medidas que se desenvolvam! O governo actual não se descuida. Estuda, examina, contrata, realisa, e em resultado vemos que se promove a colonisação que nos trará braços, que se busca melhorar a agricultura e as artes, ensinando os melhoramentos e o uso de machinas conhecidas em nações mais adiantadas, que se abrem estradas que facilitarão o transporte e darão sahida aos productos, que se busca melhorar o commercio e a navegação, e que, como se vê do relatorio do nobre presidente do conselho, é proposta a reducção de impostos que pesam sobre nossa producção, reducção e desapparição que virão animar o agricultor, maxime os de pequena cultura. Homem proficiente, liberal de principios, o nobre visconde do Rio Branco risonho encara o futuro, e sabe que todas essas reformas e medidas honram e nobilitam o homem que as propõe, ao ministro que as executa, e ao partido que as sustenta; e que em vez de enfraquecer consolidam as instituições, que esse partido fielmente deseja manter e conservar.

E para isso outras medidas e reformas propõe o actual governo.

O systema eleitoral que torne uma verdade o systema representativo, a lei para o serviço militar que o faça menos odioso, são medidas que tem elle a peito, e que com o favor de Deus realisará.

E realisando tantas reformas, fazendo taes beneficios, não tem o governo actual encontrado um campo franco e condições favoraveis, pelo contrario, as maiores difficuldades tem se offerecido, difficuldades que ha vencido, e que não tem obstado sua marcha.

E' assim que a desobediencia e as pretenções indebitas de alguns prelados, menos prudentes, collocaram o governo na dura necessidade de faze-los respeitar a lei, trazendo isso alteração na boa harmonia que existia entre a igreja e o estado, sendo que na questão tem sido o governo quem mais longanimidade, prudencia e criterio tem mostrado, não porque lhe faltem meios ou direito, mas porque respeitar quer as crenças religiosas da maioria dos cidadãos, esperando que esses prelados que tão mal avisados se teem mostrado, reconheçam o seu erro e melhor cumpram seus deveres episcopaes.

O governo respeita e preza a religião do estado, que, se é atacada, não é por elle, mas por seus ministros, que della se servem para satisfazer paixões e interesses inteiramente temporaes!

Não se persegue o sacerdote, pune-se o homem que se considera acima da lei e affronta as instituições e o estado. Ai! da constituição, ai! das nossas instituições e liberdades, se o ultramontanismo poder dar leis. O exemplo do Paraguay e da Hespanha é pouco tentador e desejavel, e ser ultramontano litteralmente é tão impossivel, como é impossivel casar a liberdade com o despotismo.

O que temos dito decorre dos factos, está provado por actos, escripto em leis ao alcance de todos, e de tudo resulta que o governo actual defende a liberdade de consciencia, a liberdade de pensar, a liberdade do escravo, a liberdade do ensino, a liberdade individual; que quer a liberdade do voto, as melhores garantias para o cidadão, augmentando o seu bem estar e melhoramentos. E' isso o que justifica a tranquillidade que gozamos, a impotencia e a raiva dos que o combatem, a duração e a marcha sempre segura e confiada que tem tido o actual governo. Pensou se um instante que podia haver mudança e foi isso bastante para soffrer a praça do Rio de Janeiro; mostrou-se consolidada a situação, e o cambio melhorou com a confiança que voltou ao commercio, confiança que diz muito, pois fiel da balança, ella significa que haverá ordem, paz e prosperidade e futuro!

E' assim que procedem os bons governos, é assim que elles se tornam abençoados dos povos. O marquez de Pombal tambem tem detractores, e ainda hoje e amaldiçoado pelos jesuitas e tartufos, mas, ainda hoje Portugal o considera como o seu primeiro estadista e bemfeitor. Continue o governo actual a fazer o bem publico, e o Brasil abençoará sempre sua memoria.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O 1. promotor publico do Recife.

Por causa dos trabalhos do jury não respondo hoje ao artigo do Sr. Leonidas Tito Loureiro. Amanhã o farei.

Recife, 12 de junho de 1874.

Oliveira Fonceca.

Srs. redactores.—Na *Revista Diaria* de hontem, e sob a epigraphe *Zelo excessivo e vexatorio*, li uma censura feita a mim no exercicio das funcções de collector deste municipio.

Se bem que da leitura attenta dessa *noticia* se conheça a injustiça e improcedencia de semelhante censura, todavia cumpre-me dizer alguma cousa em ordem a restabelecer a verdade dos factos.

No dia 4 do corrente recebi do Illm. Sr. Dr. procurador fiscal da fazenda geral um officio enviando-me um mandado do juizo dos feitos afim de cobrar da companhia da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, em 24 horas, o imposto devido sobre os dividendos da mesma companhia.

Segundo me cumpria, requeri ao Sr. Dr. juiz municipal desta villa, se dignasse de mandar intimar esse mandado ao superintendente da mesma estrada, o que se fez no dia 5, ás 10 horas da manhã.

No dia 6, findas as 24 horas, e não tendo sido recolhida a importancia de dito mandado, requeri, segundo a praxe, que se procedesse á penhora.

Passado o mandado para este fim, o Sr. Dr. juiz municipal entregou-o aos officiaes, recommendo-lhes que só fizessem a penhora estando presente o Sr. Mann; e como quer que este não se apresentasse aos officiaes, não se effectuou a penhora.

Vê-se, pois, que o meu procedimento nada teve de vexatorio; e se não attendi ao bilhete que o Sr. Dr. juiz municipal enviou-me no dia 6, dizendo que pessoa interessada lhe havia informado na vespera, que o Sr. Mann tinha dado ordem para pagar-se o imposto; se não fiz favores ao Sr. Mann, demorando a execução do mandado em prejuizo da fazenda, por cujo interesses, como seu agente, sou obrigado a velar, nem por isso o meu procedimento pode ser *acoimado de acobertado desejo de crear embaraços á empreza e muito menos ainda de caprichoso almejo de exercer alguma cousa que se pareça com uma vingança*, visto que o Sr. Mann foi o proprio que deu causa a extrahir-se esse mandado, não só deixando de recolher o imposto no prazo devido, para só fazel-o com multa em prejuizo da empreza, como tambem não recolhendo-o nas 24 horas assignadas no mesmo mandado.

O Illm. Sr. inspector da thesouraria, attendendo com a imparcialidade que costuma, a censura que se me lançou, fará a devida justiça. Assim espero.

Villa do Cabo, 11 de junho de 1874.

João Baptista Gomes Penna.

Acautelai-vos contra todas as preparações

mineraes que envenenam e destroem o cabello! Alimentai-o com a nutrição saudavel contida no *Tonico Oriental* e certamente tornará a voltar comprido e basto. Applicai esta maravilhosa preparação vegetal, com a escova, pela manhã e á noite, e não somente as fibras multiplicar-se-hão, mas sim tambem chegarão a alcançar o comprimento desejado. Este effeito tão uniforme em todos os casos, prova que esta rara e excellente composição é um substituto perfeito para a nutrição do cabello, quando este não existe em quantidade sufficiente nos vasos secratorios. Isto não é tudo; a caspa estorva e mata as fibras, e esta admiravel preparação vegetal dissolve estes resultados da transpiração supprimida e offerecendo assim occasião a que o cabello cresça com elegante abundancia.

Saúde publica.

Por ordem do Illm. Sr. inspector da saúde publica, commendador Dr. Pedro de Attahyda Lobo Moscoso, faz-se publico que o mesmo senhor examinou a pharmacia normal, sita no largo do mercado publico, em S. José, pertencente ao pharmaceutico José Elias de Moura, e achou-a provida de medicamentos novos e de superior qualidade, assim como de todos os utencilios necessarios para o bom desempenho de seu serviço. Do que para constar annuncio.

Inspecção da saúde publica de Pernambuco, em 6 de maio de 1874.

O escrevente,
José Eduardo de Souza Landim.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 12 de junho de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE

COTAÇÕES OFFICIAES.

Algodão — de 1ª sorte 8$200 por 15 kilos, hontem.
Milho — da Bahia 95 rs. o kilo, hontem.
Dito — da villa da Penha 95 rs. o kilo, hoje.
Café — do Rio de Janeiro, 2ª qualidade, 8$782 por 15 kilos, hontem.
Cambio — sobre Lisboa a 90 d|v. 109 0|0 de premio, hontem
Dito — sobre dito a 90 d|v. 111 0|0 de premio.
Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 8 d|v. 1|4 0|0 de desconto.
Desconto — de letras 9 0|0 ao anno, hontem.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11 . . .	246:983$022
Idem do dia 12	18:456$614
	265:439$636

Descarregam hoje 13 de junho de 1874.
Lugar portuguez — *Cidral* — farello para o trapiche Conceição, para despachar.
Palhabote americano — *S. C. Evans* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Patacho inglez — *S. N. Collymore* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Importação.

Escuna nacional *Georgiana*, entrada de Macáo em 12 do corrente e consignada a Tasso Irmão & C., manifestou:
Sal 800 alqueires aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE JUNHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— Na galera portugueza *Europa*, para Liverpool, carregou: P. Carneiro & C 87 saccas com 7,115 kilos de algodão; A. Loyo 50 saccos com 3,750 ditos de assucar branco e 550 ditos com 41,250 ditos de dito mascavado: para o Canal, Keller & C. 2 saccas com 150 ditos de algodão.

— No vapor portuguez *Julio Diniz*, para o Porto, carregou: J. da Costa Lima 2 latas com 15 kilos de doce: para Lisboa, P. J. de Siqueira 1 caixa com 15 ditos de dito e 1 volume com 11 litros de aguardente; F. R. Pinto Guimaraes 49 saccos com 3,675 kilos de assucar branco e 179 ditos com 13,425 ditos de dito mascavado.

— No brigue portuguez *Maria Hellena*, para Lisboa, carregou: S. Guimarães & C. 220 saccos com 16,500 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Admiravel*, para Lisboa, carregou: Amorim Irmãos & C. 850 couros salgados com 10,320 kilos.

— No vapor francez *Erimanthe*, para Paris, carregou: P. A. Pereira 1 caixa com 20 kilos de doce.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho portuguez *Rocha*, carregou: Amorim Irmãos & C. 220 barriquinhas com 16,519 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, na barca portugueza *Arabella*, carregou: J. C Gonçalves 50 barriquinhas com 16,619 kilos de assucar branco; J. J. Gonçalves Beltrão 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— Para o Pará, no hiate americano *J. Rose*, carregou: J. C. do Rego Pontes 16 pipas com 7,680 litros de alcool.

— Para Maceió, no vapor brasileiro *Penedo*, carregou: M B. de Mello 1 barril com 80 litros de alcool; Mendonça, Correia & C. 2 ditos com 192 ditos de dito.

— Para Macáo, na barcaça *Haydé*, carregou: A. M. da Silva 1 pipa com 480 litros de aguardente, e para Mossoró, 5 ditas com 2,400 ditos de dita.

— Para Macáo, na barcaça *Silvina*, carregou: Fraga & Rocha 20 barris com 1,920 litros de mel, 3 ditos com 288 ditos de aguardente, 1 volume com 30 kilos de doce e 15 ditos com 1,059 ditos de assucar branco.

— Para Alagoas, na barcaça *Benigna*, carregou: A. P. Gomes 1 barrica com 65 kilos de assucar branco.

— Para Alagoas, na barcaça *Pharaó*, carregou: Algonez & C 1 caixa com 40 kilos de doce.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Nova Esperança*, carregou: Macedo, Bastos & C. 10 barricas com 571 kilos de assucar branco; Alvares, Quintal & C. 6 ditas com 318 ditos de dito refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11 . . .	7:489$655
Idem do dia 12	705$158
	8:194$813

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 11	6,827
No dia 12	
Primeira porta .	90
Segunda porta .	35
Terceira porta	111
Quarta porta . . .	
Trapiche Conceição .	223
	7,286

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 2 11	15
No dia 12.	1
No trapiche Conceição .	
	16

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11. . .	26:222$495
Idem do dia 12	1:667$835
	27:890$330

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 11. . .	42:271$273
Idem do dia 12	6:459$918
	48:731$191

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Deconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOHN SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ARAUJO.

Porto. — Sobre O BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre O BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre O BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja
Melgaço.	Penafiel	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.	
Celorico de Basto.	Castello-Branco.	
Caminha.	Espozende.	
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.	
Villa-Nova de Portimão.	Villa Nova de Famalicão.	
Villa do Conde.		

Nas ilhas.

Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C
RUA DA CRUZ N. 38.

BANCO COMMERCIAL DE BRAGA
Jorge Tasso

N. 37 — Rua do Amorim — N. 37

Saca por todos os vapores qualquer quantia a prazo ou á vista sobre esse Banco, ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades, villas de Portugal e ilhas adjacentes e Hespanha.

A saber:

Portugal e ilhas.

Aguida.	Famalicão.
Amarante.	Faro.
Anadia.	Figueira.
Arcos.	Couvêa.
Arco de Baulheim.	Guarda.
Aveira.	Guimarães.
Barca.	Lagos.
Barcellos.	Lamego.
Beja.	Lisboa.
Bragança.	Loulé.
Cabeceiras de Basto.	Mealhada.
Caminha.	Melgaço.
Chaves.	Mirandella.
Coimbra.	Monção.
Coura.	Oliveira de Azemeis.
Covilhã.	Ovar.
Elvas	Penafiel.
Extremoz.	Pinhel.
Evora.	Ponte do Lima.
Fafe.	Povoa de Lanhoso.
Funchal.	Port'Alegre.
Fayal.	Portimão.
Porto.	Povoa de Varzim.
Regoa.	Silves.
Tavira.	Thomar
Torres Novas.	Valença.
Vianna.	Villa do Conde.
Villa da Feira.	Villa Real.
Villa Real de S. Antonio.	Villa Pouca d'Aguiar.
Vinhaes.	Vizeu
Villa Nova da Cerveira.	

Hespanha.

Madrid.	Barcelona.
Végo.	Cadiz.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 12.

Assú.— 7 dias, escuna brasileira *Georgiana*, de 149 toneladas, capitão Manoel Franklin do Amaral, equipagem 9, carga sal, algodão e outros generos; a Tasso Irmão & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Porto e portos intermedios.— Vapor portuguez *Julio Diniz*, commandante Contente, carga assucar e outros generos.

Observação.

O vapor brasileiro *Penedo*, seguio hoje para os portos do sul, e não hontem como sahio por engano.

EDITAES.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Fernando Gomes da Silva, liquidatario da extincta firma de Fernando Gomes da Silva & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—«Illm. S. Dr. juiz de direito especial do commercio. Fernando Gomes da Silva, liquidatario da extincta firma Fernando Gomes, da Silva & C., quer fazer citar a José Soares de Lemos, para na primeira audiencia deste juizo, ver se lhe assignar os 10 dias da lei á sua letra junta e já vencida, para nella allegar a defeza que tiver e não sendo essa relevante, ser condemnado a pagar a quantidade principal de 539$030, juros estipulados e custas, e porque o supplicado renunciasse o foro do domicilio para ser demandado neste do contrato, entretanto que abandonando o lugar do seu domicilio e se retirasse para lugar incerto e não sabido, como o supplicante provou perante o juizo de paz por justificação alli prestada. Requer a V. S. que se digne mandar passar edital com o termo da lei para a citação do supplicado para fim requerido. Nestes termos pede a V. S. assim lhe defira.— E. R. M. Recife, 22 de maio de 1874.—Henriques da Silva.»

Estava uma estampilha do valor de 200 rs., legalmente inutilisada com a data e assignatura supra.

Despacho.—Distribuida sim, juntando a procuração. Recife, 23 de maio de 1874.—Barros de Lacerda.

Em virtude do meu despacho fôra a petição distribuida ao escrivão interino deste juizo, Francisco Xavier de Souza Ramos.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que juraram achar-se o supplicante José Soares de Lemos, ausente em lugar incerto e não sabido, sellados e preparados os autos, m'os fez conclusos e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Por editaes com 30 dias de prazo, affixados e publicados, seja citado o supplicado, cuja ausencia hei por justificada, e custas. Recife, 9 de junho de 1874.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Por força desta minha sentença o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimado o dito supplicado, para que compareça neste juizo dentro do dito prazo, afim de allegar o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 de junho de 1874.

Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, subscrevi.

Recife, 11 de junho de 1874.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de Fernando Gomes da Silva, liquidatario da extincta firma de Fernando Gomes da Silva & C. me foi dirigida a petição seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Fernando Gomes da Silva, liquidatario da extincta firma Fernando Gomes da Silva & C., quer fazer citar a Ayres Affonso Maria de Albuquerque para, na primeira deste juizo, ver se lhe assignar os 10 dias da lei á sua letra junta e já vencida, para nelles allegar a defeza que tiver, e não sendo essa relevante, ser condemnado a pagar a quantia principal, 3:405$800, juros estipulados e custas, menos a quantia de 600$ que deu por conta e consta do recibo em seu poder; e porque o supplicado renunciasse o foro do domicilio para ser demandado neste do contrato, entretanto que, abandonando o lugar de seu domicilio e se retirasse para lugar incerto e não sabido, como o supplicante provou perante o juizo de paz por justificação alli prestada, requer a V. S que se digne mandar passar edital com o termo da lei para a citação do supplicado, para o fim requerido.

Nestes termos pede a V. S. assim lhe defira. E. R. M.

Estava o sello de estampilha de 200 réis. Recife, 22 de maio de 1874. - Henrique da Silva.

Na qual dei o despacho seguinte:

Distribuida como requer, juntando procuração. Recife, 23 de maio de 1874. — Barros de Lacerda.

Em virtude do meu despacho, fôra a petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, que juraram achar-se o supplicado Ayres Affonso Maria de Albuquerque ausente em lugar incerto e não sabido, sellados e preparados os autos, me fez o escrivão conclusos, o nelles dei a sentença do theor, forma, modo e maneira seguinte:

Procede a justificação de ausencia do supplicado, pelo que seja citado por editaes com 30 dias de prazo, affixados e publicados nos jornaes. E custas. Recife, 5 de junho de 1874.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Por força desta minha sentença o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimado o dito supplicado para que compareça neste juizo dentro do dito prazo, afim de allegar o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife, 8 de junho de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 9 de junho de 1874.

Sebastião do Rego Barros Barros de Lacerda.

Edital n. 178

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que não tendo sido arrematado por falta de concurrencia ao valor official, 68 duzias e 11 vassouras de piassava, vindas de Liverpool no navio portuguez *Arabella*, entrado em 25 de maio findo, avaliadas por 771$866 e abandonadas aos direitos por Manoel José Gonçalves Pereira, annunciada por edital n. 173, se transfere a mesma arrematação para ás 11 horas da manhã do dia 15 do corrente, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 12 de junho de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 175.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 15 do corrente se hão de arrematar á porta desta repartição, livres de direitos e sujeitos ao imposto da capatazia, 15 caixas vasias, marca M B R, vindas do Porto no vapor *Almeida Garret*, entrado em abril do corrente anno, e abandonadas aos direitos por Manoel Barbosa Ribeiro.

Alfandega de Pernambuco, 11 de junho de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 176.

Pela inspectoria da alfandega se intima aos donos ou consignatarios dos volumes com amostras, cuja relação acha-se affixada á porta da mesma repartição, para virem despacha-los no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra esta venda.

Alfandega de Pernambuco, 11 de junho de 1874.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 17 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, irá á praça, perante a junta da mesma thesouraria, para serem arrematadas por quem mais der, as madeiras resultantes das obras feitas no edificio em que funcciona esta repartição, e bem assim de alguns moveis em máo estado, podendo desde já os pretendentes examamina-las, durante as horas do respectivo expediente, as ditas madeiras e moveis, que lhes serão franqueados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 11 de junho de 1874.

O 2º escripturario servindo de secretario,
Carlos João de Souza Corrêa.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 15 de julho proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, irá á praça, perante a junta da mesma thesouraria, para ser arrematado por quem maior lanço offerecer, o barracão, proprio nacional, sito em Santo Amaro das Salinas, que servio de quartel á companhia de cavallaria, o qual se acha avaliado em 4:000$; podendo desde já ser examinado pelos pretendentes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 12 de junho de 1874.

O 2º escripturario servindo de secretario,
Carlos João de Souza Corrêa.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 4 de Junho pelas 3 horas da tarde, tem, de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	201$000
Rua de Santa Rita.	
Idem n. 32	250$000
Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 114	362$500
Rua da Viração	
Idem n 74	241$000
Ponte Velha.	
Idem n. 31.	156$000
Rua de Antonio Henriques.	
Idem n. 26	99$000
Rua do Vigario.	
1.º andar do sobrado n. 27. . . .	325$000
Loja idem.	375$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechado).	1:000$09
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 100	241$000
Rua do Amorim.	
Idem n. 34	122$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua das Larangeiras.	
Casa terrea n. 17.	361$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 17 de março o de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— A subdelegacia do 1º districto dos Afogados scientifica que foi apprehendido como furtado um cavallo de côr ruça, e se acha depositado: quem se julgar com direito ao mesmo, justificando-o, lhe será entregue.

Afogados, 12 de junho de 1874.

O subdelegado,
João Chrisostomo de Albuquerque.

Hospital militar

O hospital militar desta provincia contrata, com quem melhores vantagens offerecer, para o trimestre de 1º de julho a 30 de setembro vindouro, os generos alimenticios abaixo declarados, para dietas dos doentes e rações de seus empregados:

Aletria, kilos.
Araruta idem.
Arroz pillado, idem.
Assucar refinado, idem.
Batatas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Bolachinha de araruta, idem.
Biscoutos, idem.
Café em caroço, idem.
Dito moido, idem.
Carne verde, idem.
Carne de porco, idem.
Carne secca, idem.
Chá perola, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Gallinha, uma.
Lenha em tóros, cento.
Leite, litro.
Macarrão, kilo.
Manteiga ingleza, idem.
Marmellada, idem.
Ovo, um.
Pães, kilo.
Sal grosso, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Lisboa, idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, idem.

Todos os generos são de primeira qualidade e no peso da carne não se admitte mais do quinto de osso na porção que se pedir.

As pessoas que quiserem fazer dito fornecimento, no referido trimestre, apresentem suas propostas fechadas na secretaria do mesmo hospital, pelas 10 horas do dia 17 do corrente.

Hospital militar de Pernambuco, 12 de junho de 1874.

O escrivão,
Avelino Pereira da Cunha.

Ponte da Boa Vista

Os empreiteiros da nova ponte da Boa-Vista fazem publico, que havendo recebido autorisação de S Exc. o Sr. presidente da provincia para demolir a velha ponte, afim de construir-se a nova, previnem ao respeitavel publico, que de segunda-feira proxima, 14 do corrente, em diante, cessará por alli todo o transito, tanto para vehiculos como para pessoas a pé. Recife, 10 de junho de 1874.

Watson & Smith,
Empreiteiros.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz da freguezia de S José do Recife.

Não tendo sido possivel por falta de numero, proceder-se no domingo 7 do corrente a eleição da mesa regedora desta irmandade são de novo convidados os nossos charissimos irmãos para domingo 14 do corrente, ás 10 horas da manhã na matriz de S. José, afim de se proceder a eleição da mesa que tem de funccionar no anno de 1874 a 1875.

Irmandade do SS. Sacramento do Recife.

De conformidade com o compromisso, convido a mesa regedora, afim de se reunir no consistorio da nossa irmandade, domingo 14 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para dar posse á nova mesa regedora eleita.

Recife, 10 de junho de 1874.

José da Silva Loyo Sobrinho,
Escrivão.

Irmandade de N. S. do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-mar.

Não se tendo reunido numero de irmãos no dia 7 do corrente para mesa geral, são de novo convidados para o dia 14, ás 10 horas da manhã.

Consistorio da irmandade de N. S. do Bom Parto, 10 de junho de 1874.

José V. de Mello,
Secretario.

— Pela recebedoria das rendas internas geraes se faz publico que é neste mez de junho que se finda o prazo do pagamento, sem multa, do 2.º semestre da decima addicional, relativo ao exercicio corrente de 1873—74; depois do que será cobrado com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de junho de 1874.

O administrador.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento dos generos abaixo declarados, que teem de consumir os estabelecimentos pios a seu cargo, exceptuando o hospital Pedro II, no trimestre de julho a setembro vindouro. Recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde dia 18 do corrente.

Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Arroz, kilogrammo.
Bacalháo, idem.
Banha de porco, idem.
Batata, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Farello, idem.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão e bolacha que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de assucar refinado, que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de carne verde que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 18 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de junho de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial

Pela administração do consulado provincial se faz publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de junho vindouro por diante começa a correr o prazo de 30 dias uteis, marcados no artigo 21 do regulamento de 16 de abril de 1842 para a cobrança á bocca do cofre, do 2º semestre dos impostos da decima urbana, 5 0|0 sobre bens de mão morta, e 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, no corrente exercicio de 1873 á 1874, incorrendo na multa de 6 0/0 áquelles dos contribuintes que os não satisfizerem nesse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

De ordem da Illma. junta administrativa vai de novo á praça de renda, no dia 11 do corrente, pelas 3 horas da tarde, perante si, a ilha do Nogueira, pela quantia de 1:000$ sendo o arrematante obrigado a fazer os concertos de que precisa o viveiro alli existente.

Os pretendentes deverão apresentar-se munidos de cartas de fianças.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— A thesouraria de fazenda tendo de contratar o fornecimento de objectos para o seu expediente durante o semestre proximo futuro de julho a dezembro, convida os pretendentes a apresentarem na secretaria da mesma suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, até o dia 29 do corrente mez, em que serão as mesmas abertas perante a junta desta repartição e em presença dos pretendentes, que deverão prestar fiança para garantia das multas em que incorrerem á vista do respectivo contrato.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 9 de junho de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

Obras militares.

Convida-se ás pessoas que se quizerem encarregar dos concertos das 2 escadas do hospital militar, orçados em 385$530, a se apresentarem com suas propostas na repartição das obras publicas a 18 do corrente, pelas 11 horas da manhã.

As propostas devem ser em cartas fechadas e o orçamento é encontrado na mesma repartição.

Pernambuco, 11 de junho de 1874.

O engenheiro das obras militares.
Chryssolito F de Castro Chaves.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes
Agente.
51 Rua do Apollo 51

Sociedade União Catholica Pernambucana.

De ordem do Exm. Sr. presidente da Sociedade União Catholica Pernambucana, são convocados todos os respectivos socios para se reunirem em assembléa geral, domingo 14 do corrente á uma hora da tarde, afim de tratar-se da discussão e approvação do orçamento, apresentação do balanço geral e contas do thesoureiro, para cujo exame se nomeará na mesma occasião uma commissão ad-hoc: tudo de conformidade com o art. 19 § 1.º dos estatutos vigentes.

Recife, 10 de junho de 1874.

José Honorio B. de Menezes,
1.º secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 17 do corrente, pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes e bicas por bairro, não se admittido propostas que comprehendam mais de um bairro, e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato d'arrematação; devendo ser estas propostas em carta fechada. Declara-se aos Srs. licitantes que o pagamento será feito em sedulas.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVE LANÇAR.

Bairro do Recife.

Chafariz e bica do caes do Apollo. Dito da rua do Bom Jesus. Dito da praça de Pedro I. Dito e bica do Forte do Matto. . . . . 18:500$000

Bairro de Santo Antonio.

Chafariz do largo do Carmo. Dito do largo de Pedro II. Dito do largo do Paraizo. Dito da rua do Marquez de Herval Dito da rua da Concordia. . . . . 23:500$000

Bairro de S. José.

Chafariz do largo da Ribeira. Dito da rua de Vidal de Negreiros. Dito da rua Imperial. Dito da entrada da Cabanga. Bica no extremo da ponte dos Afogados. . . . . 28:016$000

Bairro da Boa Vista.

Chafariz do caes do Capi-

baribe. Dito da rua d'Aurora Dito da cidade nova de Santo Amaro. Dito da rua do Principe. Dito do largo da Soledade. Dito da caixa d'agua dos Pires. Dito da praça do Conde d'Eu. Dito da rua de S. Gonçalo. Dito de Santo Amaro ... Salinas...... 19:502$000

Passagem da Magdalena.

Chafariz do largo do viveiro. Dito entre duas pontes. 459$690

Capunga.

Chafariz da rua das Pernambucanas .... 601$200

Monteiro.

Chafariz dessa povoação. 201$000

Apipucos.

Chafariz dessa povoação.. 133$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 9 de junho de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Massa fallida.

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, são pelo administrador da massa fallida de João Baptista Gonçalves Bastos, convidados os Srs credores da mesma massa, para no prazo de oito dias contados desta data, apresentarem seus titulos e serem classificados, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Recife, 11 de junho de 1874.

Francisco Radick,
Administrador.

Luso-Brasileira

De ordem do Exm. Sr. presidente do conselho, foi adiada a sessão da assembléa geral extraordinaria, annunciada para o dia 12, para quinta-feira 18 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade beneficente Luso-Brasileira em Pernambuco, 10 de junho de 1874.

André M. Pinheiro,
1º secretario.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA

VICENTE

Sabbado 13 do corrente.

Espectaculo em beneficio dos actores Emiliano e Procopio.

Comedia em 3 actos, original brasileiro :

O NOVIÇO

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto, ornada de canto e dança :

Sem fato e sem noiva.

Principiara ás 8 1/2 horas.

Os beneficiados pedem a protecção do illustrado publico desta capital.

THEATRO Santo Antonio

EMPREZA

VICENTE.

Domingo 14 do corrente.

A's 5 1/2 horas da tarde

ULTIMA REPRESENTAÇÃO

do importante drama em 1 prologo e 5 actos :

A estatua de carne.

Terminará o espectaculo com a popularissima comedia em 1 acto :

OS IRMÃOS DAS ALMAS

Principiará ás 5 1/2 horas da tarde e terminará ás 9 horas.

THEATRO PHENIX DRAMATICO

EMPREZA—LIMA PENANTE

Sabbado 13 ás oito e meia da noite

E

Domingo 14 ás 5 1/2 da tarde.

Duas unicas representações do sempre applaudido e popularissimo drama-sacro :

Gabriel e Lusbel

OU OS

Milagres de Santo Antonio

A peça está montada com todo esmero e apparato

AVISOS MARITIMOS

PARA

O

Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado ; e para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

LINHA MENSAL ENTRE O

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario)

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

Commandante A. Fleury

Espera-se da Europa até 24 do corrente, seguindo depois da precisa demora para os portos do sul de sua escala até o Rio da Prata.

Relativamente a fretes, encommendas e passageiros, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

ILLIMANI

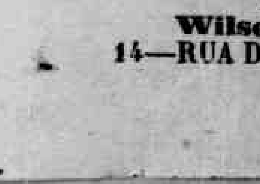

Espera-se da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

No dia 14 do corrente é esperado do norte o vapor americano *South America*, commandante Sinklepangh, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bahia e Rio de Janeiro.

Para fretes e passageiros, trata se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

PARAHYBA, NATAL, MACÃO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ, MANDAHU E ACARACU'.

O vapor *Ipojuca* commandante Moura seguirá para os portos acima no dia 22 do corrente mez, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

Para Maceió em direitura.

O vapor *Jaguaribe* segue no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde em direitura a Maceió e dahi a Penedo e Aracajú.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

Rio Formoso, Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Maceió.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

— Para o Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro recebe-se carga a frete no veleiro brigue nacional *Arroio Mallo*, navio de 1ª classe : a tratar com Silva & Cascão, á rua do Marquez de Olinda n. 60.

Rio de Janeiro

Para e indicado porto segue com poucos dias de demora a barca portugueza *Feliz União* por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pará.

Segue em poucos dias ao porto acima a barca portugueza *Arabella*, pode ainda receber alguma carga a frete : a tratar com Antonio Ferreira de Almeida : na rua da Madre de Deus.

COMPANHIA MESSAGERIES MARITIMES.

Linha mensal

ERYMANTHE

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros : a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

Rio Grande do Sul

Seguirá em poucos dias o patacho portuguez *Judith* : para o resto da carga, trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario n. 7.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Ceará, Macáo e Mossoró.

Para os referidos portos pretende seguir com a possivel brevidade o hiate *Rival*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR

Portos do norte

BAHIA

Commandante interino A. Izaac.

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para os do norte, depois da demora do costume.

Portos do sul

CEARÁ

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

Rio-Grande do Sul.

PATACHO

D. FRANCISCO.

Recebe carga a frete para o referido porto : a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES.

LEILÃO

DA

armação, generos e mais pertenças da taverna n. 61 da rua do Barão da Victoria

TERÇA-FEIRA 16 DO CORRENTE
ás 11 horas.

O agente Martins fará leilão para liquidar, d'armação, generos e mais pertenças da taverna acima, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

AVISOS DVERSOS

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia, preferindo-se escrava : na rua do Capibaribe n. 40.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de boa conducta : a tratar no Progresso do caes 22 de Novembro numero 38.

Senhores bispos.

Encontram-se retratos novissimos do Exm. Sr. Bispo do Pará, na photographia Villela, á rua do Cabugá. Idem do Exm. Sr. Bispo de Pernambuco e de Sua Santidade Pio IX.

Bom negocio.

Vende-se ou arrenda-se o grande predio de um andar e sotão, sito na rua do Bispo Coutinho, proximo da igreja da Misericordia, na cidade de Olinda, tendo duas boas salas de frente, um salão no sotão, seis quartos espaçosos e frescos, uma grande cocheira, quintal todo cercado de novo, e com diversos arvoredos, uma boa fonte d'agua, e tendo gaz canalisado. Achando-se preparado com todos os moveis indispensaveis á uma grande familia, será assim vendido ou sem os moveis : a tratar nesta typographia ou na rua da União n. 49, sobrado, atraz do paço da assembléa.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

4 rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 76 com 4:000$, um meio n. 3038 com 200$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (102), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santo Amaro de Serinhaem, (103ª), que se extrahirá no sabbado, 13 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

— Francisco Antonio Bastos declara que não se responsabilisa por qualquer debito ou qualquer cousa que se pessa em seu nome sem letra sua.

— Dá-se terra bem estrumada para plantação, se na obra que se está a fazer na rua do Leão Coroado (outr'ora Mangueira).

VEJAM AS VANTAGENS.

Já bôlos ?

Já fogos ? Já sortes ?

Não.

E' sómente uma prevenção para o proximo futuro Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Sim....

E' na confeitaria do Campos que se deve procurar tudo quanto é necessario para divertir-se o moral e confortar-se o physico. Isto é :

O espirito e a materia.

E senão vejam

Além de termos tudo prompto para que qualquer familia mande nas taes noites acima nomeadas alli comprar o necessario para festejar

Uma noite inteira.

Temos tambem accessorios para o fabrico das **Sortes e dos bolos.**

A saber :
Amendoas confeitadas.
Papeis picados com estalos.
Folhas com versalhada nova.
Massa fina, secca e alva, para bolos.
Duzentos mil ovos.
Manteiga fina.

Tudo isto

Na confeitaria do Campos.

24—Imperador—24

N. B.—A confeitaria do Campos fornecerá vasos gratis, a quem comprar pelo menos as amendoas para as sortes.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 86, sito á rua de Lomas Valentinas, com os commodos seguintes : 2 salas bastante grandes e frescas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal com portão para a rua de Hortas e cacimba com boa agua. Aluga-se mais os 1.º e 2.º andares do sobrado sito á rua dos Expostos n. 28, com commodos para pequena familia: quem pretender dirija se á rua Nova n. 17, que achará com quem tratar.

— Aluga se o armazem n. 9, da rua da Moeda, com bastantes commodos para deposito de algodão ou outros quaesquer generos : a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar.

ARMAZENS

Alugam-se quatro armazens no caes do Ramos e dous no becco do Carioca : a tratar na rua da União n. 17, das 3 horas da tarde em diante, ou depois de 10 horas da manhã, á rua do Imperador n. 67, 1º andar.

— Na rua Nova n. 50, primeiro andar, noua thesouraria das loterias, precisa-se alugar um criado para casa de familia

ATTENÇÃO

Na madrugada de 6 do corrente, no lugar Tijipió, furtaram de uma casa os objectos seguintes : 2 varas de trancelim roliço, 1 trancelim chato com passador, 1 chave de mais de duas pollegadas de comprimento, 1 coração esmaltado, 1 medalha, 1 par de brincos, 1 annel com um brilhante, 1 pulseira esmaltada, 1 altinete de peito e 1 par de rosetas, ... 1 leque de madreperola, sendo todos estes objectos de ouro fino. Roga-se a quem for qualquer destes objectos offerecido, queira apprehende-los, que será generosamente gratificado : na rua estreita do Rosario n. 23. Hotel.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado participa ao commercio desta praça que tem justo e contratado com o Sr. José Rodrigues C... a compra de sua taverna sita no lugar da Torre, livre e desembaraçada de qualquer onus ; porém no caso que alguem se julgar com direito á mesma, appresente se no prazo de 3 dias.

Recife, 11 de junho de 1874.

José Luiz Gonçalves.

— Aluga-se o segundo andar e sotão com bons commodos, fresco, salas e alcova forradas de papel e todo bem preparado, contendo 7 quartos, cozinha, saleta para engommado, 3 salas e quintal ; na rua do Rangel n. 73 : a tratar na thesouraria das loterias, com Antonio José Rodrigues de Souza.

AO PULICO

Santo Antonio e S. João

Avisa se ás familias e mais pessoas que se dedicam ao fabrico das sortes e bolos, que é na

Confeitaria do Campos

que devem procurar tudo que é necessario para o tal fabrico.

A saber :
Amendoas confeitadas para sortes.
Castanhas ditas para ditas.
Papeis coloridos em folhas idem.
Ditos prepar. dos idem.
Estalos idem.
Massa de mandioca para bolos.
Manteiga fina idem.

Assim como tudo mais que é preciso para os divertimentos de Santo Antonio e S. João.

A saber :
Fogos, balões e sortes.
Na confeitaria do Campos.

— Perdeu-se um alfinete de peito com duas pedras verdes, da ribeira á rua da Penha : quem o achou, querendo restitui lo, dirija-se á rua Direita n. 44, que será recompensado

Para escriptorio

Aluga-se a sala da frente e dous quartos do primeiro andar do sobrado á rua do Imperador n. 81 : a tratar no pavimento terreo do mesmo.

Aos amantes do gamão.

Vende se trinta pedras de marfim, novas, para gamão : á rua do Imperador n. 74.

Feitor

Precisa-se de um feitor : a tratar na rua do Bom Jesus n. 45, segundo andar.

Aula particular de instrucção elementar

Para o sexo feminino

A professora, infra assignada, tendo-se habilitado na forma da lei, pretende no dia 8 deste mez abrir a sua aula particular na rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia n. 147, onde poderá ser procurada ; as alumnas, além de se instruirem nas materias que constituem a instrucção elementar, se habilitarão na arte de agulha, bordados de todas as especies, obras de lã e de flores, mediante gratificação razoavel

S. José, 6 de junho de 1874.

Esmenia Jenuina Dias.

XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias : « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da sciencia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeutica : o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Sur Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem :

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET,** na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias*, *nevralgias diversas*, *gotta*, *rheumatismos*, *enchaquecas*, *asthma*, *bronchites*, *phtisica*, *cólicas hepáticas ou outras*, *canser*, *eclampsia*, *tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto :

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzidos pelo hydrate chloral ; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é perturbado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de pezo de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios.

« Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres- « sivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral so torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite :

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um attaque de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que ex- « tenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis : administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite despertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias alguns cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta :

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi- « duos attacados de tuberculos pulmonares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior porte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito. Os suôres abondantes que opprimem todos os phthi- « sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores : Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger - Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço de frasco : 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tennanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço de frasco : 3 francos.

Para a venda por attacado dirigir-se a caza do Sur L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

Medicamentos exclusivos da Casa GRIMAULT & Cia

PARIS, RUA VIVIENNE, 8, PARIS

A casa GRIMAULT e Cia, cujos Laboratorios são dirijidos pelo eminente chymico

DOUTOR LECONTE

VIENNA 1873,
MEDALHA DE MERITO,

VIENNA 1873,
MEDALHA DE MERITO,

Professor da Faculdade de medicina de Paris. — Ex-preparador do curso de Physiologia de Claudio Bernard no Collegio de França

CHAMA A ATTENÇÃO DE TODOS OS MEDICOS E DO PUBLICO SOBRE OS PRODUCTOS SEGUINTES QUE MERECERÃO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA

DUAS GRANDES MEDALHAS ESPECIAES DE HONRA E MERITO

Por sua efficácia constante provada não sómente nos Hospitaes de Paris, mas tambem nos do mundo inteiro.

As menstruações irregulares. As côres pallidas. O empobrecimento do sangue. As compleições debeis.	Curão-se com	O *Phosphato de ferro* do Dr Leras. Xarope e Vinho *ferruginoso* de quina de Grimault e Cia.	As nevralgias. As dôres rheumatismaes. As dôres nervosas, a gota.	Curão-se com	O Xarope de *chloral* do Dr Leconte. O Xarope de *bromureto de potassio* de Grimault e Cia.
Os defluxos. Os catarrhos pulmonares. As irritações do peito. As rouquidões.	Curão-se com	O Xarope e a *Pasta* de *seiva de pinheiro* de Lagasse. As Pastilhas de succo d'*alface* e *louro-cereja* de Grimault e Cia.	A diarrhéa. A dysenteria. As cólicas. As dôres de ventre.	Curão-se com	O *Protoxalato de ferro* de Dr Girard. A Crême de *bismutho* de Grimault e Cia.
As molestias do figado. As dôres de cadeiras e colicas nephriticas.	Curão-se com	O Xarope e o Elixir de *Boldo* de Grimault e Cia. As Pilulas antibiliosas de *Podophilina* de Grimault e Cia.	As molestias contagiosas. As blennorrhagias.	Curão-se com	As Injecções e Capsulas de *Matico* de Grimault e Cia.
As más digestões. As faltas de appetite. O máo gosto na bocca. As dôres de estomago.	Curão-se com	As Pastilhas de *lactatos* alcalinos de Burin du Buisson. O Elixir e os Pós digestivos de *Pepsina*. O Elixir e o Vinho de *coca* de Grimault e Cia.	As molestias do peito. A tisica. A laryngite. As affecções pulmonares.	Curão-se com	O Xarope de *hypophosphito de cal* de Grimault e Cia. As Pilulas de *iodureto de ferro e manganez* de Burin du Buisson. O Oleo de figado de bacalhão *ferruginoso* de Grimault e Cia.
As lombrigas. As convulsões na dentição difficil.	Curão-se com	As Pastilhas *vermifugas* de Grimault. As Pastilhas de *mannita* de Grimault e Cia.	A amenorrhea ou falta de menstruação.	Curão-se com	As Capsulas de *Apiol* de Grimault e Cia.
As enxaquecas. As dôres de cabeça.	Curão-se com	O Inga da India de Grimault e Cia.	As affecções das glandulas, do rosto, da cabeça. Os vicios do sangue. O lymphatismo.	Curão-se com	O Xarope de *rabano iodado* de Grimault e Cia. O Vinho e o Xarope de Dusart, ao *lacto-phosphato de cal*.
A asthma. A oppressão e a affrontação. A falta de respiração.	Curão-se com	Os *Cigarros* indios de *cannabis indica* de Grimault e Cia.	As molestias da pelle. As erupções e comichões. As chagas, as empigens.	Curão-se com	As *Pilulas* do Dr Cazenave. A *Gliconina Sichel*, a melhor das pomadas calmantes.

Depositos em *Pernambuco* : FERREIRA, MAIA & Cia; — M.-A. BARBOZA, e nas principaes Pharmacias do Brazil.

— Fugio no dia 2 de abril proximo passado o escravo Benedicto, crioulo, de côr preta, tem 22 annos de idade, pouco mais ou menos, é de estatura regular, não tem barba, tem as costas cortadas de antigos castigos que soffreu, tem sido visto para as bandas da Encruzilhada, Beberibe e no Recife : roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a sua apprehensão, e remette-lo á rua Direita n. 22, que serão generosamente recompensados.

AVISO

Os empreiteiros da nova ponte fazem sciente que os pagamentos do jornaes dos seus empregados serão feitos por quinzena, e o das contas no dia 15 de cada mez, no seu escriptorio n. 11, á rua do sol. Recife 10 de junho de 1874.

Watson & Smith,
Empreiteiros.

— Aluga se uma boa casa com bastantes commodos, á rua do Visconde de Goyanna n. 61 : a tratar na mesma rua n. 63.

— Lava-se e engomma-se com perfeição, por peça ou por mez : na rua das Trincheiras n. 19, 1º andar ; e recebe-se encommendas de bolos e sortes para Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

ENGENHO
S. CARLOS

Vende-se ou arrenda-se o engenho S. Carlos, em Ipojuca, moente e corrente, com todas as obras em perfeito estado de conservação, e muito bom d'agua : a tratar na travessa da rua Duque de Caxias n. 3, 1º andar, com Gabriel Antonio de Castro Quintaes.

COPEIRO.

Um rapaz portuguez, chegado ha pouco, dando fiador á sua conducta : a tratar na rua do Rangel n. 1, taverna.

Bolos de S. João.

Na rua de Santa Rita Velha n. 73, preparam-se bolos proprios deste dia, com toda delicadeza, perfeição e commodo preço.

ALUGA=SE

o terceiro e quarto andares do predio da rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, n. 84.

— Aluga-se por 15$000 uma casa com sala de frente, 2 quartos e cozinha, com grande terreno e alguns pés de coqueiros, na rua da Fundição n. 31, em Santo Amaro : a tratar no mesmo lugar, rua do Lima n. 10, ou no Livramento n. 3.

— Aluga-se uma boa casa com excellentes commodos á rua do Coronel Suassuna n. 169 : a tratar na mesma rua n. 171.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

Casa para alugar.

Na rua do Nascente, que fica por detraz da rua Imperial n. 227, aonde se poderá tratar.

Cozinheiro ou cozinheira.

Na rua do Barão da Victoria n. 14, primeiro andar, precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira para casa de familia de duas pessoas : na rua da União n. 67.

JARDIM DAS PLANTAS
A rua da Ventura n. 25 (Capunga)

Ahi se encontram :

Larangeiras celecta e de umbigo enxertadas a 3$

Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e até já com flores para dar fructo, alem das seguintes plantas de ornato e de fructo por preço muito commodo.

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Para.
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Dita do céo.	Ubaia.

Ubaia e outras mvitas.

E outras plantas : na Capunga á rua d a Ventura n. 25.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua o Imperador n. 48

Aluga-se

o sobrado de um andar, sito na Ponte de Uchôa, com bastantes commodos, agua, gaz, estribaria, cocheira e quartos fóra : a tratar na rua do Vigario n. 31.

Chapéo de sol

Não se querendo fazer em publico uma vergonha ao senhor..., que em a noite de 7 do corrente (domingo) estando em uma reunião familiar na rua de Hortas, dahi levou um chapéo de sol de seda, novo, de cabo de marfim e castão de metal branco, que não lhe pertence, roga-se-lhe o obsequio de restitui-lo ao seu dono, podendo faze-lo nesta typographia, afim de ficar esse facto em perpetuo silencio, o que se garante ao dito senhor.....

Os artistas dramaticos abaixo assignados, pungidos de sentimento com a noticia da morte de sua collega Eugenia Infante da Camara, e querendo dar-lhe uma ultima demonstração de estima, convidam os seus irmãos, collegas e amigos, a assistirem uma missa que por sua alma se ha de celebrar no convento de S. Francisco, em o dia terça-feira 16, do corrente, pelas 8 horas da manhã.

Recife, 11 de junho de 1874.
José de Lima Penante.
Julio Xavier.
Manoel Gomes Manhonça.
Rosa de Mello Manhonça.
Francisco Pereira de Lyra.
Theophilo Alves da Silva.
Antonio Correia de Souza.
João Evangelista da Silva Bastos.
Antonio José Duarte Coimbra Junior.
José M. Ayrosa Braga Junior.
João Quintilio de Fontes Braga.
José Bernardino de Barros.
Bernardino Ferreira Cardozo.
Cecilia Augusta de Amorim.
Maria Carolina de Mello.
Ocilia de Vasconcellos.
Joaquim José de Carvalho.
Francisco Manoel Fernandes Simões.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, de muito boa conducta, proprio para qualquer serviço : o tratar na rua do Rangel n. 41, 2º andar.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 53, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em um meio bilhete de n. 76 e em um meio de n. 3818 com a sorte de 200$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (102ª) ; convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da loteria a beneficio da igreja de Santo Amaro de Serinhãem, que se extrahirá no dia 13 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 6 de junho de 1874.
João Joaquim da Costa Leite.

— Aluga-se o armazem da rua do Torres n. 8, proprio para deposito, escriptorio ou qualquer estabelecimento : a tratar na rua do Marquez de Olinda, casa n. 1, segundo andar.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO
A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

ATTENÇÃO.
SAMUEL CHOURITO.

Este bem conhecido artista alfaiate participa aos seus numerosos freguezes, quer particulares, come de lojas, que transferio a sua officina do andar da casa n. 58 da rua Duque de Caxias, para o andar da de n. 88, por cima do estabelecimento de fazendas do Sr. Demetrio Bastos, cuja officina de alfaiate tambem se acha aos seus cuidados e onde o publico o encontrará sempre prompto a satisfazer toda e qualquer encommenda tendente a sua arte, para o que no mesmo estabelecimento se pode prover de boas e escolhidas fazendas de gosto, garantindo, como sempre, a perfeita execução do trabalho.

BACHAREL MIGUEL AMORIM
Advogado
Rua do Imperador n. 71.

Sitio para alugar

Aluga-se o sitio do commendador Rabello, no Caldeireiro : quem o pretender, dirija-se á rua do Commercio n. 48, 1º andar.

O Apostolo
Periodico catholico do Rio de Janeiro.

Tendo de ser elevada a diario esta folha logo que o numero dos seus assignantes comportem as despezas para esse fim, como da circular já publicada, e neste intuito as pessoas que quizerem subscrever para o mesmo jornal podem dirigir-se ao seu correspondente nesta provincia, Domingos Ferreira das Neves Guimarães, rua do Imperador n. 54, livraria.

— Dá-se gratuitamente para morar a um preto ou pessoa com pouca familia, um corredor e quarto em porta de rua, mediante a prestação de pequenos serviços : a tratar na Cambôa do Carmo n. 21, 2º andar.

Protesto.

Constando-me, agora mesmo, que o negociante da praça de Pernambuco, Joaquim José Ramos, ao fugir para Europa, descontara letras falsas de diversos fazendeiros daquella e desta provincia, e entre ellas uma aceita por mim, da quantia de 3:217$380, venho pela imprensa protestar contra este acto criminoso, e fazer publico que não aceitei letra alguma em favor do mesmo Ramos, e portanto, falsa é a mencionada letra, ou outra qualquer que appareça aceita por mim em favor do mesmo senhor.

Alagôas, engenho S. Salvador, 25 de abril de 1874.

Rozendo Cesar de Góes.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franjas de ouro e prata verdadeiros de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja : bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas para criado, etc., assim como, um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte : na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Arantes.

—João Joaquim da Costa Leite, cautelista das loterias da provincia faz sciente ao publico, que mudou o seu estabelecimento para a mesma rua do Barão da Victoria, casa n. 30.

URGENCIA.

Precisa-se de duas amas, uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar, que sejam ambas peritas : quem quizer dirija-se ao terceiro andar desta typographia, para tratar.

CASA.

Aluga-se a casa n. 20 da rua da Conquista, na Boa-Vista, a chave está na casa junto n. 5 : trata-se na Recife, rua da Cadeia n. 3.

CASA CAIADA
E
Rio Tapado

Alugam-se estas propriedades, situadas passando Olinda, e antes de chegar ao Rio Doce : a tratar com o seu proprietario, o commendador Tas

— Vende-se um lindo casal de pavões, sendo o macho todo branco, e a femea rajada. São bonitos ! na rua das Calçadas n. 38.

ENGOMADEIRA.

Lava se, e engoma se, com perfeição a rua do Nogueira n. 18.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes ; como sejam : Alphonse Bl Lord, Henry Hers e Pleyel Wolff & C. : no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Mobilia de vime.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreio.

No armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria n. 7. outr'oaa Nova,

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.
Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esterioscopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$
Botinas para homem

Acabam de chegar grandes jacturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica. de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes ; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,

SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,

ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.

SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras, meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Alegria sextupla :

Comer e beber,
Sortes tirar,
Fogos soltar,
E' ter prazer !

Manifestação franca

Dos acepipes os—sabores,
Dos vinhos as—alegrias,
Dos fogos as lindas—côres,
Dos santos os quatro—dias :
E' um immenso prazer
Que todos devem gozar,
Sem ter medo de peccar
E de ao inferno irem ter !
Exposição todo dia !
Entrada gratis e agua fria !
Vantagem extraordinaria :
—20 0|0 á dinheiro—

Realidade :

Venham ver se querem crer
A verdade do exposto,
Quem não vier não tem gosto
E tristeza ha de soffrer ;
Pois é facto : está provado
Do Campos a geral fama
De vender bom e barato
Como se vê do programma !
Liberdade de—escolha !
Igualdade nas - qualidades !
Fraternidade nos—preços !

28
Attracção!

Pyrotechnia !
Gastronomia !
28 — Rua do Imperador — 28
Armazem do Campos
Extasis maravilhosos !
— Sorpreza e prazer —
— Ver para crer —
Santo Antonio
S. João
S. Pedro
Sant'Anna.
Fogos :
Fabricantes peritos !
Côres cambiantes !
Vistas rutilantes !
Effeitos prodigiosos !
Resultados inoffensivos !
Preços diminutos !
Generos :
Qualidades superiores !
Sabores agradaveis !
Cheiros embriagantes !
Propriedades excitantes !
Influencias nutrientes !
Preços resumidos !
Importação directa !
Variedade completa !
Verdade !
Sinceridade !
Especialidades !
Raridades !

Cheshire condensed Milk.
Leite condensado novo.
Cerveja de Noruega.
Keller & C.

Aluga-se

o armazem e 3º andar com sotão, sito á rua da Praia n. 59, tendo bastantes commodos, e pintado : a tratar na rua do Vigario n. 31.

— O tenente Pedro Bezerra Cavalcante Maciel acha-se encarregado de algumas cobranças de armazem de molhados de Sr. Bernardino Campos, e se offerece para outra qualquer cobrança, sendo nesta cidade e seus suburbios : pode ser procurado nesta typographia, ou na rua estreita do Rosario n. 36, 2º andar.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e emprezarios de obras o mesmo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o mais sortimento completo que ahi tem ; sendo tudo superior em qualidade e fortidão ; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqu existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.

Bombas de patente, garantidas........

Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N.
PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra ; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL
DE
JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.
17—Largo do Mercado Publico—17
(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrantrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso estabelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

Cabelleireiro francez
Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.º ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre a *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados :

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$,			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

AO PUBLICO

Não valeria a pena responder a um aviso do Sr. Agostinho P. Raposo, inserto no *Diario de Pernambuco* n. 108 de 13 de maio proximo passado, em que previne ao publico para não fazer negocio comigo sobre uma letra de seu aceite, por mim sacada, da quantia de 1:000$, sendo que ha uma outra de 100$, procedente do mesmo negocio, vencida em 19 daquelle mez, por ser aquella letra, como essa outra, proveniente de um ajuste de contas que tem de ser verificado em juizo, se não allegasse o Sr. Raposo não saber ler nem escrever. E' esta a unica circumstancia que me obriga, em attenção ao publico, dizer simplesmente ao Sr. Raposo, que é no tribunal competente que eu espero que elle prove se houve dolo ou má fé neste ajuste de contas, e se este dolo ou má fé partio de quem não sabe ler nem escrever, ou de quem sabe assignar seu nome. Depois disto o publico ouvirá uma historia curta e certa, e fará então um juizo tambem certo de quanto é capaz quem não sabe ler nem escrever. Recife, 5 de junho de 1874.

José Bezerra de Barros Cavalcante.

Massa fallida de Joaquim José Gomes de Souza.

Os administradores da massa fallida de Joaquim José Gomes de Souza, convidam aos respectivos credores para apresentarem os seus titulos, afim de serem classificados, e dizerem acerca da venda em leilão dos debitos á referida massa : dirigirem-se á rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar, das 10 ás 3 horas da tarde.

Abreu & Veras, em liquidação,
Administradores.

CRIADO.

Precjsa-se de um para todo serviço de casa de pequena familia e que já tenha pratica, dando fiador de sua conducta : a tratar na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

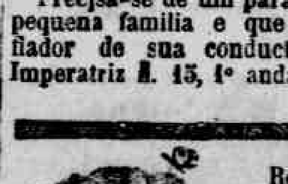

Joaquim Bernardo dos Reis e sua mulher Cadida Francisca Xavier dos Reis, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes da sempre chorada Isabel Fernandina de Figueiredo Costa, mulher de seu sobrinho e afilhado Dr. José Augusto Ferreira da Costa, ausente na capital do Imperio, por isto convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem a missa do setimo dia que mandam rezar pelo reponso eterno da finada no convento do Carmo, no dia 13 do corrente, ás 6 1/2 da manhã, antecipando-se desde ja a agradecer áquelles que comparecerem a tão piedoso acto.

Antonio Francisco M. de Miranda.

D. Alexandrina Maria de Carvalho Miranda, José Ferreira M. de Miranda e Anna Julia de Miranda, mulher, genro e filha do finado Antonio Francisco Martins de Miranda, fallecido no dia 9 do corrente, agradecem a todas pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios que se fizeram aos restos mortaes daquelle finado no dia 16 do corrente, na igreja do Carmo, e aproveitam a occasião para de novo os convidar á assistirem a missa de setimo dia, que mandam rezar, ás 7 horas da manhã, na mesma igreja.

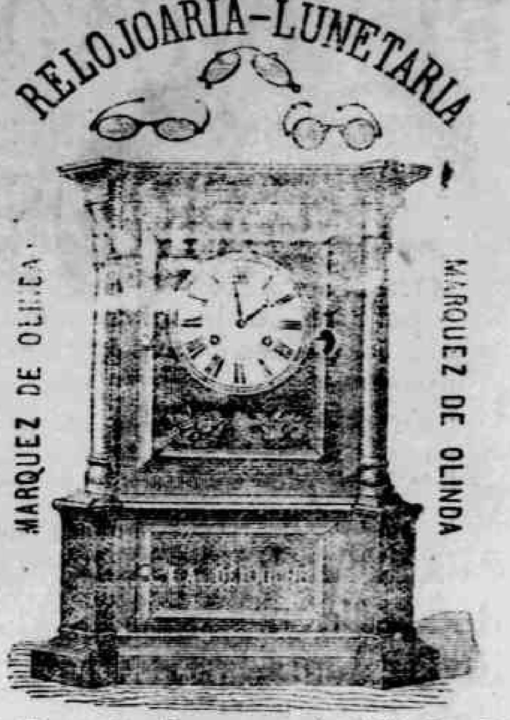

24--Rua do Marquez de Olinda--24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, folheado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO
DE
Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza* :

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja : franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manha ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

AVISO

Gratifica-se a quem levar nas officinas, ou der noticia certa de uma trouxa de roupa que desappareceu no dia 22 do corrente, da estação da Soledade.

ALUGA-SE

a casa terrea n. 133, na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Imperial, com excellentes commodos : tratar na rua Marquez de Olinda, armazem numero 52.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

150$000.
ESCRAVA FUGIDA

Fugio da casa de seu senhor a escrava Felicia, de côr parda clara, cabellos corridos até os hombros, baixa, cheia de corpo, rosto redondo, faltalhe um dente do lado direito, foi acompanhada por um homem (praça de cavallaria) o qual se chama Francisco de tal Vasconcellos, tambem pardo, da mesma côr da escrava ; consta terem seguido para o sertão, donde são ambos naturaes : recommenda-se ás autoridades e capitães de campo a apprehensão de dita escrava, remettendo-a á Camboa do Carmo n. 3.

AGUAS MINERAES NATURAES
DE
Vichy-Cusset
Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE
o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57 - RUA DUQUE DE CAXIAS - 57

Escriptorio.

Aluga-se a sala da frente do primeiro andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 58, bastante fresca e bem collocada para o fim quese deseja : a tratar na loja.

Antes de casar-se

Appareça ... lembre-se daquelle dinheiro que lhe emprestemos quando o senhor com o maior jesuitismo nos recorreu. Estou que Vmc. ou quer ver o seu nome por extenso ou espera que o mesmo que o empregou seja o caixeiro de cobrança desse dinheiro para com aquelle que bate no B...! E com o maior cynismo ainda fazendo que os outros gastem o seu dinheiro naquella lista....! e Vmc. nella assignado ! ! !

Loja.

Aluga-se a loja do sobrado a rua de Marcilio Dias n. 79, muito propria para qualquer estabelecimento : a tratar na rua Duque de Caxias n. 53

FUNDIÇAO DE FERRO

Á rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostes.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

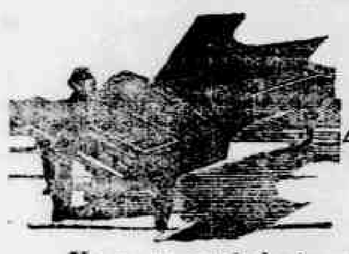

49 Rua do Imperador 49

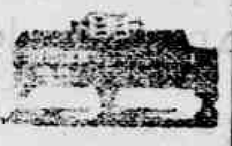

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.
Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

Aviso.

Na rua larga do Rosario n. 16, vende-se um piano de armario, com excellentes vozes e de pouco uso, e uma flauta de ebano, apparelhada de prata, com 5 chaves, e do melhor autor.

Predio e terreno.

Quem quizer comprar a parte de uma casa na Estrada de João de Barros, com muitos commodos e um vasto terreno para plantação, sendo a estação no portão da Casa: dirija se a rua Direita n. 5, terceiro andar.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso e imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

Grande fabrico de marmore de Belvoys & Sampans

(Jura) França

Esta grande fabrica executa qualquer encommenda deste genero, como sejam: ornamentos, chaminés, balcões e ladrilhos de qualquer natureza e desenho: os concurrentes deste genero poderão ver, preços correntes, explicações e desenhos, e as encommendas a tratar em casa de Keller & C., rua do Bom Jesus n. 55.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireros.

Aviso interessante.

Pela terceira e ultima vez avisa-se aos possuidores das acções entre amigos, de um optimo pianno de armario, um alfinete com tres brilhantes e outros objectos que não correrá as ditas acções com a loteria 103, como estava annunciado, visto não se ter podido recolher nem metade da quantia, por molestia de um dos encarregados da passagem de maior numero de acções; desde já roga-se aos possuidores das ditas acções, que já teem entrado com a respectiva importancia, o favor de relevarem essa falta, pois não se deu voluntariamente: e desde já confessa-se reconhecido e grato para com todas as pessoas que quizerem continuar com as acções, as quaes correrão impreterivelmente com a loteria 112, ainda que para isto seja preciso encarar qualquer prejuizo, afim de não haver mais falta, como se promette.

Scientifica-se tambem ás pessoas que não entraram com suas importancias, de o fazerem dentro do prazo de vinte dias, ou entregarem immediatamente as acções, caso não queiram continuar.

ENCADERNAÇÃO E GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL DE Miranda & Irmão

N. 37—*Rua Duque de Caxias* - N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com toda presteza, nitidez a perfeição, desde o mais simples até os mais primorosos trabalhos de setime e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio, como para repartições publicas, numera-se, livros, executa-se tudo quanto é relativo á gammographia.

Miranda & Irmão, munidos de boas machinas, bons artistas e excellentes materiaes, julgam-se habilitados para servir satisfactoriamente ás pessoas que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

— Roga-se á pessoa que comprou, ou tomou de penhor, talvez ha mezes, uns objectos de prata, como talheres, etc., obra do Porto, com as iniciaes P. A. S. em cadeia, que querendo restituil-os ao seu proprio dono, de quem foram subtrahidos não mui recentemente, e só agora conhecida essa falta, dirija-se em carta fechada com aquellas iniciaes á rua do Cabugá n. 7, loja de ourives, que garante-se boa recompensa.

Rua de Bemfica n. 28, na passagem da Magdalena

Uma senhora franceza, discipula dos melhores professores de Paris, deseja dar lições de piano, canto e francez: a tratar na sua residencia acima indicada.

— Fugio do engenho Ajudante, freguezia da Escada, no anno de 1872, o escravo Guilherme, com os signaes seguintes: pardo, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, altura e corpo regular, olhos grandes, cabellos cachiados, pés compridos e seccos, rosto comprido, alguns signaes de barba, nariz comprido e um tanto arqueado, umas sardas pelo rosto, faz algum movimento no andar, desconfia-se que esteja na cidade da Parahyba. Roga se ás autoridades policiaes e capitães de campos a apprehensão de dito escravo e ser entregue ao seu senhor Emilio Pereira de Araujo, no engenho Ajudante, e receberão por paga 300$000.

M. B. V.

Pergunta-se ao Sr 1º procurador e 2º thesoureiro, quando annuncia V. S. o programma da festa do Orago, que tanto sacrificio tem feito V. S., e diz a todos que é festa superior, com tanto que seja apreciada a musica de sua composição, cantando V. S. um solo e um dueto: desejamos saber qual o nome ou titulo desta composição; pobre igreja. Deseja saber o seu amigo

A alma da viuva.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Consultorio medico-cirurgico DE A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

ATTENÇÃO

Precisa-se comprar uma negrinha de 9 a 10 annos de idade, que seja sadia e sem vicios: quem tiver e quizer vender dirija-se ao 3.º andar desta typographia para tratar.

— Ha para alugar, á rua da Aurora n. 65, um escravo, crioulo, moço, muito robusto e habilitado para qualquer serviço.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 45 á rua do Barão da Victoria, com grandes commodos: a tratar na loja de joias do mesmo predio.

Cozinhar e engommar.

Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar e engommar; é para casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 16, 1.º andar.

Excellente occasião

Para o rico e para o pobre
Optimos terrenos para edificação
com 400 palmos de fundo
A 1$000 e 800 rs.

Retalham se os grandes terrenos que circundam a estação da Boa-Viagem; são terrenos proprios, desembaraçados e cortados por tres estradas: a real, a de ferro e a que segue da estação para a Boa-Viagem, e ficam mui proximos ao rio Jordão.

A commodidade do preço, a facilidade do transporte de materiaes pela via-ferrea, a proximidade de madeiras, e sobre tudo, o privilegio de viajar gratis no vapor pelo espaço de 10 annos, a quem edificar proximo a esta estação, tudo isto é de incontestavel vantagens e deve animar os pretendentes, os quaes desde já se podem dirigir, nos dias uteis, á rua do Imperador n. 48, e aos domingos e dias santos, na estação da Boa-Viagem, onde se encontrarão com Tristão Francisco Torres, encarregado pelo proprietario a fazer qualquer negocio.

Bolos para Santo Antonio e S. João.

Na rua estreita do Rosario n. 35, faz-se bolos de S. João, enfeitados, proprios para presentes e para qualquer reunião, por preço commodo e bem feitos; prepara-se bandejas de bolinhos finos, com armações, proprias para casamentos e bailes, por preço muito commodo e muito asseiados; na mesma casa tem bouquets para enfeitar bolos, de flores e de cera para todo preço e de gosto, e faz-se bouquets para noivas, com fitas bordadas a ouro, devendo vir as encommendas dous dias antes.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado n. 37, sito á rua da Aurora, e terceiro dito do sobrado n. 13 da rua do Bom Jesus, e o sobrado n. 151 da rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 51.

— Do poder de Luiz José da Costa Amorim, como procurador de Domingos José da Costa Amorim, extraviaram se sete apolices de divida publica, ao segundo pertencentes, sendo uma de n. 1,043 do valor nominal de 400$, vencendo o juro de 6 0/0 ao anno, emittida no anno de 1828, e seis de ns. 64,023 a 64,028 do valor nominal de 1:000$ cada uma, vencendo o juro de 6 0/0 ao anno, emittidas no anno de 1863, achando-se pagos os juros das mesmas até o 1º semestre de 1871 a 1872; o que tudo se faz publico, não só para que alguem que as tenha achado as restitua, do que será gratificado, como pela necessidade de promover perante a fazenda nacional o processo de sua substituição por outras.

CONSULTORIO Medico-cirurgico DO Dr. José Felix da Cunha Menezes.

Medico operador.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

Dá consultas todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, dessa hora em diante acha-se prompto para qualquer chamado, em casa de sua residencia á rua da Princeza Isabel n. 4, junto á estação dos trilhos de Olinda.

Das 7 ás 9 horas da manhã dá consultas gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES
Molestias syphiliticas, via digestiva e febres.

Attenção.

Vende-se uma casa terrea n. 17, á rua de S. Pedro Martyr, ou Ladeira da Ribeira, em Olinda, chão proprio, oitões dobrados, tendo 38 palmos de frente, 80 ditos de fundo, quintal em aberto, em forma triangular, a situação é sufficientemente vantajosa, para qualquer estabelecimento por ter tres frentes: quem pretender pode procurar em Olinda, na supracitada rua a Luiz Pinto, e no Recife á Antonio Francisco, na botica da praça da Boa-Vista de Joaquim Ignacio Ribeiro, que dirão quem se acha competentemente habilitado para effectuar essa venda.

— Ainda está para alugar a loja do sobrado n. 41 da rua do Rangel, a qual tem armação e presta-se para qualquer negocio: a tratar no segundo andar do mesmo predio.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

— Precisa-se de uma ama de leite, escrava ou livre: na rua do Imperador n. 52, 2º andar.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite que seja moça e sadia: a tratar na thesouraria das loterias, da 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— Precisa se alugar uma ama para comprar e ajudar a cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 30.

Ama Aluga-se uma para cozinhar: na rua Direita n. 93, 1.º andar.

Aluga-se

uma ama que saiba cozinhar e engommar preferindo se escrava: na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua da Imperatriz n. 40, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama: na rua do Imperador n. 30, loja.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar, para casa de familia, paga-se bem: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea de bolas amarellas na cornija.

Ama — Precisa-se de uma para cozinhar: na rua dos Pires n. 34

A M A Precisa-se de uma ama para casa de uma pequena familia: á rua Duque de Caxias n. 54.

A M A Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro: a tratar na rua do Lima n. 4, em Santo Amaro das Salinas, ou na rua da Praia n. 42.

AMA Precisa-se de uma para casa de pequena familia: á rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes, n. 8.

— O Sr. major Luiz Paulino Vieira de Mello, escrivão do Limoeiro, tenha a bondade de mandar ou vir á rua do Cabugá realisar o negocio que V. S. fez em confiança.

— Aluga se o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz: a tratar no segundo andar do mesmo sobrado.

— Fugiram do engenho Ajudante no anno de 1870, os escravos seguintes: 1.º Francisco, crioulo, preto, com idade de 28 annos pouco mais ou menos, altura regular, corpo regular, olhos grandes e brancos, dentes perfeitos, cabellos carapinhados, pés grossos, barba a cavaignac, bigode e pera, uma cicatriz por cima do olho esquerdo, muito conversador e risonho. 2.º Antonio, cabra, com idade de 25 annos pouco mais ou menos, alto, secco, olhos grandes e vermelhos, pouca barba, cabellos um tanto soltos, dentes perfeitos, pés compridos e seccos, ambos comprados ao Barão de Nazareth. Roga-se portanto aos capitães de campo e ás autoridades policiaes a captura dos mesmos escravos, visto haver desconfiança que estão occultos na comarca de Pajeú de Flores, ou Rio de S. Francisco, que terão a paga de 600$ a quem os levar ao seu senhor no engenho Ajudante, ao Sr. Emilio Pereira de Araujo.

— Aluga se a casa terrea n. 41, á rua 24 de Maio, antiga praia do Caldeireiro: na rua de S. Francisco n. 6, 1.º andar.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

— Compra-se um *Vade-mecum* do Dr. Sabino, em meio uso: nesta typographia se achará com quem tratar.

— Compra-se uma casa terrea bem construida que tenha bom quintal, chão proprio, e que seu preço não exceda de 5:000$, na freguezia de Santo Antonio ou Boa Vista: a tratar no pateo do Carmo, botica.

— Compra se uma cabra (bicho) que tenha bom leite: na rua Duque de Caxias n. 87.

Compra-se

Pés de coqueiros bons para plantar: quem os tiver annuncie.

VENDAS.

Leite.

Leite de vacca e de cabra, tirado á vista do comprador: á rua do Marquez de Herval, antiga da Concordia, n. 64.

— Vende-se massa para bolos: no pateo de S. Pedro n. 26.

Salsa parrilha.

Nova remessa, excellente qualidade; vende-se na rua do Vigario n. 16, 1º andar

ofres de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Chafariz de ferro

Vende-se em casa de Hawkes & C., á rua da Cruz n. 4.

Armazem Progresso

10—Largo da Penha—10

Vende-se:

CHOURIÇAS do reino muito novas a 480 rs. a libra.
GAZ (marca Dewoes) a 280 rs. a garrafa.
E outros mais generos que se vendem mais barato de 10 a 20 por cento do que em outra qualquer parte, que é enfadonho menciona los
Se duvidarem venham ver

O barateiro!!!

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

— Vende-se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

— Vende-se um terreno com 100 palmos de frente e 600 de fundo, em Beberibe de Baixo, á rua da Regeneração: a tratar na travessa das Cruzes n. 4.

Vende-se

bouquets de flores de cêra, brancos e de côres, para bolos, a todo preço e de muito bom gosto, tambem de cravos brancos, velas enfeitadas com flores de cêra, para baptisados, por barato preço: na rua do Livramento, loja de cêra n. 36.

O BARATEIRO

É inimigo acerrimo contra a carestia!

NA

Rua Primeiro de Março n. 1

Outr'ora rua do Crespo, defronte do arco de Santo Antonio.

BAPTISTAS, temos grande sortimento desta fazenda e vendemos muito barata, a 360 e 400 rs. o covado.

ALCASSIANAS de bonitos desenhos e cores fixas, a 400 rs. o covado. Só no barateiro, venham apreciar.

METINS trançados, francezes, fazenda superior e de bonitos gostos, a 240 e 280 rs.! Quem rivalisa?

CHITAS de bons gostos e de cores fixas, a 240 e 260 rs. Só aqui.

LÃZINHAS escocezas, padrões bonitos, a 180 e 200 rs.

DITAS de linho e lãs, padrões inteiramente novos, a 240 rs o covado, fazenda que custou sempre 400 rs. So no barateiro!

CRETONES escuros e claros, fazenda superior a 400, 440 e 480 rs. o covado.

POPELINAS de seda e linho a 900 e 1$; apressem-se a mandar ver.

DITAS de linho e algodão a 700 e 800 rs. o covado.

BRIM pardo trançado a 260 e 280 rs. o covado. Só no barateiro!

DITO de cores, fazenda muito boa, a 500 rs. o covado.

CAMBRAIA transparente e Victoria a 3$500 e 3$800 a peça! Aonde tem? No barateiro!

BRAMANTE de linho de duas larguras, a 1$200 a vara; admira? é exacto.

ESGUIAO de linho e algodão de 10 jardas, por 4$000!

DITO de linho puro a 8$ a peça. Ao barateiro, ao barateiro!

MADAPOLÃO francez fazenda superior a 5$ e 6$; sempre custou 8$.

BOTINAS para senhora, muito superiores, a 4$ e 4$500. Só aqui.

TOALHAS alcochoadas a 4$500 e 5$000 a duzia. A ellas, a ellas.

CORTES de creton francez, bordados a 5$500 e 6$!!

Ditos (uso da côrte) de cambraia a 10$. Sempre custou 15$.

SORTIMENTO de chapéos de sol de seda a 7$, 8$ e 9$. Venham antes que se acabem.

DITOS cabo de marfim de superior qualidade, a 11$500, para acabar.

DITOS para senhora, a 3$500! Sempre custaram 6$; estão se acabando, venham a elles, a elles!

GRANDE queima para acabar de camisas francezas e inglezas, por todo o preço a 17$, 18$, 20$, 30$, 35$, 40$ e 48$ a duzia. E' no barateiro que tem.

GRANDE sortimento de grosdenaple de cores, a 1$, 1$200 e 1$500 o covado. Só no barateiro! Quem ousa dizer que não é barato? por certo, ninguem.

CHALES de casemira com listras, o mais moderno que ha a 3$500 e 4$, fazenda que custa em qualquer parte 6$. Venham a elles antes que se acabem!! Ao bom tem!

Além destes, outros muitos artigos que deixamos de especificar, para não massar nossos freguezes, mas estarão patentes á vista dos compradores. Avista do exposto, ficamos convictos de que virão fazer acquisição de boas fazendas por pouco preço.

Ao barateiro!!!
Na rua do Crespo n. 1.
Augostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Algodão azul

Algodão azul americano, o que ha de melhor, a 320 rs. o covado: aproveitem, que se está acabando. Previne-se aos senhores de engenhos.

Fustão branco

Fustão branco trançado, proprio para vestuarios de meninos, a 320 rs. o covado, pechincha; aproveitem, que se está acabando

Cambraias victorias

Cambraias Victorias, finas, a 3$ e 3$500 a peça; está se acabando: só o n. 20 da rua do Crespo, loja de Guilherme & C., junto a loja da esquina.

A ellas antes que se acabem.

Lãzinhas de lindos padrões a 200 rs. o covado para acabar: na loja do barateiro, á rua do Crespo n. 25 A, esquina da rua do Queimado.

Traques chinezes

7$000 a caixa
180 rs. a carta

Só na rua do Barão da Victoria n. 39 (outr'ora rua Nova), loja de ferragens de Souza & Guimarães; assim como recebem encommendas de fogos proprios para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, todos de boas qualidades e preços commodos, e tambem livros de sortes, baralhos, tarjetas, magicas etc.

Cortes de seda

Com 21 covados, a 40$
sem defeito algum

Côres lindas e de gosto apurado, primando entre ellas, a côr de perola, Bismark-Lyrio, azul celeste e outras. Aproveitem, porque valem o duplo: na loja da America, á rua do Cabugá n. 10.

— Vendem se tres casas, uma na praça do Conde d'Eu n. 43, com 5 quartos, 2 salas, quintal cacimba, rende 30$; uma dita no largo de S José de Riba-mar n. 35, com 2 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal, cacimba, rende 28$; uma dita na rua dos Pescadores n. 4, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal, cacimba, rende 21$: a tratar com Candido Guedes Cavalcante, na rua do Visconde de Coyanna n. 16, outr'ora Cotovello, das 6 ás 9 horas da manhã.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 35, se dirá quem vende uma loja, muito bem localisada, com uma armação muito boa.

Muito barato

Caixas de fogos chinezes a 10$000: na rua do Barão da Victoria n. 39, outr'ora rua Nova, loja de ferragens de Souza & Guimarães.

Pesos e medidas decimaes.

Vendem-se no armazem de Hawkes & C., rua da Cruz n. 4.

Calçados baratos.

Loja do Arantes.

Botinas de pellica inglezas com salto, para senhora	5,000
Ditas de dita, francezas, com salto a Luiz XV, para senhora, a 5,000 e	6,000
Ditas de duraque de côr, canno alto, a 5,000 e	6,000
Ditas de duraque preto, para senhora	5,000
Ditas de duraque, gaspeadas, de verniz, canno baixo, a 3,000 e	4,000
Ditas de duraque, gaspeadas, ordinarias	2,000
Ditas de brim branco, canno alto	4,000
Ditas de brim branco e duraque, para meninas	2,000
Sapatos de duraque de cor, para senhora	3,000
Ditos de chagrin, idem	3,000
Botinas de cordovão, para homem	6,000
Ditas de bezerro, solla forte, inglezas	8,000

Praça da Idependencia ns. 11, 13 e 15

É muito barato

Cortes de gorgorão de seda para colletes, em perfeito estado, a 2$: vendem Goes & Bastos, á rua Duque de Caxias n. 88.

— Vende-se a padaria da rua Imperial n. 204, a qual se acha bem afreguezada, tanto para a praça como para o mato, e montada com os melhores utensilios, e o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

Engenho em Serinhaem.

Vende-se duas partes do engenho Novo, sito na freguezia de Serinhãem, distante da estação de Gamelleira 3 leguas, moente e corrente, que safreja cerca de 3,000 pães, com optimas terras, movido á agua e bem obrado, por preço commodo: a tratar com Dr. Felix de Figueirôa, á rua das Calçadas n. 14, ou no arsenal de guerra.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape
Tasso Irmãos & C.

Especialidade

Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

Bacalhào de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

CERA DE CARNAUBA.

De qualidade superior: na rua do Amorim n. 37, armazem de Tasso Irmãos & C.

NOVIDADE

Baratissimo!

Papel oitavo, liso, pautado, e para luto.
Lindas secretarias, contendo:
50 folhas de papel.
50 envelopes.
Preço—1$000

100 folhas de papel.
100 envelopes.
Preço—2$000

O papel marcado gratis com as iniciaes do comprador.

Livraria franceza.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua do Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Popelinas modernas a 800 rs. e 1$ o covado.

Por este preço só na loja da America á rua do Cabugá n. 10.
Dão-se amostras.

E' barato.

Um vestido branco de cambraia fina por 3$.
Saias bordadas a 5$ que valem 10$.
Alpacas de linho e lã com listras de gase, bonitas, por commodo preço.
Mad polão francez, superior, peça 6$.
Bramante de 4 larguras, muito bom para lençoes a 1$600 a vara.
Cretone francez para colchas, lindos desenhos, cores garantidas, covado 400 rs., é fazenda de 1$000.
E' ver e comprar, na rua do Cabugá n. 10, loja da America.

TACHAS BATIDAS TACHAS FUNDIDAS

Qualidade superior

Systema novo

Mais barato do quem em qualquer outra parte
NA
Fundição da Aurora
C. STARR & C., EM LIQUIDAÇÃO.

Vendem Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:
Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

Sal do Assú

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do hiate *Rival*; e para tratar, no seu escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

ALERTA

Com o n. 43, á rua do Queimado n. 43

Defronte do becco do Peixe Frito, ou junto á loja da Magnolia.
Cheguem! Cheguem!

Lãzinhas de quadros pretos a 240 rs. o covado.
Ditas de quadros e de côres a 240 rs. o covado.
Granadine de listras, a parisiense, a 160 rs o covado.
Poupelina de seda de furta côres a 1$ o covado.
Cambraia Victoria fina a 3$000 a peça.
Dita transparente a 2$ e 2$500 a peça.
Lenços chinezes com versos a 1$800 a duzia.
Chales de chita á escoceza, por 2$ um.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado.
Colchas para cama a 2$ e 3$ uma.
Lençoes de bramante a 2$.
Cobertas adamascadas forradas a 3$ uma.
Meias para homem, sendo de côres a 4$ a duzia.
Toalhas muito grandes o 3$500 a duzia.
Metins de listras a 360 rs. o covado.
Madapolão avariado a 3$500 a peça.
Camisas inglezas a 2$ e 3$ uma.
Ditas de cretone a 3$ uma.

Aproveitem que estamos fazendo grande abatimento, nunca menos de 40 por cento. Dão-se amostras com penhor.

NOVA PECHINCHA em camisas de linho.

Vende-se camisas inglezas de linho, muito finas, para homem, pelo baratissimo preço de 35$ a duzia; quem duvidar venha ver e comprar: na rua do Duque de Caxias n. 86, loja de Demetrio Bastos.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A

DE

Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas às casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e ... feites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para luto.
Toalhas e guardanapos adamascados de ... de para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio e bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.º de Março n. 6.

Chapéos de seda.

Chapéos de seda para homem, proprios de passeios, formas modernas e bem armados, com um pequeno defeito a 2$500 e 3$000, é pechincha e está se acabando: na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, de Guilherme & C., junto á loja da esquina.

Gorgorão de seda.

Gorgorão de seda em cortes para colete e em peça para vestidos, fazenda inteiramente fina e se vende pelo diminuto preço de 3,000 réis o covado: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas de Guilherme & C., junto á loja da esquina.

Pillulas Catharticas de Ayer.

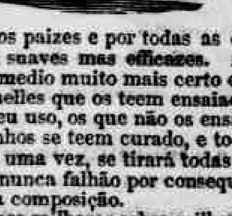

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-l-os aqui. Adaptadas à todas as idades e à todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetito*, devem ser tomadas em dose moderada á fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeça, Istericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cada caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Areias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assaz grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo da festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gergurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port-bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamades fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos recebeu a Predilecta de or ... to preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Casa terrea.

Aluga-se a da rua de S. João, defronte do portão do gaz, com 6 quartos, cozinha fora e grande quintal: a tratar á rua de Pedro Affonso n. 8.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

NOVOS MEDICAMENTOS FRANCEZES

Vinho de quinino do Dr. Leconte. — Este vinho preparado com optimo vinho de Malaga é o melhor de todos os tonicos reconstituintes na convalescença das molestias graves, e se recommenda para a cura dos padecimentos do estomago e intestinos, febres de toda a especie, com o caracter intermittente.

Vinho e xarope de lacto phosphato de cal do Dr. Leconte. — Recommendado pelos medicos como o melhor agente reconstituinte para favorecer a nutrição, a formação dos ossos nas crianças e enriquecer o sangue.

Vinho de Boldo e elixir da mesma planta preparado por Frimault. — As folhas do boldo são empregadas no Chile como remedio domestico, muito efficaz, para a cura dos padecimentos do figado, de que é o antidoto, como o quinino é das febres.

Vinho e elixir de cacáo da Bolivia, de Grimault. — Tonico fortificante, digestivo e reparador das forças *exhauridas*.

Vinho de quina ferruginoso de Grimault. — Preparado com vinho de Malaga e pyrophosphato de ferro e soda, constitue um precioso agente therapeutico para a cura da *Chlorose*, dos padecimentos do estomago, pobreza de sangue, chlorose e as diversas molestias das senhoras.

Xarope de chloral hydratado do Dr. Leconte. — Os medicos o aconselham com successo contra a gota, as aphalgias, vertigens, hysteria insomnia, epilepsia, nevralgias, tosse asthmatica, coqueluche, etc.

Creme de bismutho de Grimault. — Contra as gastrites, diarrheas, gastralgias, dysenteria.

Xarope de bromureto de potassa de Grimault. — Anti nervoso e applicado com optimo resultado no tratamento da gota e rheumatismo.

Ingá da India de Grimault. — Cura instantemente as enxaquecas, dores de cabeça, nevralgias e dyarrheas.

Ferro de Girard. — Protoxoto de ferro. O melhor de todos os preparados de ferro para o tratamento das molestias que reclamam este agente therapeutico.

Pastilhas de mannita de Grimault. — Empregam-se como laxativas e purgativas contra os catarrhos mucosos, falta de appetite, catarrho pulmonar.

Oleo de figado de bacalhão, ferruginoso, de Grimault. — E' um medicamento de uma efficacia constante contra a chlorose, pallidas côres, anemia, phtysica, todas as molestias dos pulmões, lymphatismo, escrofulas, etc.

Pó ferro manganico de Burin du Buisson. Agradavel ao tomar-se, dotado de propriedade digestivas mui activas, é o remedio por excellencia, na leuchorrea, anemia, gastralgia, etc.

Pastilha de lactato de ferro de Burin du Buisson. — Digestivas e optimas no tratamento das menstruações difficeis, flores brancas e todas as affecções nervosas do tubo digestivo.

Glyconina Sichel. — Linimento muito superior aos cerotos, pomadas e unguentos para a cura das ulceras e feridas de toda a especie.

Capsulas de Apiol de Grimault. — São recommendadas pelos medicos para regularisar a menstruação prevenir as colicas, dissipar as dores dos rins e ainda para as febres intermitentes rebeldes.

Pilulas de podophylina de Grimault. — Para a cura de todas as molestias do figado, para combater as prisões de ventre rebeldes, etc.

DEPOSITO

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34

O Pavão queima os artigos seguintes:

Cortes de cambraia branca, transparente, com enfeites bordados de lã a 5$000.

Ditos todos brancos bordados a 12$000 e 15$000.

Ditos muito ricos a 25$000.

Bonitas lansinhas para vestidos, com listras de seda, covado a 800 rs.

Ditas ditas transparentes e de muita fantasia a 500, 640 e 800 rs.

Cintos de setim de todas es cores a 5$000

Punhos com golfinhas de esguião a 500 rs.

Sedinhas de cores, sendo de listras e lavradas, com toque de mofo a 1$000.

Ditas de dita ditas sem mofo a 1$600 e 2$000.

Diversas lansinhas para vestidos, de 240 até 500 rs.

Colchas de fustão brancas para cama a 2$500.

Ditas de dito de côr a 4$000.

Cambraias brancas, abertas, para vestidos, corte a 8$000.

Cortes de cambraia branca com bonites enfeites bordados, de côr, com figurino a 6$000.

Peças de madapolão com pequeno toque de avaria a 4$500.

Ditas de algodãosinho muito encorpado, com leve toque de avaria a 4$500.

Madapolão enfestado com 12 jardas em perfeito estado a 3$000.

Peças de madapolão com 20 jardas a 4$500.

Brim pardo para roupa de homem e meninos, covado a 400 rs.

Cobertas de chita para cama a 2$500 e 3$000.

Bramante de linho com 10 palmos de lagura, vara a 2$600.

Atoalhado com 8 palmos de largura, vara a 1$500.

Espartilhos brancos e de cores a 4$ e 5$000,

Cortes de casimira a 4$ e 5$000.

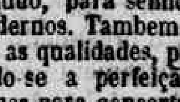

43

Chapelaria economica

Rua Direita n. 43

Neste estabelecimento encontra-se um variado e lindissimo sortimento de chapeos de palha, seda e velludo, para senhoras, sendo dos feitios os mais modernos. Tambem se concertam chapeos de todas as qualidades, para senhoras e homens, garantindo-se a perfeição dos concertos. Recebem-se leques para concertar, assim como ha um lindo sortimento de flores para penteados, leques de sandalo e imitação, e grande quantidade de brinquedos para crianças, tudo por preços que convidam.

Attenção

A loja das seis portas em frente do Livramento, continúa como sempre, a vender barato que admira, o para que tem sempre um completo sortimento de pechinchas, como abaixo verão: granadines de listras com palminhas de cor a 380 rs. o covado, ditas de listra a 240, chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. e finas a 300 rs. o covado, madapolão a 4,800, 5,500 e 6,000 a peça, dito francez a 6,000, 6,500 e 7,000 uma, completo sortimento em numeros de chapéos de seda fina, copa alta, para homem a 7,000 rs., brim Angola a 400 rs.. dito pardo fino a 320 rs. o covado.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado rua Marquez de Olinda n. 34

— 2,200 libras sterlinas: vendem-se á rua do Amorim n. 60, armazem de Antonio Alberto de Souza Aguiar.

BARATEIRO DA BOA-VISTA

Rua da Imperatriz n. 72

BAZAR NACIONAL

DE

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 REIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$, e 6$, ditas de dito francez fino a 7$ 7$500, 8$, 9$000.

CASSAS A 3$.

Vende-se cortes de cassa para vestidos a 3$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280.

Vende-se chita para coberta a 280 e 360 rs. o covado.

ALGODÃOZINHO A 3$.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$000, 3$500, 4$, 4$500, 5$.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura a 1$600 o metro, dito de linho fino a 2$500 o metro.

ALGODÃO ENFESTADO a 900 REIS.

Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro, gravatas pretas a 400 e 500 rs. cada uma.

CHALES DE LÃ A 800 REIS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs, ditos de merinó a 2$, 3$, 4$. 5$.

COBERTAS DE CHITA A 1$800.

Vende se cobertas feitas de chita a 1$800, 2$, e 4$.

CORTINADOS PARA JANELLA A 7$.

Vende-se cortinados para janella a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS DE CORES A 2$.

Vende-se colchas de cores para cama a 2$, e 3$500, ditas de croxé a 6$.

CORTINADOS PARA CAMA A 14$.

Vende-se cortinados bordados para cama a 14$, 16$ e 20$.

COBERTORES DE PELLO A 1$200.

Vende-se cobertores de pello a 1$200, ditos superiores a 1$600.

CAMBRAIA BRANCA A 3$.

Vende-se peças de cambraia branca transparente a 3$, 4$, e 5$, dita Victoria tapada a 3$, 4$, e 5$.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende-se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.

Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.

Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.

Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.

Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$.

Palitots de riscado a 1$.

Paletots de alpaca de cores a 2$.

Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

Paletots de panno preto a 5$, 6$, 8$, e 10$000.

Paletots de casemira de cores sem defeito a 4$.

Ceroulas de algodão a 1$, ditas de bramante a 1$500.

Camisas de chita de cores a 1$280, e 1$400.

Ditas brancas com peito de cores a 2$.

Ditas brancas finas a 2$, 2$500, 3$ e 4$.

Ditas finas de riscadinho francez a 3$.

Ditas de cretone a 3$500.

Colletes de casemira de cores a 2$, 2$500, 3$ e 4$.

Toda esta roupa se vende assim barato para liquidar.

BRIM BRANCO A 1$.

Vende-se brim branco a 1$ a vara, dito fino a 1$400 e 2$.

ESGUIÃO FINO A 2$.

Vende-se esguião de linho fino a 2$000, 2$500 e 3$ a vara.

FAZENDAS PRETAS PARA LUTO.

Merinó preto fino a 2$500 o covado.

Bombazina preta fina a 1$600 e 2$ o covado.

Lã preta fina a 500 rs. o covado.

Chita preta lisa e com flores a 240 e 320 rs. o covado.

Alpaca preta a 500, 640 e 800 rs. o covado.

Cantão preto para luto a 1$200 o covado.

Sarja de lã preta propria para calças a 640, 800 e 1$200 o covado.

Outras muitas fazendas pretas que se vendem barato, no Bazar Nacional, rua da Imperatriz n. 72.

GRANADINAS

Granadinas de seda pura, preta com listras de côres e padrões os mais bonitos que tem vindo ao mercado e que se vende pelo diminuto preço de 500 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, e fazenda de 2$000 o covado; é pechincha. Dão-se amostras.

Brim branco

Brim branco muito fino, fazenda de 2$500 a vara, que se vende por 1$400 a vara, por estar com um pequeno defeito; pechincha.

Metins francezes

Metins francezes, fazenda muito fina, padrões modernos, fazenda que já se vendeu por 500 rs, a 300 rs. o covado; é pechincha. Dão se amostras.

Cretones de listras

Cretones de listras, fazenda acolchoada, padrões muito lindos a 400 rs. o covado; dão-se amostras.

Madapolões

Madapolões com um pequeno toque de avaria, de 3$500 a 5$000 a peça; é pechincha.

CHITAS PERCALES

Chitas percales avariadas a 240 rs. o covado; é pechincha.

SO' O

N. 20 da rua do Crespo

Loja das 3 portas

DE

Gulherme & C.

Junto à loja da esquina

Aos Srs. fogueteiros

Para os fogos de S. Antonio S. João e S. Pedro.

Limalha de aço.
Limalha de aço d'agulha.
Limalha de ferro.
Limalha de cobre.
Limalha de zinco.
Salitre refinado, barbante e enxofre.
Artigos todos de primeira qualidade.
Vende-se muito barato

NA

Pharmacia e drogaria

DE

BARTHOLOMEU & C.

34—Rua Larga do Rosario—34.

ATTENÇÃO

á pechincha

A loja da Borboleta, á rua do Livramento n. 5, está queimando.

Cheguem freguezes antes que as chammas deverem tudo.

Botinas para senhora a 3$.
Ditas ditas a 2$500.
Lã para bordar a 4$ a libra.
Entremeios e babadinhos a 600 rs a peça.
Oleo Philocome a 500 rs. o frasco.

Magnolia

Na loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento de perfumarias finas, objectos de phantasia, luvas de Jouvin, artigos de moda e miudezas finas, assim como modicidade nos preços, agrado e sinceridade.

Anneis electricos

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os verdadeiros anneis e voltas electricas, proprios para os nervosos.

Meios adereços

A Magnolia, a rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um completo sortimento de
Meios adereços de tartaruga.
Meios adereços de madreperola.
Meios adereços de seda bordados, (ultima moda e de muitas outras qualidades.

Botões de aço

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender os modernos botões de aço, proprios para vestidos.

Golinhas e punhos

das mais modernas que ha no mercado; a ellas: na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Lenços chinezes

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu uma pequena quantidade de lenços de seda chinezes, com lindissimos desenhos, fazenda inteiramente nova.

Leques

Lindos leques de madreperola, de tartaruga, de marfim, de osso, e de muitas outras qualidades: recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias numero 45.

Attenção.

A loja da Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber os seguintes artigos:
Manual de madreperola, tartaruga e marfim.
Ricos albuns com capa de madreperola, chagren, madeira, velludo, couro, etc.
Lindas caixas com finissimas perfumarias.
Ligas de seda, brancas e de cores.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Ricas caixas para costura.
Vestuarios para baptisado.
Toucas e sapatinhos de setim.
Modernos chapeos de sol de seda para senhoras.
Lindos port-bouquets.
Gravatinhas de velludo, etc., etc.

Ultima moda.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu um lindo sortimento de bicos de guipure de côres, apropriados aos vestidos chiques da actualidade.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES

DE

GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34 — Rua larga do Rosario — 34

Mobilia

Vende-se uma linda mobilia de jacarandá, massiço, entalhada, por muito commodo preço: a tratar na travessa da matriz de Santo Antonio, marcineria de João Cancio.

Vende-se

uma casa na Torre, com bons commodos, tendo 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e um alpendre da parte de detraz, 1 quarto para criado, quintal murado, em terreno proprio, com 180 palmos de frente a fundo, por preço commodo: a tratar com Carvalho & Freitas, á rua do Rangel n. 9, padaria.

Machinas de descaroçar algodão.

Machinas de cortar fumo.

Machinas a vapor.

Machinas para limpar facas.

Deposito de ferro para garrafas.

Macaco de estivar ou levantar pesos.

Cemento Portland.

Salitre.

Limalha de ferro franceza.

Esses artigos vendem-se na rua da Cruz n. 4, armazem de Hawkes & C.

JAZIGO.

Armazem pintado de preto confronte á alfandega

Vende-se a retalho e a dinheiro, muito barato, para liquidar.

Fogo chinez com lindas vistas para queimar em salas.
Caixas com 40 cartas de traques superiores.
Batatas por arroba.
Caixas com latas de 5 galões de gaz Devois.
Manteiga france a P L G de 1874.
Arroz, café, chá, e mais generos de primeira necessidade, para os ricos e pobres, como já indicaram, fazendo censura ao administrador - C.

Para as noites de Santo Antonio e S. João.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber completo sortimento de sortes francezas e allemães, para brinquedo das noites de Santo Antonio e S. João; é o que se conhece de mais engraçado e apropriado para brincar-se nessas noites.

Aos dignos maçons

Amaral, Nabuco & C. tendo em vista a grande e pomposa festa que fazem os dignos maçons ao padroeiro desta respeitavel corporação na noite de S. João, participam aos mesmos Srs. maçons que acabam de receber insignias de diversos graos, e vendem no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se tambem a loja de funileiro, bem afreguezada, da rua da Imperatriz n. 79: a tratar na mesma.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Armação de amarello

Vende-se uma armação de amarello envidraçada, com balcão, por commodo preço: a tratar na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Cheguem que se acaba

Collarinhos de linho muito finos, a duzia a 2$400 e um 200 rs.

Lindas gravatas de cambraia bordada, para senhora, a 1$, 1$500 e 2$.

Lindas gollinhas de cambraia bordada, para senhora, a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.

Ditas ditas com punhos idem idem a 2$.

Lindos manguitos com punhos idem idem, a 3$

Lindas camisinhas com punhos idem idem a 3$, 4$ e 5$.

Lindas lãzinhas vindas da Bahia a 200 e 240 rs. o covado.

Duzias de lenços de cassa a 700 rs., e abainhados, brancos, a 2$ e 2$500, em caixinha.

Ditas de toalhas alcochoadas a 4$000, e uma a 360 rs.

Madapolão francez e inglez a 4$, 5$, 5$500, 6$ e 6$500 a peça.

Algodão a 2$500, 3$500, 4$ e 4$500 a peça, azul e mesclado a 200 rs. o covado.

Chitas e metim a 240, 280 e 300 rs. o covado, e outras muitas fazendas que se vendem com 40 0/0 menos do que em outra qualquer parte: na rua do Livramento n. 30, loja de Lima Coutinho & C

Para a boa conservação

D

VOSSO CABELLO

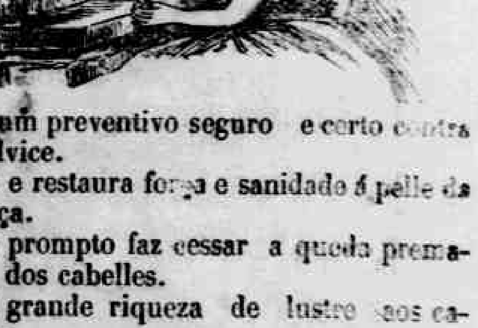

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.

Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.

Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.

Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.

Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.

Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.

Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.

Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.

Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.

Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.

Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.

Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.

Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.

Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

VARIEDADE

PRECIOSO ACHADO. — Entre alguns velhos manuscriptos existentes n'um convento de carmelitas, em Florença, foi encontrada por um musico uma partitura inedita de Simarosa, denominada *Margherita di Vincenzi*,

—

TEMPERATURA DO SOL. — O sabio sacerdote Sechi, dando conta das suas experiencias para determinar a relação que existe entre a radiação solar e a luz electrica, affirma que a temperatura potencial do sol é de 150:000 gráos.

—

O EXERCITO TURCO. — A ultima organisação do exercito turco introduzio alli o serviço militar obrigatorio. A duração total do serviço é de vinte annos — 4 no exercito activo (*Nizam*), 2 na primeira reserva (*Idatyal*), 6 na segunda reserva (*Redif*), e 8 na Landsturm (*Ilyade*).

As forças militares devem ascender em 1878 á totalidade de 700:000 homens; dos quaes 150:000 de exercito activo; 70:000 da primeira reserva, 420:000 da segunda e da landsturm.

Para chegar áquelle resultado se pede um contingente annual de 40:000 homens, em que se baseia a extracção da sorte.

—

DEPOIS DO BANHO. — A sala do Louvre onde se acham os *captivos* de Miguel Angelo, acaba de enriquecer se com um bronze attribuido áquelle mestre: é uma figura de homem nu, em pé, brigando com uma especie de dragão. Estava *desterrado* diz a *France* n'um canto do parque reservado de Saint-Cloud. Esquecido durante a guerra, os prussianos atiraram com elle á um lado do parque.

Quando os francezes o tiraram, coberto de limos e todo oxydado, d'aquelle banho forçado, reconheceu-se que era uma obra de arte de primeira ordem.

Ha males que vem por bens. Se os prussianos não invadissem a Fraça ahi ficava o Luvre sem o homem do dragão; verdade é que custou um tanto caro; a Alsacia e a Lurena valiam alguma cousa mais do que o grupo esquecido em Saint Cloud; entretanto sempre os francezes podem dizer: *nem tudo se perdeu!...*

—

MAIS CARDEAES.—No dia 4 de maio houve grande festa no Vaticano. O papa celebrou primeiro a ceremonia de *abrir e fechar* a bocca aos novos cardeaes, os monsenhores Regnier, Tarnocry e Falcinelli. S. santidade nomeou tres bispos para a Italia e onze *in partibus infidelium*. Nomeou tambem quatro bispos.

A igreja episcopal de Melbourne foi elevada a arcebispado.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 20 DE MAIO.

O Sr. Junqueira (Ministro da guerra; movimento de attenção):—Sr. presidente, era natural que um dos mais estrenuos e extremados athletas do partido liberal procurasse tirar partido da divisão em que se acham os conservadores nesta casa; era natural que o nobre deputado tornasse saliente a posição que a illustre dissidencia assumio, querendo a todo o transe que o ministerio 7 de março retire-se do poder em nome de uma supposta união.

Quando hontem o illustre deputado pela provincia do Rio de Janeiro procurava estender nesta casa o manto da confraternisação do grande partido conservador, S. Exc. tinha em vista um fim, um fim unico, a eliminação dos actuaes ministros. O honrado deputado pela provincia de Minas-Geraes, orgão do partido liberal, deseja igualmente a retirada do ministerio, mas sem duvida visando mui diverso fim.

Quem attender ás palavras do honrado deputado que acaba de sentar-se, aconselhando a dissidencia a manter-se no seu posto, a insistir mesmo nelle, comprehende facilmente que o conselho que S. Exc. deu a uma fracção do partido conservador, para continuar nesta luta tremenda, não attinge outro fim senão o de facilitar a ascenção do partido liberal. (Apoiados e apartes).

O honrado deputado procurou tornar bem saliente a opinião de que outros ministerios se poderiam organisar, tirados do seio do partido conservador; mas deixou claramente comprehender que elles não teriam a necessaria força para solver as melindrosas questões que se agitam no paiz, e não poderiam dar-nos a continuação do dominio que precisamos para traduzir em factos as idéas que teem sido a gloria do partido conservador. (Muitos apoiados).

Não é, portanto, Sr. presidente, incomprehensivel a união da fracção liberal nesta casa com a honrada dissidencia. E' união para derribar, é união no campo de batalha, e se me fosse licito dirigir a palavra aos honrados membros da dissidencia, eu lhes diria que vissem nessa alliança para derribar um grande perigo para o partido conservador, o qual deu sempre mostras de summa prudencia; e a questão, Sr. presidente, nos termos em que a pôz o illustre *leader* da dissidencia, não tem razão de ser.

Se eu visse que o nobre deputado estabelecia a questão em termos taes que justificassem a separação dos illustres membros; que tinha cavado bem fundo o fôsso que devia separar os amigos do gabinete e os de S. Exc. nos pontos de doutrina; se hasteasse essa bandeira gloriosa, capaz de realisar a união de que fallam os nobres deputados, a saudariamos e cederiamos á intimação que nos foi dirigida.

Mas, Sr. presidente, se eu não vejo idéas, se é uma questão toda pessoal, onde a razão de ser desta opposição, que se mantém por tanto tempo, que cada vez mais procura tornar-se, não direi acintosa, mas resoluta nos seus propositos?

Nós tambem queremos a união do partido conservador.

O Sr. Eufrasio Corrêa:—Não parece.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—Os factos o provam. (Apartes). Os nobres deputados, se estão animados deste proposito, deviam vir a esta tribuna combater as medidas que possam ser contrarias ao nosso programma, e não estabelecer questões de confiança em terreno que não é o mais adequado, e de ante-mão proferirem um *veredictum* contra a politica do gabinete.

Sr. presidente, seja como fôr, não tenho a pretenção de que minhas palavras possam trazer aos nobres deputados o congraçamento comnosco; meu fim é outro, e quero neste momento dizê-lo bem alto aos nobres deputados e ao paiz: se o ministerio actual não quer viver sem o apoio desta casa, e sem o apoio da opinião publica; se a questão está estabelecida neste pé; se todos os dias se nos diz que elle não tem o apoio do parlamento, que occasião melhor, mais solemne e mais asada do que a discussão do voto de graças, do que a votação que vai seguir-se?

Não comprehendo como os nobres orgãos da dissidencia, nem mesmo como o nobre deputado pela provincia de Minas, imputaram ao ministerio 7 de março o desejo de querer viver contra o voto do parlamento, ou com uma insignificantissima maioria, quando nós procuramos aqui uma votação, quando desejamos que se lavre a nossa sentença? (Apoiados da maioria).

E' esta uma questão de gastar-se inutilmente o tempo. Comparo a posição dos nobres deputados com a de dous individuos que se tivessem desafiado para um duello de morte, e que, chegando ao campo de combate, em lugar de lançarem mão das armas com que se deviam bater, principiasse um a demonstrar com longos arrazoados que o outro não tinha forças para vencê-lo, e desse modo procurassem meios para evitar o combate, dizendo um para o outro: vou destruir-te, em vez de pôr em acção o que diziam.

Se é para isso que estamos aqui, para que estes longos arrazoados, para que estas constantes asseverações de que não temos maioria? Pensa a honrada dissidencia que o gabinete 7 de março procura viver fóra dos preceitos constitucionaes, e que não tem o apoio desta casa?

Um Sr. Deputado:—Ninguem disse isso.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—Sr. presidente, se o ministerio tem maioria; se mantém-se no poder, os meios que para isso emprega são os mais dignos, os mais honrosos: não procura de fórma alguma alliciar votos. Por conseguinte, fiquem os nobres deputados certos de que, se Ss. Excs. estão em maioria, a questão está resolvida por sua natureza; mas, emquanto não estiverem, permittam que nos mantenhamos neste posto; que continuemos a fazer o que a nossa consciencia e dever nos prescrevem.

O honrado deputado pela provincia de Minas perguntou-nos o que pretendia fazer o ministerio. Eu lhe respondo: o ministerio pretende fazer o que tem feito desde 7 de março de 1871; pretende cumprir exacta e zelosamente o seu dever; pretende realisar aquellas reformas a que o paiz anciosamente aspira, como sejam: a reforma eleitoral e a reforma do recrutamento.

E' este o mesmo ministerio que pôde realisar, com applauso de toda nação, a lei gloriosa do elemento servil (apoiados); que pôde realisar a reforma da guarda nacional; a reforma da lei de 3 de dezembro.

E' este o mesmo ministerio que tem dado incremento ás estradas de ferro e ao telegrapho electrico; que tem mantido a paz no interior e no exterior, com dignidade (apoiados), e que procura executar fielmente a constituição e as leis.

Os nobres deputados, membros da dissidencia, podem fazer melhor se têm por si a maioria nesta casa; se a têm, cederemos estas cadeiras, Sr. presidente, porque, como V. Exc. sabe, ellas são antes de espinhos, do que de flores.

Por conseguinte, é isto que vamos fazer; vamos continuar a vida que temos seguido desde 7 de março de 1871; vida que tem sido applaudida pela maioria da nação (apoiados e não apoiados), em que pese á honrada dissidencia; vida que não tem sido improficua para os altos destinos do imperio.

Se a honrada dissidencia, em lugar disto, nos apresentasse idéas tão grandes, brilhantes e favoraveis ao desenvolvimento de nosso paiz de modo que conhecessemos que eramos pygmeus diante daquelles gigantes que se levantavam, certo que não teriamos a louca pretenção de permanecer neste posto, e seriamos os proprios a entregar-lhes o timão da náo do Estado.

Sr. presidente, a honrada opposição, reconhecendo que o ministerio marcha em terreno solido, e que não ha motivo para esssa grita que se levanta, procura estabelecer no seio da honrada maioria alguns elementos de desconfiança, de forma que embaraços possam surgir nos trabalhos desta casa. Para isso o nobre deputado que acaba de sentar-se fez uma viagem, um pouco humoristica, por algumas provincias do imperio.

S. Exc. foi ao Pará, Bahia, Alagoas e Parahyba, e procurou ver se, sublevando alguns elementos de desconfiança, podia nos causar tropeços serios.

O Sr. Martinho Campos:—Eu, ou alguem por mim, completará o itinerario.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra:—Reconheço no meu nobre amigo altos talentos....

O Sr. Martinho Campos:—Muito obrigado, quanto á amizade que me tributa.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra).... mas, permitta, S. Exc. que lhe diga, que, n'uma discussão desta ordem, quando se devia analysar a politica do ministerio, S. Exc. se vio obrigado a descer a essas minuciosidades é porque os factos em geral eram favoraveis ao gabinete.

O Sr. Matinho Campos:—Obedeci ao ministro do imperio.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—Foi preciso que S. Exc. descesse a factos de politica provincial, para poder levantar contra o gabinete alguns motivos de censura. (Risadas.)

O Sr. Martinho Campos;—Foi elle quem mandou (risadas); até pedio-me especialmente que tratasse disso nessa discussão.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—Sr. presidente, não se pode entrar em minuciosidades em discussões desta natureza. Quando o nobre deputado se referio aos negocios do Pará, me pareceu que S. Exc. procurara ferir á direita e á esquerda: queria demonstrar que naquella provincia os amigos do governo não estavam em perfeita união.

Mas o que tem o gabinete com uma scisão que por ventura appareça em uma provincia entre amigos seus? Acaso o nobre deputado pode esperar que haja completa uniformidade de vistas, uniformidade de aspirações e sentimentos em todos os que apoiam o gabinete? (apoiados.) Porventura no paiz não pode haver divergencia entre os honrados cavalheiros que apoiam o gabinete de 7 de março? E depois, Sr. presidente, se se estabelecer o systema de serem trazidos para esta tribuna os artigos de jornaes que invectivaram alguns cidadãos, seria bem improprio este recinto para semelhantes accusações; e não haverá governo que possa resistir a taes ataques. Acredito que os factos apontados nos jornaes que nos leu o nobre deputado não são verdadeiros; não posso crer que pessoas altamente collocadas commettessem os attentados e as acções pouco dignas que alli são referidos.

Em todo o caso, á marcha do gabinete nada absolutamente portam taes factos: em porque qualquer provincia os seus amigos podem divergir por motivos inteiramente pessoaes.

Na Parahyba foi assaltada uma cadeia e commetteram-se alguns assassinatos; mas o governo provincial deu as precisas providencias. (Apoiados.)

Entretanto, o nobre deputado disse que o governo central parecia occupado desses factos, porque não tinha naquella provincia a força necessaria.

Neste ponto devo dizer á camara que a força da guarnição da provincia da Parahyba é dupla da que marca o decreto de 12 de agosto de 1860, que organisou os diversos corpos do exercito.

Portanto, não tem o menor cabimento essa accusação feita ao governo central.

Tem-se explorado, Sr. presidente, como V. Exc. sabe, os negocios chamados da Bahia.

Eu não desejo demorar-me nessa discussão.

O Sr. Martinho Campos:—Ninguem mais competente.

O Sr. Juqueira (ministro da guerra):—Vejo de um e outro lado amigos a quem prezo; mas não posso deixar nesta solemne occasião, em virtude do desvio que essa discussão levou na imprensa, mesmo na tribuna, de protestar em nome da provincia da Bahia, contra qualquer stygma que se lhe pretendia lançar. (Apoiados da deputação bahiana.)

A provincia da Bahia está muito acima de qualquer imputação em materia de contratos ou de qualquer outra ordem (apoiados da deputação bahiana); é uma das provincias em que menos contratos existem, e em que não ha advogados administrativos. (Apoiados da deputação bahiana)

Não posso, Sr. presidente, deixar de lavrar este protesto em nome da provincia a quem devo tudo, daquella provincia nobre e illustrada, que mostra-se sempre entre nós na vanguarda da civilisação e do patriotismo, e se recommenda e recommendará sempre pelos seus principios de ordem, pelo seu amor ao trabalho e ás instituições que nos regem, e pela desvelada cultura das letras. (Apoiados da deputação bahiana.)

O Sr. Martinho Campos:—O delegado do governo é quem diz o contrario!

O Sr. Eunapio Deiró:—Mas o nobre ministro o está impugnando.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—O governo, portanto, rejeitando essa questão, não quer constituir-se como o nobre deputado disse, nem apatrocinador de pateteiros nem de amotinadores. Lamentando o que se deu naquella provincia, o governo está certo de que tomou a posição que devia, não sacrificando os seus amigos, quer áquelles que foram envolvidos nesses acontecimentos, quer áquelles que aqui tomaram a defeza do presidente da provincia.

Vozes:—Muito bem!

(Trocam se apartes.)

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—Depois desta viagem que o nobre deputado por Minas fez a essas quatro provincias, concluio S. Exc. que esta situação está morta...

O Sr. Matinho Campos:—Não disse morta, mas debilitada.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—.... com symptomas de morte immediata ou quasi immediata.

O Sr. Martinho Campos:—De doença.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—Ou pelo menos, de doença muito grave.

Sr. presidente, se admittirmos semelhante doutrina, não ha mais situação politica que se possa manter (apoiados); era preciso imaginar uma unanimidade de anjos, uma republica que só o philosopho grego poude conceber, para que se não dessem estas pequenas divergencias, que formam, por assim dizer, a vida das sociedades. (Muitos apoiados.)

O nobre deputado não devia concluir dahi nem morte nem enfraquecimento da situação,

A situação mantem-se com todo o vigor, e, lamentando que muitos dos honrados membros do partido conservador se tenham apartado de nós, nem por isso deixamos de estar com a maioria desse partido nas provincias (muitos apoiados e alguns não apoiados), nem por isso deixamos de ter por nós a opinião nacional. (Apoiados da maioria.)

O honrado deputado pela provincia de Minas julgou dever dirigir-se ao nobre Sr. presidente do conselho, dando a entender que o chefe do gabinete procurava manter-se, ainda mesmo que não fossem muito constitucionaes as situações em que S. Exc. se achasse.

Não posso tambem deixar de lavrar solemne protesto contra esta proposição

Desde que o ministerio 7 de março organisou-se, nem um instante elle se apartou das verdadeiras normas constitucionaes, sendo sustentado pela maioria do parlamento, e pela confiança da corôa (apoiados da maioria), e quando uma vez faltou-lhe essa maioria, recorreu a um meio muito constitucional e legal de apresentar á corôa um pedido de dissolução, que naquella occasião foi attendido, como devia ser. O ministerio manteve-se no seu posto legal e constitucional. (Muitos apoiados da maioria.)

Onde, pois, achou o nobre deputado essa situação menos regular, que creou para o chefe do gabinete actual?

O Sr. Martinho Campos:—Nos seus discursos.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra:—Porventura S. Exc. aspira á conservação do ministerio, contra o voto do parlamento, ou mesmo empregando qualquer medida que não seja strictamente legal e constitucional? (Apoiados.)

Sr. presidente, acho muito censuravel esta insinuação que sempre se faz quando se vê o ministerio apoiado por uma maioria dedicada, e tendo por si a opinião publica, insinuação que se atira a uma região mais alta. (Apoiados.)

Essa entidade. que paira em horisonte inaccessivel a esses ataques, não póde ser trazida a este debate, porque antes de chegar a ella é preciso mostrar que todas as normas do nosso systema foram preteridas, que estamos aqui tendo contra nós uma maioria parlamentar, que a opinião das praças publicas se levanta hostil a nós, e que todos os elementos constitucionaes se conspiram contra o gabinete. (Apoiados da maioria.)

Emquanto o nobre deputado não demonstrar que a posição do ministerio é inconstitucional, que não temos a nosso favor nem o voto do parlamento, nem a opinião do paiz, a insinuação que se quer levantar é mal cabida e menos justa. (Apoiados da maioria.)

O Sr. Martinho Campos:—S. Exc. é que cobria-se sempre com o manto imperial.

O Sr. Visconde do Rio-Branco (presidente do conselho):—V. Exc. já confessou hoje o contrario.

O Sr. Martinho Campos:—Hoje, sim, senhor; e dei lhe por isso os parabens.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—O nobre deputado por Minas, referindo-se ao Sr. presidente do conselho, disse que S. Exc, queria tornar-se o chefe do partido conservador no governo, e que na Inglaterra nenhum homem politico assumia esse papel em tal posição.

Senhores, fallo perante uma camara de homens illustrados: qual de vós ignora que na Inglaterra o chefe do governo é ordinariamente o chefe do partido? (Apoiados). Ahi estão os nomes dos ministros nas ultimas combinações ministeriaes: ahi está o nome do fallecido conde Derby; ahi estão os nomes de Gladstone e d'Israeli, todos elles chefes de seus partidos, quer na opposição, quer no governo, quer nos conselhos da corôa. (Apoiados)

Chefe de partido não quer dizer que seja aquelle que vai para o governo satisfazer interesses menos legitimos de seus correligionarios. (Muitos apoiados.) Chefe de partido quer dizer aquelle homem que, pelos seus serviços, pelo seu passado, pela sua illustração e experiencia consummada, é collocado á frente dos comicios na opposição, á frente do governo, quando esta transforma-se em governo, e nos conselhos da corôa quando para ahi é chamado. Este é que é o chefe de partido, aquelle homem provado pelo seu passado, pelos seus serviços e pelos seus talentos. (Apoiados.)

Sem duvida, senhores, que ao illustrado Sr. visconde do Rio-Branco não se podem contestar estes predicados. (Muitos apoiados.)

Se S. Exc. nos conselhos da corôa e do governo mostra-se chefe de partido, é porque conquistou esse lugar em sua longa vida de jornalista, de combatente na opposição, de membro desta casa, de senador e de diplomata. (Muitos apoiados da maioria.)

Sr. presidente, o honrado deputado pela provincia de Minas, referindo-se ao meu digno collega ministro do imperio, disse que S. Exc. nesta questão de desavenças nas provincias, tinha sacrificado os amigos; e outras vezes disse que tinha sacrificado os presidentes.

A posição que assumio o nobre ministro do imperio foi a posição de governo, foi a posição imparcial, e eu não concordo com o nobre deputado por Minas, quando diz que S. Exc tudo fizera naufragar e nada salvara. Ainda quando, senhores, o nobre ministro do imperio nada podesse salvar, havia de salvar a honra do governo. (Apoiados)

O que queria o nobre deputado que o honrado ministro do imperio fizesse nas questões do Pará? Queria porventura que S. Exc. se tornasse o arauto decidido das recriminações de um dos grupos? Não, S. Exc. não podia fazer, a missão do governo não era essa. A missão do governo era mais elevada e mais conciliadora. Lamentou, e lamentou profundamente, a divisão de seus amigos, mas não podia assumir o papel de lançar entre elles o facho da discordia e atear mais essa divisão, que todos nós deploramos

Eu, Sr. presidente, comprehendo que o nobre deputado por Minas-Geraes, vendo ainda hoje o ministerio sustentado por uma nobre e distincta maioria, tenha entendido que é necessario descarregar-lhe rudes golpes para ver se consegue abate-lo.

O honrado deputado apresentou-nos o quadro, terrivel no entender de S, Exc., do estado dos negocios publicos, e quiz concluir que, se esta situação não estava morta, pelo menos estava tão doente, que de seu tumulo poucos passos distavam.

Quer, Sr. presidente, marchemos com os amigos que nos tem acompanhado até agora, quer mesmo a illustre dissidencia deixe o seu proposito e entenda que é mister ajudar-nos no empenho glorioso de fazermos ainda mais alguma cousa em prol das idéas conservadoras, quer em uma, quer em outra hypothese, o nobre deputado equivocou-se... não, não equivocou-se, mas como vio que estamos firmes e de pé, S. Exc. accumulou todo o arsenal de que podia dispor, quer em relação á divisão do partido conservador nesta casa e nas provincias, quer em relação á marcha que o governo tem seguido nos negocios internos e externos.

V. Exc devia ter ouvido o nobre deputado por Minas, entre outras accusações, dizer-nos: —Vós não quereis orçamento, e ainda o anno passado, appello para a memoria desta casa, votou-se a lei de orçamento. O que se fez no senado foi prorogar por mais um anno a lei que tinha sido votada na camara dos Srs. deputados. Por consequencia, no anno passado houve uma discussão regular dos orçamentos dos sete ministerios.

Houve uma segunda discussão, e a terceira, que comprehendeu o orçamento dos sete ministerios; depois o orçamento foi para o senado e lá foi discutido ministerio por ministerio, adoptado em 3ª discussão e reenviado á esta camara por ter sido emendado.

Ora, á vista disto, a que fica reduzida a censura do nobre deputado?

O Sr. Martinho Campos dá um aparte.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra);—O orçamento foi feito o anno passado com toda a regularidade, e contamos este anno com essa medida.

Sr. presidente, o honrado deputado por Minas, a quem respondo, atacou tambem o ministerio por causa das relações com as potencias estrangeiras, e citou-nos os nossos negocios com a Republica Argentina e com a do Paraguay.

O nobre deputado não leu o relatorio do ministerio de estrangeiros: se o tivesse lido, veria publicados todos os documentos concernentes ás questões que temos com as republicas Argentinas e do Paraguay. Em todo o caso, digo ao nobre deputado que a politica do governo, em relação ás republicas do Prata, tem sido a mais digna e a mais propria a manter as boas relações que devemos conservar com aquelles paizes. Entre nós, Sr. presidente, e aquellas republicas não existe antagonismo algum; ao contrario, a riqueza e o desenvolvimento commercial d'ellas poderão contribuir muito para a riqueza e o desenvolvimento commercial do Brasil.

O nobre deputado procurou descobrir em algumas palavras do relatorio do ministerio da fazenda uma ameaça de guerra; mas S. Exc. ainda foi muito infeliz neste ponto.

O que o nobre ministro da fazenda disse foi que procuravamos renovar o nosso material de guerra; mas isto sem recorrermos a meios extraordinarios. Se não temos para este fim levantado emprestimos; se as despezas estão dentro da receita actual, não podemos ser censurados, porque não deverá uma nação ser increpada por esforçar-se em collocar seu exercito e armada em melhor pé de guerra, quando melhoramentos novos e perfeitos têm sido introduzidos nos diversos armamentos.

Dahi para concluir-se que desejamos a guerra ha um abysmo insondavel. (Apoiados.) Esperamos que as nossas questões com o Paraguay se resolvam de uma maneira tal que nunca o Brasil se veja obrigado a empenhar-se n'uma guerra. As cousas marcham muito regularmente, em virtude dos tratados.

A commissão de limites seguio para o seu destino, e tem os seus trabalhos concluidos.

Desde que a Republica Argentina se entenda com a do Paraguay, e liquidem entre si a questão, que não é para nós um motivo de guerra, desapparecerá a derradeira nuvem que ainda póde surgir no horisonte para os pessimistas, que suppõem que estamos em vesperas de um rompimento.

O nobre deputado disse que não desconfia da grandeza da Republica Argentina. Nós tambem não desconfiamos, nem temos opposto áquelle povo vizinho o menor embaraço, pelo contrario desejamos-lhe toda a prosperidade, todo o engrandecimento; e deve o honrado deputado comprehender que sómente nos lançaremos nos azares de uma guerra, no caso unico de perigarem a dignidade, a independencia e a integridade do Imperio. (Apoiados; muito bem.)

Fique o nobre deputado tranquillo, que, fóra destes casos, nunca commetteriamos o crime de lançar a nação nos horrores de uma guerra, unicamente por questões de puro romantismo politico, como temos visto muitas vezes povos mais adiantados do que nós atirarem-se aos horrores desta ordem.

Tambem fique o nobre deputado tranquillo que não procuraremos naquellas regiões fazer tratados para depois destratar; temos sabido manter sempre illesa a nossa palavra, e neste ponto não é licito ao nobre deputado, como representante da nação, pôr em duvida a inteireza e a probidade das estipulações do Brasil.

E' este um deposito que não é só nosso, que não é só do partido conservador e do partido liberal, mas da nação inteira. (Muito bem; muito bem.)

As estipulações do Brasil têm sido mantidas sempre com a mais escrupulosa integridade.

Se nós no Rio da Prata temos a importancia que devemos ter; se as nossas estipulações merecem peso, é porque o Brasil tem sido sempre o fiel executor dellas; e o nobre presidente do conselho, a quem o illustre deputado atirou a qualificação de tratar e destratar naquellas regiões, é um protesto vivo contra as palavras que proferio S. Exc.

Se prestarmos attenção ao que se fez naquellas paragens, desde a primeira missão enviada ao Paraguay em 1857; se depois considerarmos o que se fez em 1865; e de 1868 até hoje, até os tratados Cotegipe, vemos que o Brasil sempre seguio a mesma politica leal e franca, a politica da livre navegação dos rios, mas tambem a de todas as garantias para os nossos vizinhos; não uma politica irritante, mas prestando aos nossos vezinhos do Prata todo o auxilio como bons alliados, e nunca nos desviando uma linha sequer desta senda.

Onde, pois, achou o nobre deputado que existe esta politica de tratar e destratar? Ha por ventura nesses actos diplomaticos alguma convenção, algum protocollo, mesmo que importe destratamento daquillo que fizemos?

Certamente que não. (Apoiados.)

Nem os nossos adversarios nesses paizes, que consideram a nossa politica como menos bôa, nunca nos lançarão em rosto semelhante accusação.

O que assacam os detractores da politica brasileira é que ella continúa sempre uniforme e constante, que não se desvia de seu fim; mas não emprestam-nos propositos de retratações.

Por tanto, se os nossos adversarios, dirigindo-nos a maior censura, confessam, porém que temos sempre mantido a mesma politica, imprescindivel, como é que o nobre deputado vem hoje dizer que a nossa politica é tortuosa e vacillante, que nós tratamos e destratamos?

O Sr. Martinho Campos:—E' a historia dos nossos tratados: está escripta.

O Sr. Junqueira (ministro de guerra)—Não, os nossos tratados ahi estão para protestar contra esta proposição; appello para a sinceridade do nobre deputado: consulte-os novamente, e verá que o Brasil é representado por diplomatas, quer conservadores, quer liberaes, que nunca desviaram se da verdadeira senda de um paiz que procura desenvolver-se, que quer elementos de prosperidade para si, mas que, nas suas questões internacionaes, principalmente com seus vizinhos da America, não tem outro fim senão manter relações de paz; porque o nobre deputado sabe que não visamos conquistas (apoiados), que temos um territorio immenso (apoiados; muito bem:) que o que se precisa é de braços, para que prosperem a agricultura (apoiados), e o commercio (apoiados), que de tudo precisamos, menos da guerra com todos os seus horrores. (Muito bem; muito bem.)

Era preciso, Sr. presidente, que o nobre deputado suppuzesse completa demencia no governo, para julgal-o disposto a atirar-se á politica da guerra sem outro motivo que não fosse o de defender a dignidade e a honra nacional (muito bem), se a nossa honra e dignidade nacional não estão em perigo, não temos motivo de guerra, e portanto a censura do nobre deputado não tem a procedencia que S. Exc. lhe quiz dar, e menos procedencia tem aquella feita ás palavras que se encontram no relatorio do nobre ministro da fazenda; porque estas se referem á transformação indeclinavel e necessaria do armamento naval e militar de que dispomos.

O Sr. Martinho Campos:—Houve tempo em que agentes do governo diziam estar a guerra declarada.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—O nobre deputado fallou na indemnisação do Paraguay, e pareceu crer que era um grande crime do ministerio não ter desde já obtido da enfraquecida republica do Paraguay o pagamento de todos os milhões que foram estipulados no tratado de paz.

Não comprehendi bem, Sr. presidente, o pensamento do nobre deputado. A's vezes parecia-me que S. Exc. queria que nós extorquissemos á prussiana o pagamento da grande contribuição de guerra que aquella republica deve ao Brasil; outras vezes parecia me que o nobre deputado aconselhava toda a generosidade

O facto é, Sr. presidente, que a contribuição de guerra está fixada no tratado, mas a republica do Paraguay não póde satisfazer o pagamento dessa contribuição, e então se tivessemos de proceder á prussiana, como o nobre deputado por Minas aconselhou, teriamos de conservar alli uma força militar, até que os paraguayos podessem satisfazer a somma immensa a que estão obrigados.

Porquanto, o proprio nobre deputado não tinha uma politica definida a este respeito; ora aconselhava uma, ora outra cousa.

Havemos de fazer, Sr. presidente, o que fôr melhor, certos de que não é para o pagamento dessa contribuição de guerra que conservamos no Paraguay a nossa força; temos ainda alli interesses importantes (apoiados), depositos sobre que velar; ainda os ajustes definitivos de paz com as republicas alliadas não estão assignados, e, por conseguinte, não podemos deixar abandonado aquelle ponto; mas a contribuição de guerra não será motivo para que conservemos indefinidamente no Paraguay as forças, se porventura elle precisar 10, 20 ou 30 annos para solver esta divida a que está obrigado.

O nobre deputado quiz ainda fazer uma grande carga ao ministerio actual, porque se conservam os impostos chamados de guerra.

A camara conhece a historia destes impostos. Em 1867, quando estavamos no mais forte da guerra do Paraguay, em que era necessario gastar todos os annos centenares de mil contos, foi mister elevar a contribuição que pagavam os brasileiros, afim de que o thesouro não lutasse com algum embaraço.

A guerra acabou-se, Sr. presidente; mas o que é certo, é que os effeitos della hão de perdurar por muito tempo. (Apoiados.)

O nobre deputado por Minas sabe que para se fazer uma guerra grande como a do Paraguay os recursos da receita ordinaria annual não são sufficientes, é mister recorrer-se ao credito.

O governo do Brasil naquella occasião, governo confiado ás mãos dos nossos adversarios politicos, vio-se obrigado a contrahir dividas no interior e no exterior; estas dividas, como V. Exc. sabe, vencem um juro annual; este juro é um gravame que passou para os exercicios futuros, e que passará talvez até as gerações vindouras; e não é licito que um governo qualquer viesse hoje aconselhar ás camaras que acabassem de chofre com estes impostos; porque então haveria um desequilibrio entre a receita e a despeza; porquanto, a sabedoria do poder legislativo tem feito decretar muitas obras, que estão em andamento, que tendem a desenvolver a industria do paiz, e que precisam muito do auxilio do thesouro.

Quando a assembléa geral em 1867 votou esses impostos chamados de guerra, as nossas estradas de ferro não tinham o desenvolvimento que hoje tem e que continuam a ter; mesmo na estrada de ferro D. Pedro II têm-se gasto muitos milhões em cada exercicio.

(Ha alguns apartes.)

Os nobres deputados não podem demonstrar-me que haja paiz algum no mundo, por mais bem organisado que seja, mesmo financeiramente, que tenha feito suas estradas de ferro com os recursos ordinarios. Ou dão subvenções ás companhias, ou garantem um certo juro.

Ora, se tratamos de dar grande desenvolvimento ás estradas de ferro; se ainda no anno passado dotámos o paiz com uma lei, que é uma das glorias da legislatura actual, a lei sobre estradas de ferro, não é licito agora fazer a menor recriminação ao governo, porque não vem propôr o allivio dos impostos de guerra,

E se o nobre deputado por Minas quizer algum exemplo de paiz que lhe mereça sympathia, eu lhe digo que a receita da Republica Argentina no anno ultimo foi de 40,000:000$009.

Ora, calculando a nossa população em numero superior a 8 milhões, segundo as estatisticas que existem, e a da Republica Argentina em 2 milhões....

O Sr. Martinho Campos:—Está tornando a questão muito desagradavel para o Brasil.

O Sr. Junqueira (ministro da guerra):—Não, absolutamente não. Se a Republica Argentina, com 2 milhões de habitantes no maximo, póde pagar 40,000:000$ de contribuições, o Brasil, que tem mais de 8 milhões de habitantes, pelo menos, seguindo a mesma proporção, poderia pagar 160,000:000$000. Assim, o nobre deputado por Minas ha de reconhecer que os brasileiros estão menos gravados de contribuições por esses chamados impostos de guerra, do que os argentinos. Isto não é nem em desabono nosso, nem dos cidadãos argentinos; isto quer dizer que temos uma esquadra muito mais numerosa do que a daquelle paiz, como tambem mais dispendiosos serviços a satisfazer.

Se o nobre deputado me provar que 2 milhões de habitantes, pagando 40,000:000$ de contribuições, estão menos gravados do que o Brasil, que tem oito milhões de habitantes, e paga 110,000:000$, dar-me-hei por convencido.

(Continuar-se ha.)

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS